

CARLOS ALBERTO LIMA

CRÉDITO RURAL:
INFLUÊNCIA DO PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DO PRODUTOR
AGRÍCOLA FRENTE ÀS OPÇÕES DE CRÉDITO

Monografia apresentada para obtenção do título de Especialista em Agronegócio no curso de Pós-Graduação em Agronegócio, Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Eugênio Stefanelo

CURITIBA
2004

CARLOS ALBERTO LIMA

**CRÉDITO RURAL:
INFLUÊNCIA DO PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DO PRODUTOR
AGRÍCOLA FRENTE ÀS OPÇÕES DE CRÉDITO**

**CURITIBA
2004**

*À minha mãe, Maria Elma;
À minha filha Tássia; e
À minha namorada Marcela,
que com carinho, paciência e compreensão, no conjunto
das pequenas e grandes coisas do cotidiano, viabilizaram
o tempo e a energia necessários para minha maior
dedicação à tarefa.*

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Eugênio Stefanelo, pela orientação o que favoreceu a consolidação de meus propósitos.

Aos professores do Curso de Pós-Graduação em Agronegócio, da Universidade Federal do Paraná, pelos conhecimentos e experiências adquiridos durante e após as disciplinas ministradas.

Aos agricultores que prestaram as informações solicitadas, viabilizando a conclusão da pesquisa.

Aos colegas, amigos e familiares, que entenderam e, cada um a sua maneira, favoreceram a construção e a conclusão deste estudo.

E, finalmente a Deus, pois sem ele nada seria possível.

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	6
LISTA DE TABELAS	7
RESUMO	8
1 INTRODUÇÃO	9
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	12
2.1 Surgimento do Financiamento Agrícola no Brasil.....	12
2.1.1 Abordagem Histórica.....	12
2.1.2 A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI).....	16
2.1.3 A Política de Garantia de Preços Mínimos.....	18
2.1.4 Financiamento do Setor Rural através de Ágios e Bonificações.....	21
2.1.5 Criação do Grupo Executivo de Crédito.....	22
2.1.6 A Agricultura Brasileira no Plano de Metas (1956-61) e no Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social (1963-65).....	23
2.2 Novo Desenho do Financiamento Agrícola no Brasil	24
2.2.1 Criação do Sistema Nacional de Crédito Rural.....	25
2.2.2 A Reformulação e Manutenção da Política de Garantia de Preços Mínimos como Instrumento de Financiamento Agrícola	34
2.2.2.1 Empréstimos do Governo Federal.....	37
2.2.2.2 Aquisições do Governo Federal	41
2.2.2.3 Prêmio para o Escoamento de Produto (PEP).....	43
2.2.2.4 Contrato de Opção de Venda.....	46
2.2.3 Outros Importantes Instrumentos de Financiamento Agrícola	48
2.2.3.1 Empréstimos Diretos Efetuados entre Produtores e Compradores.....	49
2.2.3.2 Troca Insumo-Produto.....	49
2.2.3.3 Venda Antecipada (mercado a termo) Soja Verde	50
2.2.3.4 Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio.....	51
2.2.3.5 Certificado de Mercadoria com Emissão de Garantia (CMG).....	51
2.2.3.6 Cédula de Produto Rural.....	52
2.2.4 As Fontes de Recursos para o Financiamento da Agricultura Brasileira.....	54
2.2.4.1 Caderneta de Poupança Rural.....	58
2.2.4.2 Fundos Constitucionais	58

2.2.4.3 O FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador e seus Programas para a Agricultura).....	59
2.2.4.4 Fundo de <i>Commodities</i>	60
2.2.4.5 FINAME Agrícola.....	61
2.2.4.6 Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA)	62
2.2.4.7 Recursos Externos	62
2.2.4.8 Depósitos Especiais Remunerados.....	63
2.2.4.9 Recursos Extramercado	63
2.2.4.10 Depósitos Interfinanceiros Rurais.....	64
2.2.4.11 Sociedades de Crédito Imobiliário, Bancos Múltiplos e Fundos de Aplicações Financeiras (FAF)	64
2.3 A Importância das Instituições Financeiras para o Credito Rural.....	65
2.3.1 Estrutura e Características do Sistema Financeiro Nacional	65
2.3.2 O Sistema Financeiro e o Crédito Rural.....	66
2.3.3 A Dependência dos Produtores junto aos Detentores de Recursos para o Financiamento da Produção.....	69
3 METODOLOGIA.....	74
3.1 Especificação do Problema	74
3.1.1 Perguntas de Pesquisa	74
3.2 Delimitação da Pesquisa.....	75
3.2.2 População e Amostra	75
3.2.3 Elaboração do Questionário.....	76
3.2.4 Análise dos Resultados.....	76
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	78
4.1 Dimensionamento da Região em Análise	78
4.2 Perfil dos Produtores Rurais da Região de Campo Mourão/Pr. e suas Opções frente às Alternativas de Financiamento da Produção Agrícola.....	79
CONCLUSÃO	92
REFERÊNCIAS.....	96
APÊNDICE.....	99

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Fonte de Recursos do Crédito Rural – 1966/85	27
QUADRO 2 – Participação do Banco do Brasil e dos Bancos Comerciais no Fornecimento de Crédito Agrícola Total – BRASIL – 1960/81	28
QUADRO 3 – Modificação no Percentual de Exigibilidade dos Depósitos à Vista Aplicados no Financiamento Rural 1973/81	29
QUADRO 4 – BRASIL: Crédito Rural para a Atividade Agrícola.....	30
QUADRO 5 – Abrangência dos Instrumentos de comercialização (Em Ton.)	36
QUADRO 6 – Empréstimos do Governo Federal – 1966/99 (Mil Ton.)	38
QUADRO 7 – Brasil – Distribuição dos EGF por regiões em anos selecionados	39
QUADRO 8 – Aquisições do Governo Federal – 1966/2001 (Mil ton.).....	42
QUADRO 9 – Crédito Agrícola oferecido pelo SNCR – Participação das Fontes de Recursos (Em milhões/%)	57
QUADRO 10 – Financiamentos a produtores / cooperativas, por	67
QUADRO 11 – Crédito Agrícola oferecido pelo SNCR (Em Mil).....	67
QUADRO 12 – Valor dos contratos por tipo de instituição financeira	68
QUADRO 13 – Distribuição percentual por instituição do credito rural concedido	68
QUADRO 14 – Relação entre crédito rural e a Produção de Grãos.....	70
QUADRO 15 – Distribuição Percentual do Valor dos Financiamentos Rurais do Banco do Brasil, segundo o tamanho do Empréstimo – Brasil 1969-76	73

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Número de Contratos e Valor dos Financiamentos à Agropecuária – Brasil – 1938, 1948, 1968 e 1976.....	17
TABELA 2 – Emprestimos Reais do Banco do Brasil à Agricultura, à Industria e à outros Setores, e Empréstimos Reais da Creai - Brasil 1938-45	17
TABELA 3 – Operações com PEP 1997/2001 (Em mil ton.).....	46
TABELA 4 – Evolução Contratos de Opção 1997/2002.....	48
TABELA 5 – Encargos e Finalidades dos Recursos do Crédito Rural	55
TABELA 6 – Distribuição Por Idade/Tempo de Atividade.....	79
TABELA 7 – Perfil das Propriedades Rurais	80
TABELA 8 – Diversificação das Culturas X Tamanho da propriedade (%)	81
TABELA 9 – Relação Percentual Tamanho Propriedade X Renda Bruta (%).....	81
TABELA 10 – Perfil sócio-cultural dos Produtores	82
TABELA 11 – Escolaridade X Tamanho da Propriedade.....	82
TABELA 12 – Meios Comunicação X Área	83
TABELA 13 – Conhecimentos das Opções De Crédito Formais E Informais.....	84
TABELA 14 – Perfil De Informação Dos Produtores Rurais.....	85
TABELA 15 – Opção Por Crédito Formal/Informal X Escolaridade.....	86
TABELA 16 – Dimensão Do Crédito Informal e Utilização De Opções	86
TABELA 17 – Tamanho Da Propriedade X Tipo De Crédito Utilizado (%).....	87
TABELA 18 – Renda Da Propriedade X Tipo De Crédito (%)	88
TABELA 19 – Participação Do Crédito Formal/Informal Na Agricultura	89
TABELA 20 – Vantagens E Desvantagens – Crédito Formal/Informal.....	90
TABELA 21 – Dimensão Estimada do Crédito Informal quanto a Area Atendida a os Valores	91

RESUMO

O crédito agrícola oficial no Brasil passou por várias mudanças desde a implantação do Sistema Nacional de Crédito Rural em 1965 e, sob a influência das políticas macroeconómicas adotadas, de acordo com cada fase da história, migrou de momentos com recursos fartos e juros subsidiados a momentos de recursos insuficientes e taxas de juros variadas, exercendo assim, influência direta sobre o produtor rural à medida que este se sente obrigado a decidir por esta ou aquela fonte de recursos para a manutenção de sua atividade. Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo identificar características do perfil socioeconômico e cultural dos produtores rurais que possam influenciar em sua decisão, bem como verificar na região em estudo, o percentual sobre os valores gastos no financiamento da produção agrícola que são obtidos exclusivamente em fontes informais/mistas de recursos e sob quais alternativas de crédito. Para tanto, utilizou-se de uma pesquisa exploratória, sendo realizado em um primeiro momento um estudo histórico-descritivo por meio da revisão literária, e na seqüência, a coleta de dados através de entrevistas junto aos produtores rurais da região de Campo Mourão. Infere-se através dos resultados obtidos na pesquisa que o grau de instrução dos produtores aumenta de acordo com o tamanho da propriedade e influencia na opção por fontes informais de recursos e na adoção de meios de comunicação mais técnicos (Internet, revista e jornais) ao buscar informações sobre a atividade agrícola; que a pouca procura por novas fontes de financiamento e o pouco conhecimento sobre as (OF) Outras Opções Formais de Financiamento e (EF) Empréstimos Junto a Firmas do Setor compromete a decisão por uma melhor alternativa de financiamento; que a ausência da monocultura está propiciando o autofinanciamento das culturas; e que o percentual de recursos obtidos juntos a fontes informais para ao financiamento da produção na região em análise é equivalente ao percentual apresentado em outras regiões.

1 INTRODUÇÃO

O processo de financiamento da agricultura brasileira seguiu diferentes padrões ao longo da história, passando por diversas experiências e mudanças até chegar ao estágio atual. "O papel do Governo Federal no financiamento da produção agrícola" caracteriza-se como ponto de fundamental importância e tem sido profundamente estudado para que se possa obter um conhecimento mais aprofundado deste setor que representa hoje grande importância na balança comercial brasileira.

O sistema de financiamento da agricultura originou-se no período conhecido como ciclo da cana-de-açúcar, onde, diante da necessidade de se ampliar a área cultivada, construir engenhos, adquirir ferramentas, além de adquirir mão-de-obra (escravos) visando um incremento na geração de riquezas, alguns comerciantes, ainda que de forma primitiva, começaram a financiar estas atividades, uma vez que os recursos dos proprietários dos engenhos eram escassos ou inexistentes, caracterizando-se inicialmente como uma forma privada de financiamento agrícola (MASSUQUETTI, 1998)

Em um estágio bem mais avançado do desenvolvimento agrícola no país, baseado na economia cafeeira, o financiamento da produção era efetuado pelos comissários, porém, com a abolição da escravatura e diante da necessidade de mais recursos, ocorreu a intervenção do governo no processo de financiamento da cafeicultura, e sob pressão, o governo passou a ceder benefícios que os outros setores da economia não tinham. Neste cenário, não tardou para que a classe industrial também pressionasse o governo para obter vantagens equiparadas às oferecidas aos cafeicultores, onde o governo passou a atuar com recursos captados no exterior, e a partir daí, assumindo o papel de principal financiador do setor agrícola brasileiro.

Até os anos 30, o modelo agrário exportador caracterizava a economia como dependente do exterior, a partir de onde, o seu dinamismo migrou para o setor urbano industrial. A agricultura voltada para o mercado interno passou a receber amparo oficial com a criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI) em 1937, Política de Garantia de Preços Mínimos em 1943, através da Política de Ágios e Bonificações em 1953, que atuaram no processo de

modernização da agricultura brasileira.

Em 1965 foi criado o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), determinado à cobrança de taxas de juros inferiores às praticadas pelo mercado (subsidiadas), causando grande euforia por parte dos produtores. No período entre 65 e 75 observou-se o aumento da produção em ritmo inferior ao volume de recursos disponibilizados e a concentração de crédito na mão dos grandes proprietários.

No período entre 1975 e 1985, a euforia do setor com o volume de recursos subsidiados deu lugar ao início do período de retração do Governo Federal como principal agente financiador da agricultura, uma vez que, com o crescimento do déficit público e demanda por recursos em volume muito superior a arrecadação, aumentou-se a arrecadação sobre os depósitos bancários e impôs-se restrições para novos financiamentos, submetendo os produtores a recorrerem ao setor privado para compor o volume de recursos necessários. Neste momento, como opção que visava garantir o nível de preços recebidos pelo produtor e ter uma ação mais efetiva sobre os produtos do que pelo setor como um todo, o governo reformulou a política de preços mínimos.

A partir de 1982, diante das dificuldades de fluxo de caixa e recursos mais escassos, no governo do Presidente João Batista Figueiredo, deu-se início a um lento e gradativo processo de substituição do modelo de financiamento da agricultura, o qual se intensificou a partir de 1986, com o início de uma série de planos econômicos, gerando insegurança, instabilidade e endividamento por parte dos produtores. Por fim, no final dos anos 80 e anos 90, com a crise fiscal existente no país, instaurou-se um novo padrão de financiamento menos dependente das antigas fontes de recursos baseadas no Tesouro Nacional e nas exigibilidades bancárias, e mais apoiado em iniciativas dos governos estaduais, municipais e, principalmente órgãos privados e auto-financiamento.

Observa-se no cenário a partir deste período, mesmo com a crescente redução no volume de crédito oficial (formal), ao contrário do que se espera, a produção agrícola vem aumentando.

Estudo recente, demonstra que o valor do crédito disponibilizado para a manutenção das atividades de custeio e comercialização da safra tem sido inferior a 20% do necessário (Araújo, 2000), sendo o restante dos recursos necessários

levantados pelos produtores junto a fontes alternativas de financiamento (informais).

VILLA VERDE apud FAVERET FILHO (2002, p. 41), fornece mais indicações da restrição ao crédito, onde:

Ao examinar o censo agropecuário de 1995/96, ele nos mostra que entre os seis estados estudados, o financiamento de custeio e de comercialização obtido pelos produtores nunca superou 23% das despesas realizadas durante a safra. Na verdade, em cinco estados essa relação foi igual ou superior a 15%. No caso do crédito de investimento essa relação chegou a 30% na Bahia, talvez por causa de programas regionais com vantagens físicas, mas foi de no máximo 11% entre os estados com agricultura mais desenvolvida.

Observa-se também uma evolução no padrão de financiamento da agricultura brasileira, cujas alternativas estão evoluindo e se adaptando ao cenário econômico, proveniente da interação do setor agrícola com os demais setores, principalmente o industrial e o financeiro.

Dessa forma, o presente trabalho tem por objetivo, após revisão bibliográfica e apresentação da abordagem teórica do mercado de crédito, obter por meio de pesquisa junto aos produtores da região de Campo Mourão, Paraná, características de seu perfil socioeconômico e cultural, as quais podem influenciar na escolha entre diferentes opções de recursos financeiros para o financiamento da produção, bem como identificar o percentual sobre os volumes gastos com a produção agrícola que são financiados através de recursos informais e sob quais alternativas.

A região em análise é composta pelos municípios de Campo Mourão, Mamborê, Engenheiro Beltrão e Luiziana, onde predominam pequenos, médios e grandes produtores, que juntos absorveram entre 1999/2001, o equivalente a R\$ 798 milhões (BACEN, 2004), representando 11,7% dos recursos oficiais para o crédito rural aplicados em nível estadual.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Surgimento do Financiamento Agrícola no Brasil

O setor agrícola brasileiro, ao longo de sua transformação recebeu através do Estado, apoio necessário para o seu desenvolvimento. Este apoio realizou-se por meio de políticas de financiamento e incentivos ao processo de modernização, e foi conduzido de acordo com os interesses econômicos, políticos e social vigentes, não apenas no país, mas também na economia mundial.

Assim, neste capítulo discorre-se sobre a forma como foram conduzidas as políticas de financiamento para o setor agrícola.

2.1.1 Abordagem Histórica

O setor rural brasileiro era caracterizado pela produção mercantil, ancorada principalmente no trabalho escravo, cujo direcionamento visava acumular capital para Portugal, e se baseava em um setor exportador e outro de produção de alimentos, ambos amparados pela renda obtida com as exportações.

De acordo com MASSUQUETTI (1998) a primeira experiência com o financiamento da agricultura, ocorreu na fase colonial e está relacionada ao açúcar. Os atos de Portugal favoreceram apenas as atividades que influenciavam diretamente a sua economia, sendo assim, os beneficiados eram os senhores de engenho, valendo-se de financiamento de máquinas, ferramentas e compra de escravos. PINTO apud MASSUQUETTI (1998, p. 21) salienta que:

Durante todo o período colonial, com exceção dos últimos 14 anos (1808-1822), a coroa portuguesa manteve um estrito controle sobre o comércio exterior da colônia. Inicialmente cabe destacar o exclusivo metropolitano, ou monopólio, através do qual todas as importações e exportações estavam sujeitas a um sem número de regulamentações que incentivavam, concediam favores ou proibiam a produção destes ou daqueles bens, de acordo com os interesses do Governo Central. Apenas para exemplificar, quanto se torna interessante aumentar a produção de açúcar, são concedidos uma série de favores, como isenção de impostos por longos períodos ou outras regalias, a todos aqueles que se dispusessem a investir na plantação de cana de açúcar e/ou construção de engenhos. A tal ponto chegaram os privilégios concedidos aos senhores de engenho, que se criaram regulamentações através das quais não se permitia a execução dos engenhos para o pagamento das dívidas contraídas pelos senhores.

Mais adiante, já na fase inicial da economia cafeeira, a comercialização do produto era feita pelos exportadores e comissários. Estes desempenharam um importante papel no financiamento de novas plantações e na modernização dos equipamentos. Tal serviço foi desenvolvido até o final do Século XIX, quando houve maior necessidade de crédito após a abolição da escravatura e, por consequência, os comissários tiveram que recorrer as casas comerciais e aos bancos estrangeiros em busca de recursos, como se percebe na seguinte passagem:

O principal banqueiro do cafeicultor era o comissário. Os recursos desta classe de comerciantes, apesar de serem muito ponderáveis, foram insuficientes para sustentar, sem aperturas as novas necessidades monetárias da economia. Esta circunstância transformou também o comissário em uma classe dependente de financiamentos" (DELFIN NETO, 1981, p. 23).

Como essas instituições não apoiaram os comissários, por intermédio do fornecimento de crédito, e como não existia um banco oficial que prestasse tal serviço, houve a necessidade do surgimento de uma rede bancária nacional que assumisse o papel de financiador da atividade agrícola

O Governo ainda não tinha uma política de crédito agrícola, mas teve uma atuação importante nessa ocasião, já que após a abolição da escravatura, as necessidades de recursos financeiros tornaram-se altas devido ao aumento da especialização do café e aos gastos com salários. O Governo conseguiu empréstimos no exterior (Inglaterra) e repassou tais recursos aos cafeicultores, utilizando-se de bancos de auxílio a lavoura. Esse negócio tornou-se rentável para tais bancos, uma vez que recebiam os recursos provenientes destes empréstimos sem juros e os repassavam aos produtores a taxas de mercado, sendo esta uma fase de grande expansão para a cafeicultura brasileira.

O surgimento da República ocorreu em um período de grande prosperidade econômica. A economia cafeeira continuou seu processo de expansão até 1894, quando sofreu os efeitos da crise ocorrida nos Estados Unidos e da superprodução de café no estado de São Paulo, acarretando a redução dos seus preços. Houve uma recuperação em 1903 e, novamente, uma crise três anos mais tarde, devido à superprodução e a consequente queda nos preços internacionais. A única solução encontrada na época foi a valorização do café, visto que não haviam créditos disponíveis e eram impossíveis novas desvalorizações cambiais, a quais eram utilizadas como política contencionista por Murtinho, Ministro da Fazenda na

Administração Campos Sales (1898/1902), visando garantir a renda das lavouras frente à queda nos preços internacionais.

Na realidade, a fragilidade do Sistema Financeiro Nacional e a extrema dependência da economia nos mecanismos externos de financiamento (centrados no café e na mineração) impediram a expansão dos créditos de longo prazo e, portanto, a institucionalização de um sistema amplo de apoio à agricultura nos moldes existentes em outros países na época.

A política de defesa do café, ou valorização conforme mencionado, teve seu início com a reunião, na cidade de Taubaté, em 26 de fevereiro de 1906, dos governos dos três maiores estados produtores de café do Brasil na época: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, Segundo COELHO (2001, p. 04)

tudo indica que a primeira tentativa bem sucedida de organizar uma política agrícola de suporte, envolvendo a concessão de crédito, sustentação de preços e formação de estoques foi o Convênio de Taubaté, firmado em 25 de fevereiro de 1906, pelos governadores de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, com o objetivo de valorizar o café. O convênio fixou preços mínimos para o café e terminou sendo bancado exclusivamente pelo Governo de São Paulo, por meio de vários empréstimos externos, que formaram a caixa de conversão. Logo na safra 1906/1907, foi deflagrado a primeira operação de valorização por conta do convênio, tendo sido adquiridas 8,2 milhões de sacas (50 % do estoque mundial), o que obrigou o governo do estado suspender as compras em junho 1907. Após conseguir novos empréstimos, as compras foram reiniciadas, mas somente 300.000 sacas foram compradas em 1908. Em 1917, o Governo paulista deflagrou a segunda operação de valorização, tendo adquirido 3,1 milhões de sacas, com um empréstimo em moeda nacional do governo federal. Devido à grande geada de 1918, esses estoques, juntamente com os remanescentes das operações de 1906/1907, foram vendidos com grandes lucros.

O Governo Federal começou a participar diretamente da política de valorização do café na terceira operação que ocorreu em 1921, quando, em função da grande safra 1920/1921 (16,2 milhões de sacas contra 8,9 milhões de sacas da safra anterior), foram adquiridas mais 4,5 milhões de sacas. Os recursos vieram da recém-criada carteira de redesccontos do Banco do Brasil e de alguns empréstimos externos. Mais uma vez as condições das safras 1921/1922/1923 foram abaixo das previsões e favoreceram as operações. Em 1924, todos os estoques já haviam sido vendidos com lucros bastante elevados.

A defesa permanente do café foi implantada após a terceira valorização, porém, em virtude de mudança na administração, foi transferida para o Governo de São Paulo, que no final de 1924 criou o Instituto Paulista de Defesa Permanente, logo substituído pelo Instituto do Café de São Paulo

Todos os desequilíbrios de preços foram sustentados até o final da década de 20, quando os estoques atingiram os 20 milhões de sacas, provocado pelas grandes safras de 1927/28 (27,6 milhões) e 1928/29 (28,9 milhões) e pelo crack da Bolsa de Nova York, derrubando os preços em torno de 70%, levando o Governo Federal a abandonar completamente a defesa do café.

Sendo o excesso de estoques de café um problema estratégico para a economia brasileira, em 1931, foi criado o Conselho Nacional do Café, o que pode ser considerado como o primeiro passo para a aplicação de uma política agrícola em nível nacional, ocasião em que com o enfraquecimento das oligarquias rurais, houve uma pressão sobre o governo para que fossem criadas medidas de apoio aos demais setores.

No Brasil, as tentativas de se estabelecer uma política agrícola datam do final do século dezenove e foram centradas na criação de mecanismos de financiamento. A primeira foi à decisão de transformar o Banco do Brasil (da época) em fonte importante de apoio financeiro ao setor rural. Em seguida, como o sistema de cooperativas de crédito estava fazendo sucesso na Europa, o Governo da recém-criada república lançou as bases de um sistema semelhante, chamado Caixas Raiffersen, que, todavia, nunca chegou a ter participação importante na oferta de crédito.

MASSUQUETTI (1998) com base em MUELLER (1983) e SILVA (1989), ressalta que a agricultura no mercado interno começou a ser tratada de outra forma quando o dinamismo da economia passou da exportação de produtos primários para a expansão do setor agro-industrial. As políticas ligadas ao setor cafeeiro passaram gradativamente para o Governo Federal, e só a partir da década de 30, iniciou-se um envolvimento maior do Governo nos setores açucareiro-canavieiro e algodoeiro. Foram criados o Instituto do açúcar e do Álcool (IAA) e o Instituto Brasileiro do Café (IBC) com o intuito de desenvolver, basicamente, políticas de controle da oferta e dos preços desses produtos. As iniciativas de assistência ao setor rural foram tímidas no início dos anos 30, e se deu através do Decreto-Lei 22.626, de 07.05.33, que fixava a taxa de juros em 6 % ao ano, havendo o início de assistência.

Com a instituição do Estado Novo por Getulio Vargas, em 1937, houve uma mudança na condução da política econômica em relação ao setor agrícola, como pode ser constatado a seguir:

A política adotada pelo Novo Governo, de restringir importações conforme escala de prioridade, favorecia a importação de máquinas, equipamentos e matérias-primas básicas e restringia a de bens de consumo, dentre os quais se incluíam alimentos e matérias-primas de origem agrícola. Para reduzir as importações desses artigos – que já tinha chegado a ser apreciável – passou-se a acenar aos agricultores com uma aplicação na assistência governamental visando levar à agricultura, também, a substituição de importações.

Para atingir o objetivo de ampliar a oferta de produtos para o mercado interno foram adotados dois conjuntos de políticas – um positivo, de estímulo à produção, e outro negativo, de intervenção na distribuição e de tabelamento. As principais medidas positivas do período, todas em estágios ainda preliminares, incluíram uma política de crédito à agricultura e a criação de organizações para administrar uma política de preços mínimos (apud MASSUQUETTI, 1998, p. 24).

2.1.2 A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI)

O governo brasileiro sob influência das medidas de apoio à agricultura americana, adotou em 1937, por meio da Lei 454 de 09/07/37 a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI), iniciando-se assim, uma nova fase de assistência à agricultura, o que constitui sem dúvida, a primeira tentativa real de formalizar e institucionalizar uma política agrícola para estimular o desenvolvimento do setor de grãos no país. Por intermédio desse dispositivo legal, pretendia-se aumentar o alcance dos financiamentos, através do estabelecimento de uma série de regras para regulamentar a aplicação de recursos e exigência de garantias. A CREAI determinava o fornecimento de recursos para a compra de sementes e adubos, compra de gado para a criação e melhoramento de rebanhos, reprodutores e animais de serviços para os trabalhadores rurais, custeio de entressafra, cujos recursos eram obtidos por meio de emissão de bônus pelo Banco do Brasil.

O formato adotado foi nitidamente semelhante ao *Farm Credit System* (FCS) dos EUA, com uma diferença, que se acentuou ao longo do tempo, pois enquanto no FCS, a tendência era de privatizar cada vez mais as formas de captação de recursos e administração do sistema, no Brasil, como ficou nítido mais tarde, a tendência foi ampliar ainda mais o papel do Estado.

Em razão da inexistência de mercados de capitais no Brasil, a intenção de lançar títulos no mercado não atingiu seus objetivos, sendo os recursos necessários supridos, principalmente pelas operações da carteira de redesccontos (CAREC), a qual já fazia parte da estrutura do Banco do Brasil.

Mesmo existindo a CREAL, segundo KAGEYAMA (1990, p. 158) não houve uma fonte específica de financiamento para a agricultura até os anos 50 e “os recursos e números de contratos efetuados durante a década de 40 não foram significativos”, se comparados às décadas posteriores, como pode ser visto na tabela a seguir.

TABELA 1 – NÚMERO DE CONTRATOS E VALOR (1) DOS FINANCIAMENTOS À AGROPECUÁRIA – BRASIL – 1938, 1948, 1968 E 1976.

ANO	CONTRATOS		FINANCIAMENTOS	
	Número	%	Valor	%
1938	1.021	-	297	-
1948	9.482	828,6	1.936	551,8
1958	93.859	889,8	6.676	244,8
1968	540.283	475,6	12.437	86,2
1976 (2)	1.832.207	239,1	130.226	947,0

Fonte: PINTO apud MASSUQUETTI (1998, p. 117)

NOTAS: (1) Em milhões de Cr\$ constantes de 1976.

(2) Neste ano o Banco do Brasil financiou 1.088.625 contratos.

A Tabela seguinte apresenta o crescimento dos empréstimos agrícolas no período 1938-45, e a significativa expansão da participação da CREAL no total de créditos concedidos à agricultura a partir de 1941.

TABELA 2 – EMPRESTIMOS REAIS DO BANCO DO BRASIL A AGRICULTURA, À INDUSTRIA E A OUTROS SETORES, E EMPRESTIMOS REAIS DA CREAL - BRASIL 1938-45

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS (1939=100)	EMPRÉST P/ A AGRIC.	EMPRÉST. A MANUFATUREIRA	EMPRÉST. A OUTROS SETORES	EMPRÉST. TOTAIS	EMPRÉST. CREAL	% CREAL S/ TOTAL
1938	102,3	187	148	541	876	45	5,1
1939	100,0	278	242	712	1.232	198	16,1
1940	118,2	638	278	874	1.610	413	25,7
1941	118,2	638	307	1.060	2.005	690	34,4
1942	131,2	902	323	974	2.199	1.012	46,0
1943	161,1	832	420	796	2.048	1.043	50,9
1944	183,2	1.636	719	995	3.350	1.912	57,1
1945	229,0	2.259	601	996	3.856	2.397	62,2

Fonte: MULLER (1983, p.311)

NOTA: (1) O item “outros” inclui, principalmente, comércio, transportes e industria da construção.

De acordo com MUNHOZ (1982), a CREAL ao desempenhar seu papel dentro do contexto agrícola, passou em 1952 por amplas reformas, onde foram criadas linhas de financiamento visando a conservação, transporte e armazenamento da produção, com o intuito de proteger o produtor da ação dos

intermediários durante a colheita; ampliação dos prazos dos financiamentos destinados às culturas perenes; criação de linhas de financiamentos para a construção de escolas em propriedades rurais; criação de condições especiais para os pequenos produtores; criação de linhas de empréstimos para investimentos; estabelecimento de linhas diferenciadas de financiamentos para as cooperativas, para dentre outros objetivos, conceder adiantamentos a seus associados por conta de produtos colhidos e entregues à venda e para a compra de insumos agrícolas; e criação de empréstimos fundiários com vistas à formação de pequenas propriedades. As fontes de recursos destinados a CREAI na ocasião eram os recursos obtidos através do encaixe do Banco do Brasil, recursos obtidos através do redesconto dos contratos de financiamentos, de letras hipotecárias e bônus emitidos pelo Banco do Brasil; depósitos previstos em lei; garantia para execução de contratos firmados; recursos dos institutos de previdência; tributos e contribuições destinados ao financiamento do setor rural e outros.

2.1.3 A Política de Garantia de Preços Mínimos

A criação da Comissão de Financiamentos de Produção (CFP) ocorreu em 21/03/1943 por meio do decreto-lei 5.212, seguindo as mesmas características da *Commodity Credit Corporation* (CCP) dos EUA, uma vez que ambas não tinham quadro próprio de funcionários, as decisões eram tomadas por um colegiado e as operações eram realizadas por órgãos do Governo, no caso da CCP, pelo *Agricultural Stabilization and Conservation Service*, e no Brasil, pelo Banco do Brasil.

Sendo a CFP criada no mesmo período em que se desenrolava a II Grande Guerra, esta surgiu sob o signo da segurança nacional, cuja finalidade era “traçar os planos financeiros relativos à produção que interessassem à defesa econômica e militar do País, e dar-lhes execução depois de aprovadas pelo Governo”. Era uma comissão interministerial presidida pelo Ministério da Fazenda e composta pelos Ministros da Agricultura, Trabalho, Indústria e Comércio e um representante das Forças Armadas.

Para executar o programa que envolvia estocagem, classificação e comercialização dos produtos recebidos pelo Governo, foi também criado o Serviço de Controle e Recebimento de Produtos Agrícolas e Matérias-Primas (SCPR).

As dificuldades operacionais causadas, principalmente pela ausência de uma rede de armazenagem condizente com as necessidades, tornaram-se sem efeito as primeiras tentativas de estruturar a Política de Garantia de Preços Mínimos fixados pelo Presidente da República para os produtos arroz, feijão, milho, amendoim, soja e sementes de girassol por meio do Decreto-lei 7.774, de 24/07/45, afirmação encontrada em MUELLER apud MASSUQUETTI (1998, p. 28) “Como muitas outras organizações criadas pelo Estado Novo, a CFP foi totalmente inoperante na prática. No período ela não causou nenhum impacto sobre a produção agropecuária, tendo sido virtualmente desativada depois que Vargas foi deposto”.

Em 1951, o Decreto-Lei 1.506 de 19/12/51, delegou poderes para CFP estabelecer preços e lançou as bases do empréstimo de comercialização, e mais tarde chamado de EGF (Empréstimo do Governo Federal). Este decreto estabeleceu uma política efetiva de preços mínimos, em que os produtores e as cooperativas eram os que, preferencialmente, usufruíam desse benefício. Outro aspecto importante é que esses preços eram fixados, incluindo impostos, taxas, fretes, etc., que eram descontados após a aquisição do Governo.

Segundo COELHO (2001), as operações seriam realizadas da seguinte forma: a) aquisição do produto pelo preço mínimo estabelecido; b) financiamento de 80% desse preço para comercialização. Os preços mínimos eram estabelecidos levando-se em conta os custos de produção, o comportamento passado e as perspectivas dos preços de mercado. Para incorporar na execução da política a qualidade do produto, foram estabelecidos os mecanismos de ágios e deságios.

Era responsabilidade da CFP financeirar ou adquirir os gêneros, bem como o armazenamento, identificação e conservação das mercadorias, ficando para o Banco do Brasil a responsabilidade por executar no âmbito financeiro esta política. Todos os gêneros alimentícios adquiridos pelo Governo Federal deveriam ser destinados ao mercado interno, como reguladores ou estoque de reservas, ou ao mercado externo, pela exportação dos excedentes. Os recursos para execução dessa lei eram oriundos de um fundo formado através das operações realizadas pela própria Comissão.

Mesmo com esta reformulação, pouca importância continuou a ser dispensada pela política macroeconômica do País ao desenvolvimento da produção de grãos e ao próprio Agronegócio, sinalizando até contrariamente ao fixar durante

toda a década, preços mínimos bem abaixo dos preços de mercado e sem investimentos em infra-estrutura de comercialização.

Outro aspecto observado entre os anos 1951 a 1961, é que os principais favorecidos pela política de preços mínimos eram os beneficiadores, exportadores, comerciantes e industriais, o que levou à intervenção do Governo através da Lei Delegada 2 de 26/09/62, visando impedir a participação destes segmentos como beneficiários da PGPM, restringindo-a aos produtores e cooperativas. Também em 26/09/62, através das Leis Delegadas 6 e 7 foram criadas a Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) e a Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), as quais, juntamente com a Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB), a qual era encarregada do controle de preços, faziam parte do Sistema Nacional de Abastecimento, sendo esta uma medida de curto prazo, adotada pelo Governo Federal, visando uma ampla reforma agrária no país. Outras modificações incorporaram-se ao PGPM, como a indexação dos preços mínimos em virtude da inflação e a introdução da pecuária na política.

Na visão de seus formuladores, a ampliação do crédito rural, a eliminação do risco de preços por uma política de garantia de preços mínimos mais eficaz, o fornecimento de armazéns para garantir a sua execução, a criação de uma rede oficial de estabelecimentos varejista para ampliar a capacidade de intervenção oficial na distribuição e controle de preços ao consumidor, a ser exercido pela SUNAB, seriam suficientes para fechar o círculo do abastecimento e evitar futuras crises no abastecimento e aumentos especulativos nos preços.

Devido ao seu papel político, sua capacidade de penetração imediata junto aos produtores, pelo seu poder teórico de indução e pela simplicidade institucional, a PGPM tornou-se logo o principal instrumento da política agrícola do Governo, tendo uma atuação relevante entre os anos de 1962 a 1965 na sustentação dos preços dos produtos da alimentação básica do País.

Conforme MASSUQUETTI (1998), a Lei 4504, de 30.11.64, que criou o Estatuto da Terra, definiu a fixação dos preços mínimos dos gêneros destinados ao mercado interno e externo. A fixação deveria ocorrer 60 dias antes do plantio e os preços seriam reajustados na época da venda, pelo Conselho Nacional de Economia, valendo-se de índices de correção fixados pelo mesmo. A definição do preço mínimo de um determinado gênero dava-se pelo custo da produção mais as

despesas de transporte até o mercado mais próximo e uma margem de lucro que não poderia ser inferior a 30%. Outro ponto abordado diz respeito aos custos de armazenamento, expurgo, conservação e embalagem que eram exclusivos do órgão que executava a política de garantia de preços mínimos. Essa lei também atribuiu ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) em colaboração com outros órgãos a responsabilidade de criação de medidas legais para a institucionalização do crédito rural.

A Coordenação Nacional de Crédito Rural ficou responsável pela definição das normas dos contratos de financiamento rural, assegurando ao agricultor toda a assistência, desde o preparo da terra até a comercialização. Também era responsável pelo desconto de títulos ligados às operações de financiamentos, venda de produtos e tudo que estivesse ligado diretamente à produção, como máquinas, equipamentos⁹, benfeitorias e melhoramentos fundiários.

Nesse mesmo ano, através da Lei 4.595, que tratava da política de instituições monetárias, bancárias, creditícias e que criou o Conselho Monetário Nacional, estabeleceu que o Banco do Brasil seria o executor da política de preços mínimos dos produtos agropastoris, além de financiar a aquisição e instalação de pequena e média propriedade. A partir do decreto-Lei 57.391, de 07/12/65, os beneficiadores, exportadores, comerciantes e industrias voltaram a integrar efetivamente a política de preços mínimos

2.1.4 Financiamento do Setor Rural através de Ágios e Bonificações

Uma nova alternativa de financiamento para a atividade agrícola foi implementada em 1953, com a adoção do Regime de Ágios e Bonificações, o qual baseava-se num sistema de múltiplas taxas de câmbio. Segundo MUNHOZ (1982), a operação desse mecanismo se dava pela aquisição, por parte dos importadores, de promessas de venda de câmbio em leilões, e o valor pago a tais cambiais era denominado “Ágio”. Através destes eram remunerados os prêmios aos exportadores, sendo o valor residual recolhido ao Fundo de Ágios e repassado aos agricultores via financiamento de longo prazo com juros baixos, visando a modernização dos métodos de produção agrícola e recuperação da lavoura nacional, bem como a

compra de produtos agropecuários, sementes, adubos, inseticidas, máquinas e utensílios para emprego na lavoura.

Segundo SILVA apud MASSUQUETTI (1998), na década de 50 as taxas múltiplas de câmbio foram fundamentais para a modernização da agricultura, por meio do favorecimento à importação de máquinas, equipamentos e insumos químicos. Porém, com a internalização da produção de bens de capital para a agricultura, na década de 60, não havia mais interesse em favorecer as importações desses itens, e sim reprimi-las com o objetivo de criar uma demanda interna para as novas indústrias instaladas no Brasil. Oficialmente esta repreensão se deu através da Instrução 204 da SUMOC, eliminando as taxas de juros múltiplas em 1961, reduzindo então os recursos destinados ao financiamento rural. Esta medida colaborou também para acentuar a diferença entre a taxa de juros do financiamento rural e a taxa de inflação.

2.1.5 Criação do Grupo Executivo de Crédito

É importante que seja destacada a criação do Grupo Executivo de Crédito (GCRE), em 1961 pelo Presidente Jânio Quadros. O GCRE era composto pelos Ministros da Fazenda e Agricultura, Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC) Presidentes do Banco do Brasil, BNCC (Criado em 1943), Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Associação Brasileira de Crédito, Assistência Técnica e Extensão Rural (ABCAR) e Confederação Rural Brasileira, além de um representante dos bancos privados, das cooperativas e o diretor executivo do GCRE.

Dentre as funções atribuídas ao grupo, constava a de formular a política de crédito rural no país, estabelecendo as linhas de crédito e prioridades, coordenar essa política e promover o relacionamento da mesma com os serviços de assistência técnica ao produtor rural, recomendar aos órgãos que operavam no crédito rural (entidades públicas ou privadas) a adoção das normas traçadas pelo governo e administrar o Fundo de Crédito, quando criadas, propondo medidas para a sua formação e incremento. A partir dos trabalhos exercidos pelo GCRE, percebeu-se um amadurecimento das condições para a institucionalização do Sistema de Crédito Rural.

2.1.6 A Agricultura Brasileira no Plano de Metas (1956-61) e no Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social (1963-65)

O Plano de metas (1956-61) foi a primeira experiência efetiva de planejamento brasileiro, elaborado a partir da constatação de que o Brasil enfrentava uma crise causada pelo próprio processo de crescimento econômico e precisava de uma política de industrialização, uma vez que o país tinha o seu crescimento apoiado no setor urbano-industrial. O plano estava voltado para cinco setores: energia, transporte, indústria de base, educação e alimentação.

O setor de alimentos estava incorporado nas metas, uma vez que existia uma demanda insatisfeita provocando o estrangulamento da economia. A análise dos resultados apresentou a seguinte situação:

Trigo – meta prevista: 1.500.000 t a serem atingidas na safra de 1960. Em 1960 a produção de 370.000 t, portanto, muito aquém da meta planejada e da produção de 1955.

Armazém e Silos – meta inicial: rede com capacidade estática de 530.000 t; meta revista, capacidade estática de 800.000 t, sendo 330.000 t para armazéns e 470.000, silos. Alcançaram-se 569.233 t de capacidade estática, 354.872 t em armazéns e 214.361 t em silos, portanto, 7% da meta inicial e 71% da meta prevista.

Armazéns frigoríficos – meta inicial, capacidade estática de 100.000 t; meta revista, 45.000 t de capacidade estática. Ampliou-se em apenas 8.014 t a capacidade estática, durante o período, apesar dos estímulos governamentais

Matadouros industriais – meta inicial, construção de matadouros industriais com capacidade de abate diário de 3.550 bovinos e 1.300 suínos. Meta revista: capacidade de abate diário de 2.750 bovinos e 1.100 suínos. Alcançou-se capacidade para abate diário de 2.100 bovinos e 700 suínos, portanto 80% da meta revista.

Mecanização da agricultura – meta inicial: ampliar o número de tratores. Meta revista: aumentar o número de tratores para 72.000. Em 1957 o número de tratores em uso na agricultura era de 49.000. Em 1960 estimou-se a existência de 77.362 tratores, portanto, superior a meta prevista.

Fertilizantes – meta revista: atender ao consumo – 40.000 t de nitrogênio, 120.000 t de anidro fosfórico, 60.000 t de óxido de potássio e a produção de adubos químicos básicos – 120.000 t de conteúdo de nitrogênio e anidro fosfórico. Resultados para atendimento ao consumo: 40.200 t de nitrogênio 102.000 t de anidro fosfórico e 65.000 t de óxido de potássio; portanto, 100,5%, 95% e 108% da meta fixada. Para produção: 290.000 t, portanto, 2,5 vezes a quantidade fixada pela meta.

O setor de alimentos representava, no contexto inicial do Plano de Metas apenas 3,2% do investimento planejado. Entretanto, não se pode dizer que essa pequena porcentagem tenha dificultado o desenvolvimento da agricultura brasileira independente do problema da justiça social no campo, que não cabe analisar neste artigo, cumpre observar que a taxa de crescimento da produção agrícola brasileira no período 1955-1960 foi de 7,2% ao ano, o que contrasta favoravelmente com a taxa de 3,3% do quinquênio anterior (apud MASSUQUETTI, 1998, p. 32).

De acordo com SERRA (1983, p. 78) “o desempenho da agricultura foi considerado insatisfatório pelos técnicos e políticos, reforçando no início dos anos 60, as pressões em favor de uma reforma agrária”.

O Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social (1963-65) encampou totalmente a tese da teoria estruturalista da inflação de que a rigidez da oferta agrícola, devido a problemas estruturais, era a principal fonte de pressão sobre os preços, e dessa forma, tinha o objetivo de retomar o desenvolvimento econômico brasileiro que havia perdido no início dos anos 60, conter o processo inflacionário, corrigir a distribuição de renda, realizar reformas de base (fiscal, administrativa, bancária e agrária), e reescalonar a dívida externa. Porém, para GONÇALVES NETO (1997), o plano não obteve sucesso em seus objetivos de retomar o desenvolvimento e solucionar o problema da inflação.

2.2 Novo Desenho do Financiamento Agrícola no Brasil

A crise de abastecimento de 1962 e o efeito negativo do modelo de industrialização substitutivo de importações sobre as exportações e, portanto, sobre a capacidade de importar, determinaram em 1965 uma mudança importante no tratamento ao setor agrícola, visto até então, como mero coadjuvante no processo, fornecendo divisas e a mão-de-obra necessária a construção e funcionamento do parque industrial.

Essa mudança de visão ocorreu quando a inflação começou a fugir ao controle, e a capacidade de importar atingiu níveis críticos após a empolgação desenvolvimentista do período 1955/60, onde os estruturalistas começaram a ver a rigidez estrutural da oferta agrícola como a principal causa da elevação dos preços, e os ortodoxos começaram a ver a agricultura e o *Agribusiness* como um grande potencial para alavancar e diversificar as exportações por meio de um ambicioso programa de modernização.

2.2.1 Criação do Sistema Nacional de Crédito Rural

Este programa teve início em 1965 com a Lei 4.829 de 05/11/65 que criou o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), e com o Decreto-lei 57.391 de 07/12/65, que reformulou a Política de Garantia de Preços Mínimos e continuou nos anos posteriores com a ampliação dos estímulos à pesquisa agropecuária, por meio da criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), e estímulo à extensão rural através da criação da Empresa Brasileira de Extensão Rural (EMBRATER).

O SNCR era constituído pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Banco do Brasil S/A (BB), Banco de Crédito da Amazônia S/A (BASA), Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE). Os Bancos Estaduais, Caixas Econômicas, Bancos Privados, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento e Cooperativas de Crédito poderiam participar das operações de crédito rural de forma auxiliar.

A reforma do crédito rural no Brasil, em 1965, surgiu como parte da política de colocar o orçamento da União como fonte de recursos oficiais para o crédito e criar alternativas não inflacionárias de financiamento (via depósitos a vista), com a inclusão dos bancos privados no sistema, visando dar suporte a um importante processo de modernização da atividade agrícola, o que implicaria na crescente absorção pelo setor de máquinas e insumos modernos. Tais transformações correspondiam, de um lado, aos interesses da indústria nacional produtora de bens – que precisava ampliar o mercado para sua produção em crescimento – e de outro, à necessidade de geração de excedentes agrícolas exportáveis – que produzidos a um custo mais reduzido se tornariam competitivos no mercado internacional.

Especificamente, os objetivos formalizados pela lei do SNCR eram:

- a) Financiar parcela do capital de giro para produção e comercialização de produtos agrícolas;
- b) Estimular a formação de capital;
- c) Acelerar a adoção de tecnologia moderna;

d) Beneficiar especialmente pequenos e médios produtores.

Além disso, o setor agrícola passaria a ser amparado por um crédito fornecido em melhores condições do que no mercado financeiro livre, já que haveria facilidade de acesso ao crédito e taxas de juros e prazos mais condizentes com a realidade do setor.

Desde que foi criado, o SNCR previa a ampliação e elevação do índice de capilaridade do sistema com a inclusão de todos os estabelecimentos financeiros na concessão dos financiamentos e a cobrança de taxas de juros preferenciais, que não deveriam ultrapassar $\frac{3}{4}$ das taxas adotadas nas operações de crédito mercantil.

Diversas fontes de recursos eram utilizadas na execução da política de crédito rural, e incluíam desde recursos próprios dos agentes até aplicações compulsórias sobre depósitos captados, como fundos ligados ao setor rural; valores recolhidos ao Banco Central (BACEN) pelo sistema bancário; bônus de crédito rural, hipotecário ou títulos semelhantes, emitidos por integrantes governamentais do sistema; produto de multas; resultado de operações de financiamento do setor e recursos de origem externa. As aplicações compulsórias dos bancos comerciais e os recursos provenientes das autoridades monetárias eram as principais fontes que sustentavam o crédito rural, segundo OLIVEIRA e MONTEZANO (1982).

A partir da Resolução 69 de 22/07/67, os bancos particulares passaram a atuar mais efetivamente no financiamento rural, pois deveriam aplicar 10% de seus depósitos a vista em operações de crédito rural, as chamadas exigibilidades, fazendo com que nesse mesmo ano, aproximadamente 23% do crédito rural fosse suprido pelos depósitos a vista, e o restante suprido pelas Autoridades Monetárias via empréstimos do Banco do Brasil e através de repasses e redesccontos do Banco Central aos seus agentes do SNCR.

Segundo KAGEYAMA (1990), os bancos deveriam repassar esses recursos ao Banco Central, com uma remuneração equivalente a 6% ao ano, caso não fosse possível conceder este empréstimos ao setor agrícola.

Como se percebe, com as mudanças nas regras a partir de 1967, as exigibilidades passaram a ter um papel importante como fontes de recursos do crédito rural.

QUADRO 1 – FONTE DE RECURSOS DO CRÉDITO RURAL – 1966/85

ANO	Depósito Vista (1)	Autor. Monetária	Outros	TOTAL	ANO	Depósito Vista (1)	Autor. Monetária	Outros	TOTAL
1966	-	-	100,0	100,0	1976	11,1	80,4	8,5	100,0
1967	22,7	-	77,3	100,0	1977	10,0	83,0	7,0	100,0
1968	16,9	-	83,1	100,0	1978	11,0	83,6	5,4	100,0
1969	15,9	-	84,1	100,0	1979	11,0	82,8	6,2	100,0
1970	14,2	-	85,8	100,0	1980	10,0	86,4	3,6	100,0
1971	14,3	81,2	4,5	100,0	1981	14,2	80,0	5,8	100,0
1972	13,0	82,4	4,6	100,0	1982	11,1	83,7	5,2	100,0
1973	19,3	76,1	4,6	100,0	1983	10,3	87,1	2,6	100,0
1974	14,6	77,8	7,6	100,0	1984	8,2	90,1	1,7	100,0
1975	13,0	78,8	8,2	100,0	1985	7,6	89,1	3,3	100,0

Fonte: BACEN, apud Coelho, 2001 p. 23.

(1) Cálculo com base na resolução 69 e posteriores.

O Orçamento Monetário era administrado pelas Autoridades Monetárias, através do Banco do Brasil e Banco Central do Brasil, e desde 1967, se observou, tornou-se de longe a principal fonte de recursos do crédito agrícola, a ponto de se criar uma “Conta Movimento” dentro do Banco Central do Brasil para automatizar as transferências internas. A referida conta foi criada com o objetivo de evitar o descasamento entre a disponibilidade de recursos e as necessidades de financiamento de programas de interesse do Governo, incluindo o Crédito Rural.

Dentre as autoridades monetárias coube ao Banco do Brasil suprir a maior parte das necessidades de crédito rural, participando com 54% em 1965, chegando a 79,2% em 1979, pois à medida que a participação das exigibilidades foi se reduzindo, se acentuou a estatização do crédito rural, por intermédio do Banco do Brasil, com recursos do Tesouro Nacional. A falta de interesse dos bancos privados no financiamento rural era em função do alto risco e baixa rentabilidade do setor, cujas taxas de juros eram mais baixas. Em virtude disto, os recursos provenientes dos depósitos a vista, dos bancos comerciais, passaram a ter uma participação cada vez menor no financiamento do setor.

QUADRO 2 – PARTICIPAÇÃO DO BANCO DO BRASIL E DOS BANCOS COMERCIAIS NO FORNECIMENTO DE CRÉDITO AGRÍCOLA TOTAL – BRASIL – 1960/81

Anos	Participação Banco Brasil (%)	Participação Bancos Comerciais (%)	% Total
1960	64,00	36,00	100,00
1961	71,43	28,57	100,00
1962	72,24	27,76	100,00
1963	69,93	30,07	100,00
1964	66,00	34,00	100,00
1965	54,33	45,67	100,00
1966	61,11	38,89	100,00
1967	55,68	44,32	100,00
1968	49,86	50,14	100,00
1969	53,22	46,78	100,00
1970	62,59	37,41	100,00
1971	63,27	36,73	100,00
1972	63,69	36,31	100,00
1973	62,97	37,03	100,00
1974	67,06	32,94	100,00
1975	68,27	31,73	100,00
1976	72,17	27,83	100,00
1977	74,64	25,36	100,00
1978	77,08	22,92	100,00
1979	77,59	22,41	100,00
1980	79,19	20,81	100,00
1981	74,10	25,90	100,00

Fonte: FURSTENAU (1987, p.148)

Em resumo, três eram as modalidades que compunham as fontes de recursos do SNCR, hoje as chamadas fontes tradicionais de recursos. Eram elas as exigibilidades, os recursos disponibilizados para o setor pelo Tesouro Nacional via programas do Banco Central, bem como a possibilidade da utilização dos recursos livres.

O grande volume de recursos disponíveis na “Conta Movimento” e a oferta desses recursos em forma de moeda começaram a exercer pressão inflacionária, tendo o crédito rural papel relevante neste processo, uma vez, que com a redução dos recursos não inflacionários (exigibilidades), e a crescente demanda de recursos pelos produtores para aumentar a produção e área plantada, via expansão da fronteira agrícola, obrigou o governo a lançar mão de outros mecanismos para alimentar a conta movimento e suportar a demanda por crédito.

Algumas tentativas ocorreram no sentido de inverter esta tendência inflacionária, através da utilização dos títulos da dívida pública como mecanismos de política monetária, as quais foram em vão, devido à manutenção da capacidade da Conta Movimento em emitir moeda de forma autônoma. Esta situação foi agravada em função da manutenção de taxas fixas de juros e a elevação em larga escala da taxa inflacionária, consequentemente dos subsídios embutidos. Ainda, outras tentativas no sentido de reverter à tendência de queda das exigibilidades foram efetuadas ao longo do período, através do aumento do percentual das exigibilidades dos depósitos a vista líquidos aplicados, conforme segue:

QUADRO 3 – MODIFICAÇÃO NO PERCENTUAL DE EXIGIBILIDADE DOS DEPÓSITOS À VISTA APLICADOS NO FINANCIAMENTO RURAL 1973/81

LEGISLAÇÃO PERTINENTE	MODIFICAÇÕES
Resolução 260, de 19/07/73	Aumento do percentual de exigibilidade dos depósitos a vista líquidos para 15 %
Resolução 556, de 12/06/79	Aumento do percentual de exigibilidade dos depósitos à vista líquidos para 17 %, entre setembro e dezembro de 1979. A partir de janeiro o percentual voltou a ser de 15%
Resolução 671, de 17/12/80	Aumento do percentual de exigibilidades dos depósitos à vista líquidos para 20%
Resolução 698, de 17/06/81	Aumentos Graduais do percentual de exigibilidades dos depósitos a vista líquidos até atingir o valor de 25%

Fonte: MASSUQUETTI (1994)

Segundo OLIVEIRA e MONTEZANO (1982, P.150-1), “Cada choque provocado pela mudança nos percentuais de exigibilidade correspondeu a um efeito cada vez menor sobre a participação dos bancos comerciais no crédito rural, relativamente ao choque anterior”.

Em 1973, por exemplo, aumentou-se à exigibilidade para 15%, tendo como efeito, conforme demonstrado anteriormente no quadro 3, um aumento de 13% para 19,3%, que logo caiu para 14,6% no ano seguinte; em 1980 se elevou à exigibilidade para 20% e teve como efeito uma elevação na participação de 14,2% em 1981, que logo caiu para 11,1% em 1982. Com o processo inflacionário adquirindo contornos de hiperinflação, o Governo ainda tentou conter a tendência com a resolução 698 em 1981, elevando a exigibilidade para 25% e mais tarde 30%, mas os efeitos foram anulados pela elevação descontrolada dos preços e, no último ano, a participação das exigibilidades dos bancos comerciais foi de apenas 7,6%

O crédito rural foi implantado para ser um dos principais instrumentos de que dispõe o estado para incentivar a produção agrícola, e pode ser utilizado para custeio (compra de insumos), investimento (compra de máquinas, bovinos, reflorestamento, etc) e comercialização (desconto de promissórias, duplicatas rurais e transporte de produtos).

As aplicações oficiais, principalmente na década de 70 foram surpreendentes, onde o crédito de Investimento seria o principal mecanismo de estímulo ao processo de adoção das novas tecnologias capital-intensivas, como mecanização, correção de solos e irrigação. O crédito de custeio permitia a compra de insumos modernos como fertilizantes químicos sementes melhoradas, e o crédito de comercialização forneceria a oportunidade de transportar o produto no tempo, evitando-se assim, a concentração da oferta na época da safra.

Entre os anos de 1966 a 1985, observou-se um aumento significativo no volume de recursos oficiais, totalizando US\$ 219.111,60, sendo 58,5% para custeio, 17,5% para investimentos e 24,0% para comercialização.

QUADRO 4 – BRASIL. CRÉDITO RURAL PARA A ATIVIDADE AGRÍCOLA

US\$ Milhões (1997=100)

Ano	Custeio	Investimento	Comercialização	Total
1966	673,30	252,20	116,40	1 041,90
1967	861,00	267,10	181,10	1 309,20
1968	965,80	313,70	195,10	1 474,60
1969	1 732,70	460,60	1 160,10	3 353,40
1970	2 112,00	666,50	1 112,90	3 891,40
1971	2.446,80	910,60	1 272,90	4 630,30
1972	2 972,90	1 479,90	1.460,80	5 913,60
1973	4 706,90	2 028,70	2 144,20	8 879,80
1974	6 948,10	2 767,30	3 313,80	12 847,20
1975	8 481,90	4 357,80	4 718,30	17 558,00
1976	9 372,40	4 328,40	4 837,50	18 538,30
1977	9 751,60	3.692,30	5 026,10	18 470,00
1978	9 750,70	3 360,40	4 479,20	17 590,30
1979	12 253,00	3 606,90	4 581,90	20 441,80
1980	12 260,20	2 799,20	4 447,90	19 508,30
1981	11 841,20	2 318,60	4 817,70	18 977,50
1982	12 644,70	1 776,90	4 054,10	18 475,70
1983	7 250,20	1 604,80	2 260,30	11 115,30
1984	5 033,80	646,60	1 075,10	6 755,50
1985	6 100,60	800,50	1 438,40	8 339,50
TOTAL	128 160,80	38 439,00	52 511,80	219 111,60

Fonte. BACEN (1996)

Para um melhor entendimento, descreve-se na seqüência o objetivo de cada modalidade de crédito.

a) Custeio: Destina-se a cobrir as despesas normais dos ciclos produtivos.

b) Crédito de Investimento: Destina-se a aplicação em bens ou serviços cujo desfrute se estende por vários períodos de produção.

1. Linhas Gerais

- Com recursos da parcela obrigatória dos depósitos à vista (MCR 6-2).
- BNDS/Finame Agrícola Especial (Resolução BACEN/CMN nº 3075 de 24.04.03).
- BNDES Automático.
- Famílias de programas “BNDES”, (Proderfruta, Moderagro, Prodeagro, Moderinfra, Prodecoop, Proflora, Proleite, Moderfrota).

c) Crédito de comercialização: Empréstimos do Governo Federal (EGF

– Produtores Rurais, Cooperativas);

- Empréstimos do Governo Federal (EGF – Beneficiadores, Industrias e Cooperativa de produtores).

Como se observa, a principal fonte de crédito rural era o Setor Público, a maior parcela do subsídio foi arcada pelo governo. Os impactos destes subsídios afetaram o orçamento da união, porque quando o tomador de crédito rural liquidava sua dívida subsidiada o valor das amortizações e juros pagos eram insuficientes para manter o mesmo nível de empréstimos rurais. A intenção do governo era dar início a um processo de retirada dos subsídios do crédito rural, e através da Resolução 833 de 09 de junho de 1983, o Conselho Monetário Nacional estabeleceu, para o período de 1983 a 1985, uma redução progressiva do subsídio creditício, ficando este restrito às regiões Norte e Nordeste, sendo o objetivo declarado o de conter a demanda por crédito subsidiado e aumentar o montante de capital próprio dos produtores.

Segundo GASQUES e VILLA VERDE (1995, p 53)

os subsídios para a agricultura apresentam sob forma de subvenções econômicas que compreendem a equalização de taxas de juros e de preços. As equalizações de taxas de juros equivalem ao diferencial entre o custo de captação de recursos acrescidos de custos administrativos e tributários, a que estão sujeitas instituições oficiais, e os encargos cobrados ao tomador final do contrato rural.

Por sua vez as equalizações de preços referem-se às diferenças pagas pelo Governo Federal entre o preço obtido pela mercadoria em leilões realizados em bolsas (Lei nº 79 de 19/12/92) e o preço de remissão do produto, definido como preço de aquisição pelo governo, no âmbito das Aquisições do Governo Federal.

A orientação explícita dessa política consistiu em reduzir a intervenção estatal no setor agropecuário, e nesse sentido, à orientação básica foi compatibilizar a demanda de recursos com as disponibilidades no Tesouro Nacional. Isto significa também que as operações no âmbito da política agrícola seriam financiadas mediante o retorno dos financiamentos anteriores. Estas políticas foram levadas à prática para as principais atividades, como a garantia de preços mínimos, de estoques reguladores e de crédito rural. Nesta, os recursos se destinavam exclusivamente a pequenos e mini produtores rurais e as suas cooperativas. Os encargos financeiros destes recursos, cuja fonte é o tesouro, embora menores que os praticados no mercado apresentavam taxas de juros reais positivas, pois eram formadas por uma taxa de correção equivalente as inflações acrescidas de taxa de juros, cujo limite máximo era definido pelo governo.

Em resumo, todas as medidas adotadas ao longo dos anos 80 diminuíram a oferta de crédito e também a demanda, em razão do aumento do custo dos empréstimos, devido à vinculação das taxas de juros a variação da INPC e ORTN; adoção de limite de adiantamento; e redução nos limites de crédito para custeio, que passaram a refletir apenas parte dos custos variáveis, bem como a redução para 80% a cobertura do seguro rural, levando de imediato os produtores a recorrerem a recursos próprios ou crédito pessoal junto a instituições bancárias. Paralelamente, os créditos para investimento e comercialização passaram a receber as mesmas taxas de juros de mercado praticadas pelo resto da economia.

As intenções de se acabar com o subsídio se concretizaram com o estabelecimento de novas regras de indexação para os anos de 1983, 1984 e a partir de 1985, uma vez que em 1983 foi introduzida uma taxa de juros de 3% ao ano, mais 85% da variação da ORTN. Em 1984/85, a taxa de juros cobrada tornou-se positiva pela primeira vez desde a criação SNCR, incorporando juros de 3% ao ano mais a variação integral da ORTN.

Dessa forma, a redução da demanda por créditos se deu por conta do encarecimento dos custos financeiros, levando a queda de rentabilidade dos produtores, já que os preços relativos à agricultura não subiram, deteriorando a

relação de troca, e o bom senso tornava recomendável para o produtor rural não fazer uso desse instrumento de política agrícola, pois os constantes aumentos das taxas de juros e, por fim, a indexação plena dos financiamentos tirou dela seus princípios básicos explicitados na Lei de 1965, fazendo com que o crédito agrícola deixasse de ser um fomento para o setor agrícola.

Embora tenha sido positiva a concessão de grandes volumes de créditos subsidiados na expansão da produção agrícola, três efeitos negativos estão atrelados: o primeiro foi alimentar o processo inflacionário; o segundo foi concentrar a renda do setor rural, uma vez que uma pequena parcela de produtores teve condições de se apropriar dos subsídios; terceiro foi a perda da eficiência deste crédito como indutor do processo de desenvolvimento.

Como já se comentou, com a elevação do volume de crédito, cresceu o volume de subsídios em função da queda da taxa real de juros, causada pelo processo inflacionário, este panorama se entendeu por toda a década de 70.

Quanto à questão dos subsídios, SAYAD (1984) argumenta que não era objetivo do crédito rural quando foi criado, o que aconteceu foi que o aumento na taxa de inflação não foi acompanhado pelo aumento na taxa de juros do crédito rural. SAYAD (1984, p. 96) chamou a atenção que "no período 1968/74, o Sistema Nacional de Crédito Rural foi caracterizado pelo rápido crescimento das disponibilidades de recursos, ao mesmo tempo em que os subsídios do programa se reduziam, em decorrência da redução da taxa de inflação". A partir deste período, é que houve uma elevação dos subsídios em função da elevação da inflação e da manutenção das taxas de juros praticadas pelo setor, havendo a partir de 1977, um ajustamento das taxas de juros e consequentemente, uma redução dos subsídios.

Assim, no inicio dos anos 80, a instabilidade econômica, caracterizada pelo crescimento da dívida externa vinculada a altas taxas de inflação levou o governo Figueiredo a priorizar o combate à inflação através de cortes nos gastos públicos. Com estas restrições, a oferta de crédito rural oficial, e a política de garantia de preços mínimos (PGPM) tornou-se uma poderosa alavanca para o desenvolvimento da agricultura brasileira.

2.2.2 A Reformulação e Manutenção da Política de Garantia de Preços Mínimos como Instrumento de Financiamento Agrícola

Conceitualmente a política de garantia de preços mínimos é uma política de suporte de preços e foi criada para reduzir os riscos de variação destes na agricultura, bem como instrumento de garantia de renda. O que está por trás da política de garantia de preços mínimos é o princípio da sazonalidade e estacionalidade dos preços agropecuários, e pretende-se proteger o setor agrícola contra as oscilações acentuadas de preços na época de comercialização da safra, assegurando um nível mínimo de renda para o produtor rural.

Segundo DUARTE (1987, p. 6), a PGPM “no Brasil desde 1951 visa minimizar efeitos depressivos de cotações externas, de produtos exportáveis, sobre a produção nacional e, no caso de alimentos básicos, estimular o aumento da produção para atender o mercado interno e formar estoques de reserva”

A fixação dos preços antecipados serviria como parâmetro de orientação aos produtores nas alocações de recursos, principalmente no tocante ao tipo de produto e as quantidades a serem produzidas, servindo também como um instrumento de planejamento.

Como já se comentou, esta política foi criada em 1943 através do Decreto-Lei 5212, e tem passado por várias reformulações – no ano de 1965 (Decreto 57.391), em 1966 (Decreto-Lei 79), o qual consolidou vários dispositivos existentes em leis anteriores, oficializando a utilização de dois mecanismos operacionais da política de financiamento, os Empréstimos do Governo Federal (EGF) e as Aquisições do Governo Federal (AGF). Após a institucionalização destes instrumentos, a PGPM passou por um grande período sem muitas alterações, este período durou cerca de 20 anos e se estendeu até 1985.

Esses mecanismos tiveram grande importância na expansão da fronteira agrícola, especialmente as AGF. Atribui-se ao EGF, segundo COELHO (2001), importância na formação e na expansão da agroindústria. No caso da expansão da fronteira, as AGF representavam um subsídio do governo ao custo de transporte, já que a CFP transportava os produtos adquiridos na fronteira para os centros consumidores do país. O Milho e o Arroz nas regiões do Mato Grosso se beneficiaram muito desta política.

A PGPM teve também um papel muito importante nestas regiões ao atuar como mecanismo de compensação pela escassez ou pela redução dos recursos do Crédito Rural.

Em relação à Política de garantia de Preços Mínimos, BARROS e ARAÚJO (1995, p. 33-4) relatam que:

Na década de 80, porém, com as mudanças havidas no crédito rural e as condições desfavoráveis no mercado externo, procurou-se ativar a política de preços, procedendo-se ao aperfeiçoamento na sua sistemática, como forma de compensar o setor agrícola e, assim, assegurar a manutenção de seu crescimento. Todavia, duas dificuldades levaram as autoridades a reduzir a ênfase nessa política. Por um lado, os estoques públicos tenderam a se acumular e seus custos passaram a onerar o orçamento além do previsto. Por outro lado, o acúmulo de estoques nas mãos do governo passou a aumentar os riscos de mercado, tendo se observado um afastamento do setor privado na comercialização da safra e nas atividades de armazenamento”.

Parte destes problemas poderá ser atenuada com a recente regionalização dos preços mínimos. O estabelecimento de regras para a atuação do governo nos mercados agrícolas e a estrita observância das mesmas são também muito importantes para atenuar os riscos de mercado. Entretanto, é fundamental um elevado grau de estabilidade a ser alcançado com a política de estoques. Embora a estabilidade seja altamente desejável, seu custo para os cofres públicos deve ser devidamente considerado.

A partir de 1990, com a abertura comercial, a PGPM passou a sofrer alterações, sendo que a principal se deu na forma de estabelecimento dos preços mínimos. Até então, estes eram determinados obedecendo aos parâmetros da economia fechada, baseando-se, principalmente no valor básico de custeio. Conforme DELGADO (1995), a abertura comercial passou a introduzir outros parâmetros nesse processo, uma vez que a experiência mostrava que em um regime de economia aberta, vários instrumentos não funcionavam bem. Outra mudança importante foi a transferência da tarefa de importação de produtos agrícolas para a iniciativa privada, a qual era de exclusividade do Governo.

Em síntese, observou-se na primeira metade da década de 90, a manutenção da política de preços mínimos com base nos tradicionais instrumentos de comercialização, obedecendo à lógica da intervenção estatal com a formação dos estoques públicos de alimentos através do AGF e EGF.

No plano safra 95/96 ocorreram mudanças na política de preços e formação de estoques públicos de produtos, em detrimento aos aspectos que vinham sendo observados até então, como a vinculação explícita do preço mínimo ao contrato de equivalência em produto, o que introduziu a possibilidade de formação de um excedente estrutural de oferta ligado a PGPM, e em consequência das

quedas observadas nos preços agrícolas, os produtores que tomaram crédito de custeio optavam majoritariamente pelo EGF/COV, levando a formação de estoques recordes em 1995.

Uma das principais mudanças que se observou na política diz respeito a completa desindexação de preços mínimos, evidenciando a preocupação do governo em não acumular estoques, baseando-se na possibilidade do abastecimento interno via importação e desenvolvimento de mecanismos privados de financiamento da comercialização.

O plano safra 96/97 acentuou as alterações e consolidou um caráter menos intervencionista e mais privado da comercialização agrícola, decidindo-se pela não contratação de EGF/COV, instituindo-se em seu lugar o Contrato de Opção de Venda e o Prêmio para o Escoamento da Produção.

A partir de 1995 as AGF passaram também a ser substituídas pelos novos instrumentos, resultando na redução drástica dos volumes de compras governamentais. Verificou-se, portanto, que gradativamente os instrumentos tradicionais de comercialização, os quais apresentam como característica principal a garantia dos preços, sem a necessidade de aquisição dos estoques estão sendo substituídos.

Três pontos orientaram a concepção destes novos mecanismos: I) necessidade de controle de gastos públicos; II) maior engajamento do setor privado na comercialização, especialmente na tarefa de carregar os estoques; III) adequação de novos instrumentos ao modelo de economia aberta e competitiva.

O quadro abaixo mostra o panorama da substituição gradativa dos financiamentos via AGF/EGF pelos novos mecanismos.

QUADRO 5 – ABRANGÊNCIA DOS INSTRUMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO (EM TON)

ANOS	Aquisição do Governo Federal- AGF	%	Empréstimo do Governo Federal - EGF	%	Premio Escoamento do Produto PEP	%	Contrato de Opção de Venda		TOTAL
1995	2 843 890	47,5	3 145 100	52,5	-	-	-	-	5 988 990
1996	1 039 210	36,1	773 620	26,9	1 067 000	37,0	-	-	2 879 830
1997	4 739 730	57,0	1 677 750	20,2	1 642 000	19,8	247 077	3,00	8 306 557
1998	1 408 520	41,3	486 560	14,2	1 514 000	44,5	-	-	3 409 080
1999	629 360	20,2	688 530	22,1	1 317 000	42,3	476 537	15,4	3 111 427
2000	726 920	40,7	n d	-	242 000	13,5	819 506	45,8	1 788 426
2001	2 027 474	55,7	n d	-	1 307 000	35,9	303 747	8,4	3 638 221

Fonte. CONAB (2004)

2.2.2.1 Empréstimos do Governo Federal

O EGF é um contrato para crédito de comercialização dentro do ano safra, fornecendo liquidez ao setor agrícola para o transporte de produtos da safra para a entressafra, e consiste no financiamento a estocagem, permitindo ao produtor aguardar a melhor época para vender a produção, evitando assim, o excesso de oferta na época da colheita, o que induziria a queda de preços. O EGF foi criado com dois objetivos, um de natureza microeconômica, que é de aumentar o poder de barganha dos produtores na época da colheita por meio da estocagem do produto no período de entressafra, e outro de natureza macroeconômica, que era o de reduzir as flutuações sazonais nos preços e, portanto, melhorar a alocação dos recursos na agricultura.

Segundo OLIVEIRA (1977, p. 6-7), o EGF é um “contrato de crédito cuja garantia exigida é o penhor mercantil, visa basicamente gerar a liquidez suficiente para facilitar a formação dos estoques, necessários dentro do mesmo ano, pelo próprio mercado”, desta forma, o EGF se transformaria num instrumento de financiamento dos Estoques Reguladores.

Como crédito de comercialização, o EGF era fornecido de duas formas: sem opção de venda (SOV) e com opção de venda (COV). Sem Opção de Venda era uma alternativa simplificada de empréstimo, uma vez que permitia a manutenção dos estoques na propriedade ou em armazéns particulares, cuja classificação era realizada pelo Banco do Brasil, e apenas 80% do preço mínimo era pago no financiamento.

Com Opção Venda, se de interesse do contratante, previa a venda do produto ao Governo com a transformação do contrato em AGF, caso o preço dos produtos, até o final do contrato não fosse o suficiente para cobrir os custos de carregamento era classificado e armazenado em órgãos oficiais, e em caso de aquisição pelo Governo, este ficava responsável pelos custos envolvidos no armazenamento, classificação e outros.

Embora consideradas as vantagens operacionais e o interesse dos agentes financeiros, o EGF/SOV não teve utilização acentuada pelos beneficiários, basicamente pela falta da garantia de preço, pois o produtor era obrigado a vender o produto dado em garantia ao preço de mercado vigente na época, resarcindo as

despesas de estocagem. Dessa forma, a partir da reforma de 1965, o EGF/COV foi a opção mais utilizada pelos produtores, e foi extinta em 1996 por iniciativa do Governo.

QUADRO 6 – EMPRÉSTIMOS DO GOVERNO FEDERAL – 1966/99 (MIL TON.)

ANO	SOJA	%	MILHO	%	ARROZ	%	OUTROS	%	TOTAL
1966	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1967	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1968	87 80	9 14	273 10	28 43	369.50	38 47	230 20	23 96	960 60
1969	120 60	11.96	132 60	13 15	494 90	49 08	260.20	25 81	1 008 30
1970	173 90	12 89	372 50	27 61	639 50	47 39	163 40	12 11	1 349 30
1971	400 10	32.76	176 20	14 43	422 90	34 63	222.00	18 18	1 221.20
1972	636 60	36 35	248 80	14 20	646 60	36 92	219 30	12 52	1 751 30
1973	4.80	0.34	404 70	28 59	794 90	56 16	211 10	14 91	1 415 50
1974	1 488 20	46 36	787 30	24 52	603 70	18 81	331 10	10 31	3 210 30
1975	3.288 20	55 38	889 40	14 98	914.20	15 40	846 20	14 25	5 938 00
1976	3 602 60	47 26	1 270 60	16 67	2 090 60	27 43	659 00	8 65	7 622 80
1977	4 114 80	52 09	1 601 60	20 27	1 397 50	17 69	786 20	9 95	7 900 10
1978	3 210 00	56 62	578 40	15 61	884 80	15 61	996 10	17 57	5 669 30
1979	3 402 90	49 74	1.114 20	16 29	962 10	14 06	1 361 60	19 90	6 840 80
1980	6 261 10	56 71	1 579 50	14 31	1 726 30	15 64	1 473 50	13 35	11 040 40
1981	6 695 40	48 24	3 818 20	27 51	1 669 80	12 03	1 697 10	12 23	13 880 50
1982	7 685 90	51 52	3 163 80	21 21	2.035 30	13 64	2 034 10	13 63	14 919 10
1983	7 441 70	55 11	3 461 00	25 63	2 177 10	16 12	424 10	3 14	13 503 90
1984	3 577 40	47 03	1 807 90	23 77	1 041 60	13 69	1 179 20	15 50	7 606 10
1985	308 20	3 97	1 504 60	19 40	1 733 30	22 35	4 208 20	54 27	7 754 30
1986	3 002 10	28 92	3 577 40	34 46	1 707 70	16 45	2 094 0	20 17	10 381 2
1987	4 273 40	41 35	1 839 60	17 80	3 138 60	30 37	1 083 20	10 48	10 334 80
1988	3 396 90	27 07	3 926 30	31 29	3 803 80	30 31	1 421 70	11 33	12 548 70
1989	1 040 30	14 47	3 699 60	51 45	1 911.50	26 58	539.70	7 51	7 191 10
1990	708 30	44 87	354 00	22 43	353.00	22 36	163 10	10 34	1 578 40
1991	177 00	12 31	861 10	59 89	328.70	22 86	70 90	4 94	1 437 70
1992	782 30	7 85	5 186 00	52 06	3 561 80	35 75	432 10	4 34	9 962 20
1993	0 80	0 01	689 10	33 49	604.90	29 40	762.60	37 07	2 057 40
1994	1 187 20	13 81	3 999 70	46 51	1 766.20	20 54	1 646 20	19 14	8 599 30
1995	157 80	5 02	2 696 50	85 74	249 70	7 94	41 10	1 30	3 145 10
1996	77 38	10 00	471 65	60 97	208 60	26 96	15 99	2 07	773 62
1997	461 36	27 50	818 72	48 80	397.05	23 67	0 62	0 04	1 677 75
1998	233 73	48 04	179 63	36 92	72 24	14 85	0 96	0 20	486 56
1999	87 61	12 72	206 98	30 06	392 96	57 07	0 98	0 14	688 53

Fonte: CONAB (2004)

Como se observou ao longo do quadro, a Soja devido a suas características industriais, se firmou como o produto mais beneficiado com os empréstimos em função da reformulação dos mecanismos operacionais da PGPM, que permitiu a concessão de EGF a processadores, e da crescente participação das grandes cooperativas do sul do país (que participavam também como processadoras).

Apesar de uma participação modesta no início do programa, ao longo do período a soja representou 46,2% do volume de produto financiado, apresentando

os maiores picos entre os anos de 1975 a 1983, os quais representam o período de maior volume de créditos concedidos, desbancando o arroz, que apesar de apresentar no período apenas 18,4% do volume de produto financiado, no inicio do programa entre os anos 1965 a 1973, foi o maior tomador de crédito em termos percentuais.

A evolução destes empréstimos ocorreu de forma contínua até 1976, sendo este aspecto relacionado diretamente ao crescimento dos preços mínimos e incentivos às exportações. Esta evolução manteve-se estagnada entre os anos 1976/79 em função da queda nos preços mínimos e queda nos subsídios, voltando a crescer na década de 80 em função da alteração neste cenário. Segundo MOLLO (1983), a existência dos subsídios sempre foi um fator de estímulos à tomada desses empréstimos.

QUADRO 7 – BRASIL – DISTRIBUIÇÃO DOS EGF POR REGIÕES EM ANOS SELECIONADOS

ANO	Centro Oeste	Sudeste	Sul	Norte/Nord.	Brasil
1966	-	-	-	-	-
1970	7,3	31,7	39,3	21,7	100,0
1975	5,9	16,1	52,1	25,9	100,0
1980	8,4	18,5	39,4	33,7	100,0
1985	9,1	18,4	72,5	-	100,0
1999	16,5	29,9	40,3	13,3	100,0
2000	17,7	30,6	40,5	11,2	100,0
2001	19,5	30,0	40,9	9,6	100,0

Fonte: CONAB (2004)

A distribuição geográfica do volume de EGF acompanhou, principalmente a distribuição do parque industrial e a concentração dos empréstimos na região Sul, estando diretamente relacionada à predominância da agricultura comercial e da maior participação desta região na produção total.

Já no período compreendido entre os anos de 1999 a 2001, observa-se um novo panorama, onde os recursos da região Sul e Sudeste permanecem respectivamente com percentuais próximos de 41% e 30%, porém, recursos anteriormente destinados a região Nordeste estão migrando para a região Centro Oeste, certamente em função do crescimento deste pólo agrícola.

Na sua implementação em 1951 (Lei 1.506 de 19/12/51), o EGF destinava-se exclusivamente aos produtores e suas cooperativas, porém, com as várias modificações ocorridas em seu formato, permitiu-se a participação de outras

organizações não produtoras como beneficiárias, sob a alegação de natureza técnica, impossibilidade de se trabalhar com produtos in natura; e econômica, aumentar o nível de demanda ao nível de produtor na época da colheita, exigindo-se, contudo, a comprovação por parte destes beneficiários do pagamento dos preços mínimos aos produtores.

Com relação aos Produtores e Cooperativas, não existia qualquer tipo de restrição quanto ao tamanho, tipo de propriedade, exploração ou posição socioeconômica. Como processadores, estão considerados também os beneficiadores, onde ambos, embora de forma similar em relação aos produtores, eram categorias distintas do ponto de vista da atividade econômica e política. O valor adicionado ao produto pelo beneficiador era baixo (sendo mantidas as características originais do produto, como no caso do algodão e arroz) e foi envolvido na PGPM por motivos operacionais, e no caso do processador era elevado, pois envolvia atividade de transformação industrial como no caso da indústria de óleos, rações e enlatados, sendo este envolvido na PGPM por motivos econômicos.

Com o passar dos anos, a importância e influência destas categorias têm mudado, onde no início preponderavam os beneficiadores devido a influência do algodão, principalmente no nordeste, entretanto, com o advento da agroindústria da soja, a situação mudou substancialmente.

É importante ressaltar que o crescimento do sistema cooperativo foi acompanhado de seu engajamento crescente no processo de esmagamento, o que contribuiu também para expandir a tomada do empréstimo para a estocagem industrial e manter estável a relação observada.

De uma forma geral, a atividade de estocagem é essencialmente especulativa, onde os agentes tomadores decidem em função de expectativas incertas em relação ao comportamento futuro dos preços. Dessa forma, a concessão do EGF influenciava de duas maneiras no processo de decisão: eliminando os riscos de estocagem através da garantia de certo nível de renda ao final do período (quantidade estocada x preço mínimo) e reduzindo o risco o interesse na especulação através da redução da variação estacional de preços (pulverizando sazonalmente a oferta). Assim, embora concedido simultaneamente ao produtor rural e ao industrial aparentemente por motivos conflitantes, não haviam

contradições sociais, pois ambos agiam no mesmo sentido, retirar temporariamente o produto do mercado via estocagem, nem a nível de produtor, já que as compras adicionais da indústria influenciavam no aumento da demanda (e dos preços) na época da colheita.

Pela natureza do EGF, em se tratar de uma modalidade com risco bancário próximo de zero, devido ao penhor mercantil, taxas de juros sempre inferiores a outras alternativas de mercado, e pela postura conservadora do governo ao fixar os níveis de preços, esta modalidade foi utilizada numa escala muito superior que ao AGF, pois no final do período, era garantida no mínimo a mesma renda do inicio, pois como já comentado, no caso de virar AGF, o governo absorvia os custos de armazenagem.

Durante muitos anos o EGF foi o principal instrumento oficial de apoio a comercialização. Dentro da linha de reformular a atuação do Governo na agricultura, a estratégia foi estimular o EGF sem opção de venda e gradativamente substituí-lo por instrumentos privados de apoio a comercialização, e em alguns casos pelos Contratos de Opções e PEP. Assim, foram reduzidos significativamente os grandes volumes de EGF que se transformavam em AGF, que era a principal característica de atuação da PGPM desde a sua reformulação em 1965. O ano de 1999 foi o último que apresentou quantidades significativas de EGF, período em que todos os estoques remanescentes transformados em AGF e colocados a venda.

2 2.2.2 Aquisições do Governo Federal

A AGF consiste na venda pura e simples do produto ao governo e caracteriza-se como um instrumento de garantia de preço mínimo para os produtores, ao mesmo tempo em que promove a estabilidade de preços de produtos agrícolas fundamentais para o consumo da população, permite a formação de estoques reguladores de passagens de anos de oferta abundante para anos de escassez, funciona como um instrumento de equilíbrio entre a oferta e a demanda de uma safra para a outra, ora atendendo aos produtores, ora aos consumidores. Com a utilização deste instrumento o governo compra os excedentes de produção com base nos preços mínimos fixados antes do plantio. O AGF pode ser exercido de forma direta, ou indireta através da transformação do EGF/COV.

Segundo MOLLO (1983, p.14), quando ocorre o AGF Indireto, "o governo arca com todas as despesas de juros, armazenagem, etc. isto faz com que a regra, salvo por problemas ou dificuldades crônicas de escoamento da safra ou falta de acesso ao EGF, a venda ao Governo se dá apenas ao final do prazo destes empréstimos, e não imediatamente no início da safra".

QUADRO 8 – AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL – 1966/2001 (MIL TON)

ANO	Arroz	%	Milho		Algodão	Soja	Feijão	Outros	total
66/85	5 798 50	22,1	10 594 90	40,5	1 709 50	2.400 70	2 280 40	3.398 20	26 182 20
1986	1 747 08	23,0	4.281.74	56,3	35 98	1 154 39	77 19	302 84	7 599 22
1987	2 956 42	32,0	5 191 90	56,1	11 89	850 75	56 77	182 11	9 249 84
1988	2 197.10	54,5	1.627 75	40,4	22.85		132 97	52 09	4.032 76
1989	829 14	44,3	996 10	53,3	1 80	1 55	0 05	41 46	1 870 10
1990	85 14	11,5	448 93	60,6			5 29	201 07	740 43
1991	0 89	1,2	0 73	1,0			11 48	59 55	72 65
1992	81 61	12,2	368 52	55,0	10 50		180 76	28.25	669 64
1993	199 23	14,6	376 31	27,6	5 52		211 69	568 81	1 361 56
1994	1 262 45	29,4	1 769 54	41,3	1 50		6 95	1 248 73	4 289 17
1995	1 414 44	49,7	1 013 08	35,6	4 19	0 07	94 57	317 54	2 843 89
1996	363 85	35,0	555 45	53,4	0 67		37 09	82 15	1 039 21
1997	136 48	2,9	3 318 30	70,0	0 10	0 76	75 91	1 208.18	4 739 73
1998	161 27	11,4	1 105 44	78,5	70 04	2 61	1 54	67 62	1 408 52
1999	424 78	67,5	173 10	27,5	0 46	1 19	28 34	1 49	629 36
2000	630 57	86,7	0 61	0,1	0 26		93 18	2 30	726 92
2001	268 56	13,2	1 632 84	80,5	48 58			77 49	2 027 47
TOTAL	18 557 51	26,7	33 455 24	48,2	1 923 84	4.412 02	3 294 18	7 839 88	69 482 67

Fonte: CONAB (2004)

Como foi visto, as Aquisições do Governo Federal (AGF) são um instrumento tradicional de intervenção passiva do governo federal para sustentar os preços. A partir de 1995 vem sendo gradativamente substituído por instrumentos menos onerosos e menos intervencionais, como é o caso do PEP e os Contratos de Opções. A AGF foi mantida como instrumento seletivo para as situações especiais. Com isso, as compras governamentais foram reduzidas drasticamente depois de 1995.

2.2.2.3 Prêmio para o Escoamento de Produto (PEP)¹

O Prêmio para Escoamento de Produto, ou simplesmente PEP, como é conhecido no meio produtivo, passou a ter sustentação jurídica através da medida provisória nº 1512-8 de 14/03/1997, convertendo-se na Lei 9.848 de 26/10/1999, abrange todos os produtos pertencentes a PGPM, e constitui-se em uma subvenção econômica concedida pelo Governo, através de leilão público, que será utilizado posteriormente pelo arrematante para aquisição de produtos pelo valor de referência garantido pelo Governo Federal, observadas as condições previstas no seu regulamento. O objetivo prioritário deste mecanismo é garantir um preço de referência ao produtor e às cooperativas e, ao mesmo tempo, assegurar o escoamento da produção. Este preço de referência (geralmente preço mínimo) é definido pelo Governo que, dessa forma, sustenta os preços ao produtor, evita a formação de onerosos estoques e direciona os produtos para regiões que, de outra maneira, teriam necessidade de importá-lo. Por este sistema o Governo, por intermédio da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), oferece um bônus ou prêmio, em leilões públicos, aos interessados em adquirir o produto pelo preço de referência e o de mercado. Os leilões, indicando a data, horário e local do pregão, são estabelecidos em Aviso Específico, a ser divulgado pela CONAB, no prazo de cinco dias úteis antecedentes ao de realização do mesmo.

O produto a ser adquirido com utilização do PEP, deverá ser buscado pelo interessado no mercado, antes da realização do pregão, identificando produtores ou cooperativas que se disponham a comercializar seus produtos com base no valor de referência, observadas as condições contidas no respectivo Aviso Específico, que contemplará a abrangência da operação em que será concedido o PEP, detalhando, conforme o caso, a classe/tipo/safra do produto, região geográfica, a unidade da federação, a microrregião, o valor de referência.

O pregão poderá ser feito nas modalidades de “Cartela” ou “Viva-voz”. Pregão de cartela é aquele que, a um preço previamente estabelecido, a demanda é dada por quantidades pretendidas e o coordenador do pregão altera o valor do PEP, para ajustar a demanda à oferta. Já, o pregão tipo Viva-voz é aquele no qual o

¹ Informações disponíveis em: www.conab.gov.br/download/instrumentos/pep/regulamento_pep_001_2002
Acesso em 12/01/2004

participante, para uma quantidade determinada, apresenta o lance para o valor do PEP pretendido. Os interessados em participar do leilão deverão se enquadrar nos segmentos previstos no Aviso Específico, estarem cadastrados perante a bolsa através da qual pretenda realizar a operação e não estarem inadimplentes junto a CONAB ou o Sistema de Leilão Eletrônico do Banco do Brasil. Uma vez realizado o pregão, é feita a confirmação da operação mediante a emissão do comunicado de Arremate em Leilão – CAL, pela Bolsa Operadora, que será responsável por seu conteúdo.

O valor do PEP fechado no pregão por unidade de produto, constará no CAL, e o seu cálculo será o resultado da multiplicação da quantidade a ser escoada pelo valor de fechamento do negócio na bolsa. Para a formalização do PEP, o arrematante ou o seu representante devidamente credenciado, deverá dirigir-se, juntamente com o produtor e/ou representante da cooperativa, a agência do Banco do Brasil situada na região de origem do produto, onde deverão assinar o Termo de Declaração, na forma prevista no regulamento. O produto objeto de escolha do arrematante com anuênciia prévia do produtor ou cooperativa, será vendido pelo valor de referência constante no Aviso Específico, acrescentando-se os tributos devidos. A quantidade e a qualidade do produto, objeto da venda, são frutos de entendimento prévio entre o produtor e/ou cooperativa e o arrematante do PEP, o que pressupõe pleno conhecimento por parte do último, isentando a CONAB de responsabilidade por quaisquer problemas surgidos com a mercadoria. A classificação do produto poderá ser dispensada, adotando-se a classe e tipo declarados pelo produtor ou cooperativa e arrematante do PEP, conforme previsto no Aviso Específico.

Entretanto, cabe o direito a CONAB e ao Banco do Brasil a verificação da qualidade declarada, que em caso de divergência entre o declarado e a classificação oficial, levará o arrematante a perder o direito a devolução a subvenção econômica e ser submetido às penalidades previstas no regulamento. Para a efetivação da venda ao arrematante do PEP, o mesmo deverá realizar o pagamento junto à agência do Banco do Brasil, do valor de referência constante do Aviso Específico e do CAL, mais os valores do ICMS e, os valores referente ao INSS (ex-funrural). Já o pagamento do valor de referência ao produtor ou cooperativa é feito pela agência do Banco do Brasil da região de origem do produto e na qual foi assinado o termo de

Declaração entre as partes, de acordo com o valor de referência, contra recibo, mediante apresentação de cópia da nota fiscal emitida a favor do PEP. O produto objeto do PEP, deverá ser posto “in natura” na região constante do Aviso Específico; observadas as exceções contidas no regulamento e deverá ser comprovado mediante cópia da nota fiscal global autenticada, emitida pelo produtor ou cooperativa que comprove a propriedade do produto; cópias das notas fiscais de transporte do produto e declaração atestando que o produto foi efetivamente descarregado no estado de destino, de conformidade com o Aviso Específico. No caso de transporte marítimo, outros documentos serão exigidos, conforme determina o regulamento. No prazo máximo de cinco dias úteis, após apresentação completa e correta dos documentos comprovando a colocação do produto na região e no prazo constantes do Aviso Específico, o arrematante receberá uma subvenção econômica no valor correspondente ao PEP arrematado em leilão, sem qualquer correção, calculado com base na quantidade efetivamente comprovada multiplicada pelo PEP arrematado. A não utilização total ou parcial do PEP no prazo previsto no Aviso Específico implicará no seu cancelamento. Este mecanismo prevê, em seu regulamento algumas penalidades.

Serão considerados inadimplentes junto a CONAB , pelo prazo de 02 anos os arrematantes que:

- a) não realizarem o pagamento junto ao Banco do Brasil do valor referência constante no Aviso Específico e do CAL, mais o valor do ICMS;
- b) Utilizarem valor inferior a 95% do PEP arrematado;
- c) Apresentarem o Termo de Declaração que comprovadamente diverge do resultado obtido pelo certificado oficial de classificação, e;
- d) Não comprovarem, no prazo, a efetiva colocação do produto na região indicada do Aviso Específico.

Essas penalidades estender-se-ão a quaisquer empresas de que o impedido participe como pessoa física na qualidade de proprietário, sócio ou dirigente. A recuperação do inadimplente se dará após o cumprimento do prazo de inadimplência ou mediante o recolhimento aos cofres da CONAB, do valor correspondente a 10% do valor da operação ou da parte não cumprida.

Como o AGF, o PEP foi criado para operar em situações em que o preço de mercado fica abaixo do preço mínimo. A diferença é que no lugar de comprar os excedentes, o governo, através da CONAB, paga aos agentes de comercialização um “prêmio”, cujo valor é fixado através de leilões, que reflete a diferença entre o preço de mercado e o mínimo oficial.

TABELA 3 – OPERAÇÕES COM PEP 1997/2001 (EM MIL TON)

Produto/Ano	MILHO	TRIGO	ALGODÃO
1997	1.077.000	565.000	-
1998	65.000	1.279.000	170.000
1999	227.000	-	1.090.000
2000	-	-	242.000
2001	875.000	-	432.000

Fonte: CONCEIÇÃO (2002, p. 13)

2.2.2.4 Contrato de Opção de Venda

O Contrato de Opção de Venda foi instituído pela Resolução Bacen nº 2260 de 23/06/96 e regulamentado pela Portaria 01/97 de 28/02/97. Constitui-se em um seguro contra a queda de preços. O produtor ou cooperativa ao comprarem um contrato de opção de venda, pagam um preço (chamado prêmio) e passam a ter o direito de vender sua produção por um valor pré-estabelecido, chamado preço de exercício, na data do vencimento do contrato, e o valor do prêmio equivalerá ao lance vencedor para arremate de cada contrato ou lote de contratos. Trata-se de um programa de natureza privada, e atualmente ainda é operado pela CONAB, e devido às suas características não atinge aos pequenos agricultores. Inicialmente foi implantado para a comercialização do milho, e atualmente contempla também o arroz, trigo e algodão.

Normalmente o preço de exercício é superior ao Preço Mínimo do respectivo produto. O Governo, através da CONAB é a parte contratante que, em troca do prêmio, assume as obrigações previstas no contrato, e o lançamento dos Contratos de Opção ocorre geralmente quando os preços pagos aos produtores estão abaixo dos preços mínimos. A CONAB vende os contratos por intermédio de leilão público, através das Bolsas de Mercadorias.

A criação deste novo instrumento se justificou a partir do seguinte argumento:

como é do conhecimento da maioria dos produtores, os recursos para o Governo federal comprar ou financiar a estocagem da produção agrícola, através da Política de Preços Mínimos, estão ficando cada vez mais escassos. Tem sido freqüentes os preços de mercado ficarem abaixo dos Preços Mínimos, por insuficiência de recursos para garantir o preço mínimo a todos os produtores, em todas as regiões produtoras. Daqui para frente, se ocorrer novamente essa hipótese, o Governo terá a alternativa de oferecer aos produtores o Contrato de Opção. Ele não viabiliza a venda imediata da produção, mas dá ao produtor a certeza de que seu produto poderá ser vendido ao Governo, numa data mais à frente, previamente conhecida, a um preço superior ao Preço Mínimo. De posse da garantia dada por esse contrato formal, o produtor ganhará fôlego para buscar no mercado um preço melhor para o seu produto e, ao mesmo tempo, terá mais facilidade na obtenção de financiamento bancário para a estocagem da produção, até". o momento adequado à venda (apud MASSUQUETTI, 1998, p. 168).

Os Contratos de Opção de Venda apresentam as seguintes características:

- **Beneficiários:** produtores rurais devidamente cadastrados junto a uma das bolsas participantes da operação que deverão comprovar o efetivo exercício das suas atividades;
- **Unidade de negociação:** cada contrato corresponderá a 27 toneladas métricas, no caso de grãos e de 12,75 toneladas métricas (850 arrobas) quando se tratar de algodão em pluma;
- **Prêmio:** é o valor a ser pago pelo comprador para obter o direito de vender à CONAB, o produto objeto da Opção, nas condições previstas no regulamento e no respectivo Aviso de Venda;
- **Preço de exercício:** é o valor a ser pago pela CONAB na aquisição do produto, em decorrência do exercício da Opção de Venda, o qual será estabelecido no Aviso de Venda Específico;
- **Transferência de titularidade:** é admitida a transferência de titularidade do contrato, através de negociação via balcão ou pregão, desde que regulamentada através do Aviso de Venda Específico. É possível, igualmente, a recompra ou repasse de contrato, uma vez realizado pela CONAB, da mesma forma, através do leilão;
- **Armazenagem:** o titular da opção deverá indicar o armazém no qual pretende depositar o produto, escolhido entre aqueles previstos no Aviso de Venda. As despesas de armazenagem correrão por conta da CONAB, somente a partir da segunda quinzena subsequente ao

vencimento da opção;

- **Exercício da Opção de Venda:** somente poderá ser exercido na data de vencimento do contrato, mediante comunicação feita pelo titular da opção a CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos) formalizando o seu interesse, cinco dias úteis antes do vencimento da opção e entrega da mercadoria no local, no prazo, na quantidade e na qualidade pactuada. Será extinto o direito de exercício da opção de venda, quando não se realizarem as providências prevista neste item;
- **Entrega da mercadoria:** a mercadoria correspondente aos contratos vendidos ao Governo, deverá ser entregue até 15 dias corridos e contados da data do respectivo vencimento, devendo ser comprovada mediante apresentação do Certificado de Depósito, comprovante da contribuição ao INSS, nota fiscal com destaque do respectivo ICMS e inscrição do titular junto ao SICAF. As despesas com classificação oficial da mercadoria, recolhimento do ICMS e da contribuição ao INSS serão resarcidos pela CONAB, sem acréscimos, após respectiva comprovação.

TABELA 4 – EVOLUÇÃO CONTRATOS DE OPÇÃO 1997/2002

Produto/Ano	Algodão (ton)	Arroz (ton)	Milho (ton)	Trigo (ton)	Café (ton)	Qt. Contrato	Compra CONAB (ton)
1997	-	-	1 021 000	-	-	37 823	247 077
1998	-	-	-	-	-	-	-
1999	130 600	518 890	353 620	-	-	42 561	476 537
2000	31 660	832 030	152 500	281 190	-	40 361	819 506
2001	-	-	2 132 130	-	-	78 200	303 747
2002	-	611 500	1 784 500	-	6 420	22 886	122 865

Fonte: CONCEIÇÃO (2003, p. 13)

2.2.3 Outros Importantes Instrumentos de Financiamento Agrícola

A análise da composição do financiamento agrícola na atualidade envolve também outras operações que não estão incluídas nas fontes formais de recursos baseados no Sistema Nacional de Crédito Rural, as quais foram citadas no item anterior e, na sua maioria, estão diretamente vinculadas à política de garantia de preços mínimos. Esta nova base para o financiamento agrícola envolve fontes de

recursos de caráter eminentemente privado, novas formas de contrato, como também esquemas de proteção amparando os riscos e os custos destes recursos.

Os agentes privados, têm desenvolvido e implantado novas formas e/ou fontes de recursos considerados alternativos, também considerados informais, para financiar as atividades que envolvem as atividades agropecuárias, os quais completam ou substituem os recursos adquiridos via crédito rural formal.

É importante salientar, que à medida que foram se tornando escassas as fontes formais de financiamento, e na necessidade de manter e ampliar o desenvolvimento da atividade agropecuária, surgiu uma grande quantidade de intermediários, que passaram a fornecer recursos, e devido a quantidade de operações que são realizadas e não apresentam registros, fica também difícil dimensionar os volumes, prazos e custos dos montantes transacionados.

Para um melhor entendimento desta alternativa que tem colaborado para o desenvolvimento da agricultura, descreve-se na sequência alguns destes instrumentos.

2.2.3.1 Empréstimos Diretos Efetuados entre Produtores e Compradores

Refere-se a operações que ocorrem continuamente no mercado e tiveram início nos anos 90. Inicialmente foi adotado um sistema de empréstimo por parte de particulares e firmas ligadas a atividade agropecuária diretamente aos produtores. Estas operações ocorrem sem uma institucionalização mais organizada, e só é acessível aos produtores que têm um porte mínimo e cuja produção está ligada ao setor exportador ou sistemas de distribuição. As condições relacionadas a quantidades, qualidade, prazos, taxas de juros e forma de pagamento são negociadas entre as partes, independente da existência de contratos.

2.2.3.2 Troca Insumo-Produto

Operação conhecida também como troca-troca, trata-se de um tipo de financiamento que lembra o “escambo”. As operações de troca por ocorrer na relação insumo/produto em que os produtores adquirem os insumos agrícolas, máquinas e equipamentos para viabilizar o plantio, dando como forma de

pagamento produtos agrícolas. Pode ocorrer também na proporção serviço/produto, e em ambos os casos o pagamento é realizado após a colheita. Este tipo de operação é realizado entre fornecedores de insumos e produtos de um lado, e de outro, produtores ou cooperativas.

O preço base de conversão, é o preço futuro do produto esperado pelo fornecedor dos insumos, o qual deve ser bem analisado pelo produtor para que o seu produto não seja subvalorizado na conversão da dívida em quantidades de produto a entregar.

2.2.3.3 Venda Antecipada (mercado a termo) Soja Verde

Trata-se de uma fonte peculiar de recursos criada exclusivamente por iniciativa do setor privado denominada “Contrato de compra e venda de soja verde”, sendo um contrato mercantil de entrega futura com preços fixos ou a fixar, cuja base legal são os códigos comercial e civil em seus artigos 192 e 1126 respectivamente, que tratam dos contratos futuros e dos registros.

O preço é calculado tomando por referência o preço do mercado futuro, e os contratos são registrados em cartório, cujo pagamento é antecipado, gerando normalmente recursos para viabilizar o plantio. O produtor rural por intermédio de uma cooperativa ou uma empresa que esteja operando com este mecanismo, assina o contrato de adiantamento de recursos para financiar o custeio e na maioria dos contratos ocorre o desconto antecipado de juros e encargos financeiros. Tais contratos são garantidos por fiança prestada por empresas, penhor agrícola, hipoteca e outras, e constituem-se como fontes destes recursos a industria processadora, exportadores e cooperativas, entre outras.

Segundo GASQUES e VILLA VERDE (1995, p. 14)

O risco de preços é do produtor e o sistema soja-verde não tem, como no mercado futuro, mecanismo de depósito de margens, que é uma forma de garantir o cumprimento do contrato, pois pelo ajuste diário entre preço contratual e de mercado, permite-se que se chegue ao final do prazo do contrato com uma posição zerada para ambas as partes. Esse mecanismo de ajuste diário evitaria o descumprimento da obrigação de entrega do produto quando os preços pactuados estão muito abaixo dos vigentes no mercado.

2.2.3.4 Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio

Na realidade esta não é uma fonte de recursos, e sim uma modalidade de financiamento efetuada a partir de uma fonte externa de recursos. Os Adiantamentos de Contrato de Câmbio (ACC), representam antecipações parciais ou totais de vendas a termo para o mercado internacional, e também vem sendo utilizadas como fonte de recursos para a agricultura (Circ. BACEN Nº 2539 de 25/01/1995). “O financiamento é sempre pago em produto com os preços estabelecidos na data do contrato, e as garantias usuais são o aval, a hipoteca e o penhor. Estes recursos têm sido utilizados pelos exportadores para a compra antecipada de commodities no mercado interno, com a finalidade de honrar os contratos de exportação” (GASQUES e VILLA VERDE, 1995, p. 14)

A fonte de recursos dos ACC são os recursos de curto prazo, captados nos mercados financeiros internacionais, os quais serão amortizados com a devida correção cambial mais os juros. Através desta modalidade, o exportador recebe os recursos antecipadamente podendo repassar ao produtor rural, comprando seu produto antecipadamente, ou, aplicar estes recursos no mercado financeiro.

2.2.3.5 Certificado de Mercadoria com Emissão de Garantia (CMG)

Em 1993, os produtores e compradores de produtos agrícolas puderam contar com um novo instrumento de captação de recursos, o Certificado de Mercadoria com a Emissão Garantida lançado pela Bolsa de Cereais de São Paulo em conjunto com a Central de Registros S/A. Trata-se de um contrato mercantil de compra e venda de mercadorias emitido pelo detentor da mercadoria e negociado apenas em bolsas de cereais e mercadorias, sendo um instrumento específico para o mercado físico envolvendo todos os produtos de origem agrícola, pecuária ou industrial (insumos), e está disponível em duas categorias: entrega futura garantida (CNFG) e entrega física disponível garantida (CMFG).

O objetivo de se criar este instrumento, conforme OLIVEIRA (1996, p. 54), era “estimular as vendas diretas dos produtos agrícolas às indústrias, as vendas antecipadas e a comercialização transparente e segura por meio das Bolsas de Mercadorias, entre outros”.

A inovação introduzida por este título “foi a de conferir, também ao produtor rural, a condição de emissor do título de comercialização de seus produtos, até então atribuição exclusiva da industria, através da nota promissória rural/duplicata rural, e cédula de crédito industrial” (ARAUJO e ALMEIDA, 1996, p 169-70).

Segundo FRANCA (1997), “não houve continuidade de sua utilização devido os desentendimentos ocorridos entre a direção da Central de Registros e a Bolsa de Cereais de São Paulo, sua acionista majoritária. É no bojo deste sistema que o Banco do Brasil avançou com um novo contrato a termo, a partir de 1994, criando a Cédula de Produtor Rural”.

2.2.3.6 Cédula de Produto Rural

A Cédula de Produtor Rural foi criada pela Lei 8 929, de 22.08.94, e implementada pelo Banco do Brasil, sendo aprovada pelo Congresso Nacional e transformada pelo Governo Federal, em lei. Trata-se de outro instrumento alternativo de financiamento, nos moldes similares ao CMG, foi adotada sobretudo como uma resposta ao drástico declínio do volume de crédito rural oficial. É um título que indica venda a termo da produção, sendo transferível e negociável em bolsa de mercadoria ou mercado de balcão, é emitida por produtores agropecuários e envolve promessa de entrega futura de produtos agropecuários. Com este instrumento o produtor pode vender antecipadamente sua produção e receber o valor da produção na mesma hora do fechamento do contrato, onde se fixa o local e data de entrega.

Constitui-se em uma das principais vantagens da utilização da CPR como financiamento do produtor rural, a possibilidade do aumento de sua rentabilidade via obtenção de recursos fora dos prazos oficiais de liberação dos recursos governamentais, no momento em que os preços de serviços e insumos encontram-se inflacionados pelo excesso de procura.

Para MARQUES, CAFFAGNI e SOUZA (1997, p. 90), o principal motivo para a criação deste instrumento era “o de poder oferecer ao mercado de crédito agrícola um instrumento que fosse simples, eficaz, com baixo custo operacional e com sólidas garantias para as partes envolvidas”.

O Banco do Brasil foi a primeira instituição financeira a avalizar este tipo de instrumento – BBCPR (Cédula avalizada pelo Banco do Brasil) o qual cobra pelo aval efetuado. A CPR avalizada pelo Banco do Brasil traz a expectativa positiva de que os compradores de produtos agropecuários, recebam a mercadoria na data e local determinado no ato da formalização do contrato, além disso, traz a possibilidade da utilização de uma linha de crédito com correção pela variação cambial. Os contratos via de regra são cumpridos pelo fato dos produtores visarem a realização de novos negócios com o aval do Banco do Brasil.

Os agentes econômicos envolvidos na negociação da CPR são os seguintes: produtores rurais, cooperativas, Governo Federal, instituições financeiras, Bolsas de Mercadorias e Futuros, seguradoras, exportadores e industrias, importadores, fundos de investimento em commodities, vendedores de insumos, máquinas e implementos agrícolas, rede armazenadora e transportadoras (MACHADO, 1995).

Os principais produtos negociados através das CPR são a soja, café e milho, porém, podem ser aplicadas em todos os produtos que fazem parte do Sistema Nacional de Crédito Rural.

De acordo dom NUEVO (1996, p. 7), os principais motivos que estimularam a criação desse mecanismo foram:

- a) carrear recursos para o financiamento da produção agrícola; b) simplificar procedimentos, reduzir custos operacionais e dar maior segurança para as partes envolvidas; c) canalizar recursos de outros setores da economia para o setor agrícola; d) otimizar a aplicação dos recursos oficiais, direcionando os créditos para investimento ao invés de custeio e comercialização; e) permitir o direcionamento de recursos oficiais aos setores da agricultura menos desenvolvidos e que mais necessitam de ajuda governamental.

As Cédulas de Produtor Rural podem ser divididas entre aquelas firmadas sem o aval de uma instituição financeira, no caso de um banco, e aquelas que possuem o aval financeiro. De início existiam apenas CPR negociadas sem o aval de nenhuma instituição financeira, as chamadas CPR de gaveta

Segundo GONZALES e MARQUES (1999),

Gestões têm sido feitas para transformar a CPR, enquanto contrato a termo, em um contrato futuro. A diferença entre esses dois conceitos está, basicamente na sua liquidez. Um contrato a termo é um contrato feito entre duas partes que prevê a entrega futura a um preço fixo ou corrigido por algum indexador. Já o contrato futuro tem o poder de transformar uma *commodity* em um ativo financeiro com alta liquidez, facilitando a entrada e saída de agentes no mercado ao mesmo tempo em que garante o completo anonimato daqueles que a transacionam.

Um novo instrumento incorporado ao sistema é a chamada CPR com liquidação financeira, a qual tem as mesmas características da CPR Física, mas possibilita o pagamento em dinheiro na data do vencimento do título. Por intermédio da CPR financeira, outros agentes econômicos, investidores externos, fundos de investimentos ou fundos de pensão, podem participar do financiamento ao setor rural, diminuindo os custos para o produtor. Ao fazerem a venda antecipada da produção, tanto o agricultor como a cooperativa poderá optar pelo uso da CPR com entrega do produto ou pela CPR com liquidação financeira. Nesta modalidade de CPR é definido um preço de referência (ou índice de preços) para determinar o valor do resgate do título na data do vencimento.

2.2.4 As Fontes de Recursos para o Financiamento da Agricultura Brasileira

O sistema de crédito agrícola no Brasil ainda é caracterizado pelo uso de alocação compulsória (mandatária) de recursos controlados, as quais são considerados como fontes tradicionais de financiamento, conforme já comentado em tópico específico, e tem sido o grande motor das transformações ocorridas na agricultura brasileira através do financiamento com uma vantajosa taxa de juros para empréstimos aos seus beneficiários. Nesse contexto, além da obrigatoriedade do direcionamento de um percentual dos depósitos a vista para o crédito agrícola, as chamadas exigibilidades (Recursos obrigatórios MCR 6-2), onde atualmente os bancos comerciais compulsoriamente têm que direcionar 25% de seus depósitos à vista recebidos (índice de 2003) junto ao Banco Central do Brasil sem remuneração, ou empresta-los à agricultura, também o Tesouro Nacional disponibiliza recursos para o setor via programas do Banco Central por intermédio do Banco do Brasil, bem como há a possibilidade de se ofertar os Recursos Livres (MCR 6-8), todos constituídos em 1965, cuja obrigatoriedade foi regulamentada pela Resolução 69 do dia 22/09/1967 do Conselho Monetário Nacional.

TABELA 5 – ENCARGOS E FINALIDADES DOS RECURSOS DO CRÉDITO RURAL

Fontes	Origem dos Recursos	Encargos	Finalidade
Tradicionais			
Recursos Obrigatórios (MCR 6-2), Resolução nº 1 954/92, Circular nº 2 213/92 e 2.254/92	25% do saldo médio diário das rubricas sujeitas a recolhimento compulsório	TRD e taxa efetiva de juros por parte de produtor, até 6% para mini, 9% para pequeno, 12% para os demais	a. Custeio Agrícola b. Custeio de Pesca c. EGF d. Investimento/recuperação, proteção e renovação da lavoura da cana. e. Custeio/investimento destinado a pequenos e mini produtores. f. Custeio da avicultura, suinocultura e pecuária, e leite
Recursos Livres (MCR 6-8)			
Recursos próprios do sistema financeiro			Sem restrição
Tesouro			
Operações Oficiais de Crédito (Lei nº 8 409/92), Portaria DTN 462 de 4/8/92	Oficiais de Orçamento Geral da União	PNDA e PNDR – opções A) correção monetária + juros de 8,2% ao ano B) Correção cambial + juros de 9,7% ao ano C) TRD + 10,5% ao ano Demais Fundos e Programas TRD + Juros de 5% ao ano para o tomador final taxas livres, limitadas ao MCR	Custeio/Investimento + Programas especiais, colonização, formação de estoques reguladores PGPM e estoques governamentais do café
Incentivos Fiscais			
Novas fontes de recursos Deposito Especial Remunerado (DER), circular nº 2 214/92 Lei nº 8 024/90	Cruzados novos retidos e transformados em cruzeiros 20% mínimo e 30% no máximo do saldo ajustado	O contraste no MCR 6-2 e estocagem + TRD com juros de até 12,5% ao ano	Previstos no MCR 6-2 Estocagem de produtos agrícolas e álcool carburante Empréstimos a cooperativas para adiantamento
Recursos Externos Resolução nº 001 872 de 25/09/91	Não Disponível	Não Disponível	Custeio e comercialização da produção agrícola destinada a exportação de café, cacau, citrus e soja.
Poupança Rural MCR 6-4	Mesmas normas da poupança livre, 65% no mínimo aplicados em irrigação pelo BASA e BNB	Limite superior 6-2. Limite inferior, taxa de captação	MCR 6-2 e linha especial do BB para calagem com prazo de até 3 anos TRD + 25% de juros
Poupança (SFH)	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível
Depósitos vinculados Lei nº 8 023/90	Depósitos vinculados ao financiamento da atividade rural	No mínimo 60% dos recursos a juros de até 12,5% ao ano de até 40% à taxa de mercado	Previstos no MCR 6-2
Bancos Múltiplos FAF Lei nº 8.056/90 Circular nº 2.209/92	Não disponível Para agentes que captam poupança rural, 50% das exigibilidades do FAF	Não disponível Trd + juros livres	Não disponível Projetos de investimento rural e do fomento à competitividade industrial
Finame Rural	Não Disponível	Não Disponível	Máquinas e Implementos Agrícolas
Fundos Constitucionais ART 159 da Constituição Federal Lei 7 827/89	3% da arrecadação do IPI e IR 0,6% no Norte 1,8% no Nordeste 0,8% no Centro Oeste	TRD + Juros de ate 8% ao ano, sendo definidos em normas de cada agente financeiro	
Procera	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível
Fundos de Investimentos em Commodities	Captação no mercado financeiro para aplicação em carteira de ativos vinculados a produtos do setor rural e agroindustrial e realização de operações no mercado de liquidação futura de contratos		Sem restrição

Fonte: BACEN (2003)

Como se percebe, as fontes de recursos para o crédito rural estão divididas em tradicionais e novas fontes. Na tabela 5 observa-se que as fontes tradicionais, apenas os Recursos Obrigatórios (MCR 6-2) e os Recursos das Operações Oficiais de Crédito apresentam encargos financeiros inferiores às taxas de mercado, o conjunto de atividades financiadas com estes recursos é maior e abrange desde as operações de custeio, até as de comercialização e investimentos específicos. Os recursos do Tesouro Nacional, por sua vez, têm destinação específico para pequenos e mini produtores rurais e suas cooperativas.

Os recursos do tesouro se destinam também ao financiamento de estoques reguladores e a Política de Garantia de Preços Mínimos, ou seja, são utilizados para financiar políticas típicas do governo. Nos programas financiados com os recursos externos pode haver uma destinação para médios e grandes produtores, especialmente no que diz respeito a colonização.

Ao contrário, os recursos livres, por se originarem do Sistema Bancário e por serem aplicados a taxas de mercado, não tem restrição quanto a sua utilização. Quanto as novas fontes de recursos para a agricultura, além de complementarem as tradicionais, diferenciam-se destas por se constituírem em fundos de recursos para aplicação em médio e longo prazos. À medida que a participação das exigibilidades foi se reduzindo, situação ocorrida a partir de 1980, se acentuou a estatização do crédito rural por meio dos empréstimos do Banco do Brasil, com recursos do tesouro Nacional. Dessa forma, o potencial inflacionário da política agrícola baseada nos subsídios, bem como o esgotamento das fontes tradicionais de recursos provocados pelo agravamento da crise fiscal brasileira, levaram o Governo a buscar novas fontes de recursos para o financiamento da atividade, onde começaram a surgir modificações no sistema no sentido de criar fontes não inflacionárias e menos baseadas nos recursos do Tesouro Nacional.

O objetivo do governo era dar início a um processo de retirada de subsídios do crédito rural, contendo a demanda de crédito oficial e aumentando o montante de capital próprio dos produtores, então, optou-se por criar um padrão de financiamento sustentado em fontes de recursos que seriam captados no mercado a partir de meados da década de 80, e cuja lógica de sua introdução foi que as mesmas deveriam ser instituídas sem onerar os recursos do tesouro, as quais descreve-se.

QUADRO 9 – CRÉDITO AGRÍCOLA OFERECIDO PELO SNCR – PARTICIPAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS (EM MILHÕES/%)

Fonte/ano	1989	1992	1994	1996	1998	1999	%	2000	%	2001	%
Tradicionais	46,3	48,5	54,6	28,5	52,4	5.338	45,3	7.791	56,5	11.589	64,9
Tes. Nac (a)	24,0	23,0	27,1	3,5	1,5	13	0,1	2	0,01	289	1,6
Rec Obrig (b)	14,5	18,7	11,6	16,9	40,7	4.747	40,3	7.138	51,8	10.577	59,0
Rec Livres (c)	7,8	6,8	15,9	8,1	4,7	578	4,9	651	4,7	1.851	4,3
Novas Fontes	53,8	51,5	45,4	71,6	47,6	6.448	54,7	5.988	43,5	6.353	35,1
Poup Rural	51,6	45,5	34,9	9,1	13,0	2.217	18,8	1.976	14,4	1.852	10,3
Fundos Const	0,8	3,1	5,0	14,9	7,0	875	7,5	806	5,8	1.084	6,1
FAT	-	-	-	22,0	15,9	1.915	16,2	1.751	12,7	1.789	9,9
Rec Estaduais	0,3	0,1	0,3	0,3	0,2	15	0,1	15	0,1	13	0,7
FAE	-	-	-	13,9	1,1	-	-	-	-	-	-
Outras Fontes	1,1	2,8	5,2	11,4	15,7	1.426	12,1	1.440	10,4	1.615	8,1
TOTAL	100	100	100	100	100	11.786	100	13.779	100	17.942	100

Fonte: CORRÊA (2003)

Dentre os Recursos de outras fontes estão contabilizados os Fundos de Commodities, Recursos BNDS/FINAME, Recursos Incra/Procera, Recursos Funcafé, Recursos Externos (63 – Rural), Depósito Especial Remunerado, Fundo Extra Mercado, entre outros.

Não é objetivo deste trabalho fazer uma análise histórica da evolução das fontes de recursos, porém, cabe salientar que dentre as fontes tradicionais percebe-se uma queda acelerada da participação das fontes do Tesouro Nacional, referente às Operações Oficiais de Crédito, variando de 24,0% em 1989 para 1,6% em 2001, o que evidencia a desvinculação do estado quanto ao oferecimento do crédito agrícola, uma vez que esta categoria é balizada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, sob a supervisão do Ministério da Fazenda, na destinação dos recursos orçamentários aos setores agrícola e agrário.

Progressivamente, observa-se também o crescimento dos Recursos Obrigatórios como principal fonte de recursos, tanto dentro das fontes tradicionais, representando em 1991, 91,3% como nos recursos totais, representando 58,9%. Percebe-se também, uma redução na participação dos Recursos Livres, que pode ser explicado pela desativação das operações de crédito para a agricultura em algumas instituições financeiras, principalmente o Banco do Brasil, que entre 1997 e 1999 reduziu 94,8 % os recursos para esta fonte (CORRÊA, 2003). A manutenção das fontes tradicionais como principal fonte de recursos está diretamente relacionada às ofertas de recursos pelos bancos comerciais e múltiplos via exigibilidades compulsórias sobre os depósitos a vista. A redução desta participação

no início da década de 90 se justifica pela queda na captação dos depósitos a vista nos períodos de alta inflação.

2.2.4.1 Caderneta de Poupança Rural

A caderneta de poupança rural, ou poupança verde foi instituída pela Resolução 1.188 de 05/09/1986 e operacionalizada em 12/02/1987, tendo como fonte os depósitos do Banco do Brasil, e a partir de 17/11/1987, esta modalidade se estendeu para o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil. Do total captado por esta fonte, de acordo com as normas do MCR, 65% deveria ser aplicado em operações de Crédito Rural (não subsidiado). A partir de sua implantação, com juros controlados pelo governo, se caracterizou como um importante instrumento de crédito agrícola.

Segundo GASQUES e VILLA VERDE (1995, p.11), a legislação em vigor determinava que:

no mínimo 65% dos recursos captados em caderneta de poupança devem ser destinados a operações de crédito rural. Deste percentual, o Banco da Amazônia S/A, e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. devem aplicar pelo menos 10% e, irrigação. O remanescente dos recursos captado até o limite de 20% pode ser aplicado em crédito agrícola complementar pelo Banco do Brasil, e em crédito agrícola com prazo não inferior a 180 dias pelo Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil. É facultada aos bancos, pela Resolução BACEN Nº 2.164 de 19.06.95, a aplicação desses 20% em outras finalidades que não o crédito rural.

Com relação a esta fonte de recursos, observou-se no período demonstrado a manutenção da Poupança Rural como o maior representante desta linha de recursos, com exceção aos anos de 94 a 96, onde a queda da inflação fez com que esta perdesse a hegemonia entre estas novas fontes, mantendo-se em baixa até 1997. Tal redução percentual está também aliada a implantação do FAT, cujos recursos estão diretamente vinculados ao PRONAF.

2.2.4.2 Fundos Constitucionais

Conforme GASQUES e VILLA VERDE (1995, p. 11), por meio da Constituição de 1988 foi determinado que “parte dos recursos dos fundos constitucionais, que se destinam ao financiamento dos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste” se transformassem numa fonte de recursos

para o setor rural. Estes fundos foram regulamentados pela lei 7.827 de 27/09/1989, e eram formados por 3% dos 47% relativos a arrecadação dos impostos sobre a renda e rendimentos de qualquer natureza e sobre os produtos industrializados, havendo a prioridade de aplicação desses recursos para os pequenos/empresários rurais e industriais, cujas taxas não poderiam ser superiores a 8% ao ano.

São beneficiários desses fundos os produtores e empresas, pessoas jurídicas e cooperativas de produção que desenvolvem atividades produtivas no setor agropecuário. A prioridade é dada a pequenos e mini-produtores rurais que produzem alimentos básicos, bem como projetos de irrigação quando pertencentes a esses produtores, suas associações e cooperativas.

Os financiamentos concedidos pelos fundos constitucionais, não são a fundo perdido, estando sujeitos ao pagamento de juros e encargos de atualização monetária.

2.2.4.3 O FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador e seus Programas para a Agricultura)

Trata-se de um fundo especial de natureza contábil-financeira, vinculado ao TEM, destinado ao custeio de programas do Seguro Desemprego, do Abono Salarial e ao Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico.

A principal fonte de recursos do FAT é composta pelas contribuições para o PIS, criado pela Lei Complementar nº 07 de 07.09.70 e para o PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 08 de 3.12.70.

As principais ações de emprego financiadas pelo FAT estão estruturadas em torno de Programas de Seguro Desemprego e Programas de Geração de Emprego e Renda, cujos recursos são alocados por meio de dispositivos especiais criados pela Lei nº 8352 de 28.12.91, incorporando entre outros, o Programa de Geração de Emprego – PROGER, nas modalidades urbano e rural e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF, cujos recursos extra-orçamentários do FAT são depositados junto as instituições oficiais federais que funcionam como agentes financeiros do programa (Banco do Brasil S/A, Banco Nordeste S/A, Caixa Econômica Federal e Banco de Desenvolvimento Econômico e Social).

O PROGER RURAL foi instituído e normatizado em 1995, e trata-se de um conjunto de linhas de crédito cujo objetivo é conceder financiamentos que visem o desenvolvimento de atividades rurais de micro e pequenos produtores, de forma individual ou coletiva, associada a programas de qualificação, assistência técnica e de extensão rural (Ministério da Agricultura e Abastecimento, 1998).

O PRONAF foi criado em 21.06.96 através do decreto n. 1946, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentado do segmento rural, constituído pelos agricultores familiares de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria da renda, operando com taxas de juros abaixo das vigentes no mercado. Além dos recursos do FAT, este programa também conta com montantes advindos dos Fundos Constitucionais e das Exigibilidades.

2.2.4.4 Fundo de *Commodities*

A criação e a regulamentação dos fundos de *commodities* para a agricultura é recente, como a legislação sobre *commodities* em geral, que data de 1990 (Resolução BACEN 1779/90). O fundo de *commodities*, como outros fundos (de ações, de títulos, de investimento mútuo), é uma categoria de fundo de investimento que se constitui em uma organização financeira que busca reunir recursos de investidores para serem aplicados em diversos títulos. Foram criados pela Resolução 1.912 de 11/03/1992 e regulamentados pela Circular BACEN 2.205 de 24/07/1992, com o objetivo de captar recursos para serem aplicados em carteira de ativos financeiros vinculados a produtos agrícolas, pecuários e agro-industriais. Seria também possível aplicar em operações em mercados futuros os contratos desses produtos, sendo permitida a participação dos complexos agro-industriais no financiamento da produção.

Conforme MASSUQUETTI (1998, p. 27), “as aplicações dos Fundos de Commodities se estabelecem por meio de aplicações de contratos de liquidação futura nas modalidades a termo, futuro e opções, sempre vinculadas a produtos agropecuários e agro-industriais”. As operações de financiamento efetuadas a partir da captação via fundo de *commodities* são corrigidas pela variação cambial e os juros são negociados no mercado. Trata-se de um financiamento de curto prazo,

normalmente três meses, e tem articulada a possibilidade de rolagem enquanto durar a garantia, sendo o sistema garantido por carta fiança bancária. Ao se efetuar a rolagem pode ocorrer renegociação do contrato, incluindo os juros contratados.

Na falta de papéis representativos de produtos agrícolas, foi se alterando a composição da carteira desses fundos de modo que os títulos agrícolas que tinham uma participação de no mínimo 65% em 1992, caíram para zero de participação com a Circular BACEN nº 2.299 de 26/04/1993, sendo substituído pelo FIF em 1995 através da resolução 2.183 de 21/07/1995.

De acordo com ARAÚJO e ALMEIDA (1996), a regulamentação dos Fundos de *Commodities* pela Circular BACEN 2.205, de 24/07/92 possibilitava que até 1995 fossem aplicados os recursos financeiros em papéis relacionados aos produtos agropecuários. Os Fundos de *Commodities* foram extintos através da Resolução 2.183, de 21/07/95, após substituída pela Circular 2.616, de 18/09/95, sendo substituídos pelos Fundos de Investimento Financeiro (FIF). Também foram extintos os Fundos de Renda Fixa, Curto Prazo, FAF, Fundos de Investimento em Quotas (FIQs) de FAF e Renda de Curto Prazo.

2.2.4.5 FINAME Agrícola

Foi instituído pela Circular 95 do BNDES e pela Carta-Circular 10/95 ficando sob a responsabilidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O FINAME é constituído por recursos do PIS/PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e tem como objetivo financiar em médio e longo prazo as aquisições de máquinas e implementos agrícolas novos, de fabricação nacional. O Finame Agrícola é gerenciado pelo BNDES e seu direcionamento está voltado para o crédito de investimento, sendo efetuado por instituições financeiras credenciadas, sem limite de valor, com garantias a serem negociadas com o cliente. O encargo financeiro é composto pelo custo financeiro (TJLP) + spread bancário + spread de risco, os quais são negociados entre a instituição financeira e o cliente. O prazo de carência varia de 12 a 18 meses, sendo que o prazo máximo para o empréstimo é de sete anos.

De acordo com o BNDS, atualmente os financiamentos para aquisição de máquinas e implementos agrícolas (novos de fabricação nacional) são executados

por intermédio de instituições financeiras credenciadas e não existem limites de valor para estes financiamentos. A participação máxima desse fundo equivale a sete prestações anuais ou quatorze semestrais, e as garantias são negociadas entre o cliente e a instituição financeira.

2.2.4.6 Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA)

O PRECERA foi instituído pelo Conselho Monetário Nacional, através do voto 46/86 em cumprimento as diretrizes fixadas no Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, aprovado pelo Decreto Lei nº 91766 de 10.10.65.

O objetivo do PROCERA é propiciar assistência creditícia a agricultores beneficiados com a política de reforma agrária, mediante o financiamento de projetos para a estruturação da capacidade produtiva do assentado e para ao aproveitamento econômico das áreas de assentamento do INCRA até a sua devida emancipação.²

Inicialmente os recursos financeiros do programa eram oriundos de dotações orçamentárias da União e recursos próprios do INCRA. No entanto, desde 1992, com a criação do Programa da Terra pelo Governo Federal, o PROCERA passou a contar com 10% dos recursos dos fundos Constitucionais. Também, ao longo do processo outras fontes foram sendo incorporadas, como: recursos provenientes das amortizações das terras adjudicadas aos beneficiários da reforma agrária e o retorno dos financiamentos concedidos.

2.2.4.7 Recursos Externos

Existe mais de uma modalidade de captação de recursos externos direcionados ao financiamento agrícola. Através da Resolução BACEN 1.872 de 25/09/91, houve a permissão para que fossem captados recursos externos pelas instituições financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural, com a finalidade de financiar os exportadores no custeio e na comercialização de produtos destinados a exportação.

² Informações disponíveis em: www.incra.gov.br/estrut/snda/assent/creditop.htm. Acesso em 04/01/2004

A Legislação sobre a captação de recursos externos foi ampliada pela Resolução BACEN nº 2.148 de 16/03/95, antes restrita apenas aos exportadores, atualmente inclui, também, a agroindústria como parte dos beneficiários (GASQUES e VILLA VERDE, 1995, p. 14).

A responsabilidade pela variação cambial é do mutuário final e os recursos não estão sujeitos ao recolhimento do compulsório, tratado na Circular BACEN 2.118 de 19.10.94, estando impossibilitadas as instituições financeiras de captar recursos externos em montante superior ao saldo das aplicações com recursos obrigatórios, poupança rural e recursos livres.

2.2.4.8 Depósitos Especiais Remunerados

Foi uma fonte de recursos apenas temporária, instituída pela Circular do Banco Central nº 2001 de 06/08/1991. Foi criada em decorrência do congelamento dos ativos financeiros de pessoas físicas e jurídicas promovido pelo Plano Collor I. Foi estabelecido que uma percentagem do saldo destes recursos fosse aplicado em crédito rural. Inicialmente este percentual estabeleceu-se em 10% e 20%, chegando a representar na ocasião uma importante fonte de alavancagem.

OLIVEIRA (1996, p. 45) destaca que o DER "funcionou como um tipo de aplicação financeira que provocou evitar que os saldos congelados se deteriorassem ao longo do tempo. O saldo sob esta rubrica passaram a ser remunerados pela Taxa Referência Diária (TRD) mais juros de 8% ao ano, que foram gradativamente reduzidos até atingirem 6% em agosto de 1994".

2.2.4.9 Recursos Extramercado

É um fundo de investimento junto ao Banco do Brasil, constituído pela disponibilidade dos órgãos da administração federal indireta bem como das funções supervisionadas pela União. Tais exigibilidades poderiam ser aplicadas em Certificados de Depósito Bancário do Banco do Brasil (CDB) ou em Títulos do Tesouro Nacional, foi criado pela Resolução do Banco Central nº 12.108 de 12/09/1994, e tinha como objetivo destinar 70% dos recursos arrematados com lançamento das CDB's ao crédito rural.

Segundo OLIVEIRA (1996), este fundo também é conhecido como FAE – Extramercado e foi uma das fontes criadas para financiar a safra agrícola 1995/96, e no ano 96/97 representou 13,93% e 6,66%, respectivamente, do total de recursos aplicados no setor agrícola pelo Sistema Nacional de Crédito Rural.

2.2.4.10 Depósitos Interfinanceiros Rurais

Este instrumento foi criado em 1990 pela resolução 1.702 de 25.04.90 e a partir da Resolução BACEN 2.164 de 19.06.95. Foi constituído pelos recursos das exigibilidades dos depósitos à vista dos bancos comerciais que não são aplicados no crédito rural, nem recolhidos de forma compulsória ao Banco Central, isto porque alguns bancos não se dispõem a direcionar as exigibilidades ao crédito rural, principalmente por se recusarem a assumir o custo operacional e o risco do crédito. O DIR consiste na aplicação desses recursos no Banco do Brasil nos moldes do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com prazo de resgate para 180 dias. Neste caso é o Banco do Brasil quem realiza as operações de crédito rural, não podendo então ser considerado um recurso determinado pelo mercado.

GASQUES e VILLA VERDE (1995, p. 12)

admite-se a utilização do DIR como instrumento complementar de aplicações no setor rural. O DIR é formado com recursos das exigibilidades dos depósitos à vista dos bancos particulares que não desejam aplicar esses recursos na agricultura, nem recolhe-los de forma compulsória ao Banco Central. Neste caso, os bancos comerciais abrem uma conta no Banco do Brasil nos moldes do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com prazo de resgate de 180 dias.

2.2.4.11 Sociedades de Crédito Imobiliário, Bancos Múltiplos e Fundos de Aplicações Financeiras (FAF)

Esta modalidade de direcionamento de recursos se deu pela Resolução BACEN nº 1.745 de 30/08/1990, Lei nº 8.056/90 e Circular nº 2.209/92 e visava a inclusão das instituições financeiras pertencentes ao crédito imobiliário e aos bancos múltiplos em geral ao Sistema Nacional de Crédito Rural. Com esta inclusão estas instituições ficariam obrigadas a direcionar no mínimo 10% de suas captações pelas cadernetas para as operações de crédito rural

No caso específico das Sociedades de Crédito Imobiliário e dos Bancos Múltiplos, a Circular do BACEN nº 2 126 de 24/01/1992, em seu artigo 1º reduziu

para zero o percentual de direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança para operações de crédito rural.

2.3 A Importância das Instituições Financeiras para o Credito Rural!

2.3.1 Estrutura e Características do Sistema Financeiro Nacional

As instituições financeiras desempenham relevante papel no desenvolvimento econômico do país, onde se insere a agricultura, intermediando necessidades e disponibilidade de recursos financeiros e prestando serviços financeiros ao setor público e privado. Promovendo recursos de diversos setores da economia, possibilitando investimentos de curto, médio e longo prazo e liquidez para o maior desenvolvimento da indústria, comércio e agropecuária.

Atuam como agente político, monetário e cambial, auxiliando as entidades reguladoras, além de favorecer o fortalecimento do mercado de capitais, uma vez que agem nos mercados de renda fixa e variável, contribuindo para capitalizações de curto, médio e longo prazo. As instituições componentes do mercado financeiro se dividem em públicas e privadas.

As instituições financeiras públicas são o Conselho Monetário Nacional; Banco Central do Brasil; Banco do Brasil; BNDES; Comissão de Valores Mobiliários; Bolsa de Valores; Banco de Desenvolvimento Estadual.

Entre as Instituições Privadas estão as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento; Sociedades Distribuidoras; Sociedades Corretoras; Agentes Autônomos de Investimento; Sociedades Arrendadoras; Sociedades de Investimento; Bancos Comerciais, Bancos de Investimento e Bancos Múltiplos.

Ao tratar da importância destas instituições para o crédito rural, é importante mencionar sua composição atual.

De acordo com Comissão para América Latina e Caribe – CEPAL (2003, p. 4)

O sistema financeiro brasileiro é composto por 2.007 instituições, sendo 216 bancos, 1.235 cooperativas de crédito e 772 outras instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O setor bancário é de longe o maior e mais desenvolvido da América Latina. Diferentemente de outros países latino-americanos, os bancos nacionais ainda predominam no Brasil. Os bancos estrangeiros detêm apenas um quarto do mercado brasileiro. Além do domínio de mercado, os bancos privados são relativamente desenvolvidos quanto à oferta de produtos.

Dentro deste contexto, na América Latina, os bancos brasileiros ocupam os quatro primeiros lugares, e estão entre os seis dos dez maiores por ativos.

O Brasil conta com um dos sistemas bancários mais desenvolvidos do mundo, a gama de serviços oferecidos aos seus clientes abrange desde o pagamento de tarifas de serviços públicos até o investimento programado de recursos nos mais diversificados instrumentos de mercado de capitais, passando pela possibilidade de transferências de numerários para qualquer parte do território nacional, e ou internacional em prazos reduzidos, que podem em alguns casos ser inferiores a uma hora. Segundo BCB, em 2001 eram 5.227 municípios atendidos por 294 instituições financeiras participantes do crédito rural.

Conforme a CETIP (2000, p. 68), "em contraste, grande parte da população brasileira, não possuem, contas bancárias, estando afastada dos benefícios deste serviço, onde dados indicam que este percentual pode chegar a 70% dos habitantes do país".

Isto evidencia que as agências bancárias prestam serviços a pessoas, que na sua maioria não possuem uma relação de conta corrente com a instituição. Constatata-se também, que está diminuindo o número de municípios brasileiros que dispõem de agências bancárias. Segundo o Banco Central do Brasil, de um total de 5.011 municípios existentes no país em 1994, 1137 não eram servidos por agencias bancárias, ou seja 22,7% do total. No final de 1999, para 5.626 municípios existentes, já eram 1862 os não atendidos, ou seja 33,1% do total.

Segundo o mesmo artigo, além do setor bancário, existem no Brasil 720 empresas de *factoring* fora do sistema financeiro.

2.3.2 O Sistema Financeiro e o Crédito Rural

Os créditos bancários à agropecuária apresentam características específicas entre as operações do Sistema Financeiro Nacional. A quase totalidade dos financiamentos é concedida de acordo com as normas e encargos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); os bancos oficiais, principalmente o Banco do Brasil, canalizam a maioria dos empréstimos, e as fontes de recursos são em grande parte de parcela obrigatória de depósitos bancários ou de repasse de fundos oficiais.

QUADRO 10 – FINANCIAMENTOS A PRODUTORES / COOPERATIVAS, POR INSTITUIÇÃO (EM MIL)

Tipo Instituição/Ano	2001	%	2000	%	1999	%
Bancos Oficiais Federais	9 063 223	50,6	7 671 580	50,1	8 945 435	61,8
Bancos Oficiais Estaduais	420 694	2,3	352 403	2,3	338 119	2,4
Bancos Privados	7 523 897	41,9	6 514 847	42,5	4 476 504	30,9
Coop Crédito Rural	934 303	5,2	789 664	5,1	703 150	4,9
RESUMO	17.942.117	100	15.328.994	100	14.463.209	100

Fonte: BACEN (2003)

Nota: Valores corrigidos até 12/2001 pelo IGP-DI/FGV

O crédito rural difere de outros tipos de financiamento na origem dos recursos, participação de entidades financeiras públicas e privadas e encargos cobrados dos tomadores de empréstimos. Essencialmente, os mecanismos do SNCR foram estabelecidos por legislação e regulamentações posteriores. Algumas características se mantiveram: papel atribuído principalmente aos bancos oficiais, especialmente o Banco do Brasil (BB) nos financiamentos, taxas de juros abaixo das praticadas no mercado e controladas, isto é, fixadas por normas do Banco Central e CMN, e origem obrigatória da maior parte dos recursos.

QUADRO 11 – CRÉDITO AGRÍCOLA OFERECIDO PELO SNCR (EM MIL)

Fonte/Ano	2001	2000	1999
Recursos do Tesouro	289 148	2 858	16 111
Recursos Obrigatórios	10 577 907	7 939 911	5 826 083
Poupança Rural	1 851 896	2.198 325	2.720 336
Recursos Livres	722 418	725 081	701 234
Fundos Constitucionais	1 084 363	897 109	1 073 888
FAT – Fundo Amparo Trabalhador	1 789 444	1 948 026	2 349 364
FAE – Fundo Extra – Mercado	0	3	349
Fundo de Commodities	15 252	8 515	8 088
Recursos BNDES/Finame	1 082 199	867 214	727 635
Recursos INFRA/Procera	273 046	4 804	42 317
Dep Especial Remunerado	0	1 601	0
Governos Estaduais	13 343	17 051	18 231
Recursos do Funcafé	194 678	329 686	701 212
Recursos Externos – 63	31 906	167 127	206 114
Recursos de Outras Fontes	16 517	221 173	64 239
RESUMO	17.942.117	15.328.484	14.455.201

Fonte: BACEN (2003)

Nota: Valores corrigidos até 12/2001 pelo IGP-DI/FGV

De acordo com as Notas técnicas do Banco Central do Brasil, n. 6 (2001)

A justificativa para as condições específicas dos financiamentos rurais são: a existência de "falhas de mercado" que inviabilizam a concessão de crédito aos agricultores nas condições normais do sistema financeiro, considerando a instabilidade do retorno dos

investimentos agropecuários, e o alto risco de suas operações. Por isso, os empréstimos livres, Isto é, com taxas e condições livremente pactuadas entre as instituições financeiras e os clientes rurais são de pequena importância: 2% no Banco do Brasil, 5% nos bancos públicos (OBP), principalmente o Banco do Nordeste, e 6% nos particulares.

No Brasil existem várias formas de financiamento a produção agrícola, através de canais de financiamento com dinheiro público, financiamentos realizados por entidades financeiras particulares e principalmente, o auto-financiamento da produção, ou seja, o produtor financia por conta própria a sua produção agrícola.

É importante destacar, que visando melhor rendimento em suas operações, os bancos privados procuram efetivar operações individuais de valor mais alto, o que pode ser observado no valor médio dos contratos apresentados no quadro abaixo, e pode ser explicado por pelo menos duas razões: grandes agricultores, em muitos casos, apresentam mais e melhores garantias aos bancos, reduzindo o risco. Adicionalmente, os custos bancários das transações são menores nos grandes empréstimos.

QUADRO 12 – VALOR DOS CONTRATOS POR TIPO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Tp Instituição	2001		2000		1999	
	Qt Contratos	Vlr Médio	Qt Contratos	Vlr Médio	Qt Contratos	Vlr Médio
Bancos Oficiais Federais	1.100.623	8.234,63	1.021.109	7.512,98	1.144.826	7.813,79
Bancos Oficiais Estaduais	30.927	13.602,83	28.700	12.278,87	30.161	11.210,51
Bancos Privados	225.092	33.425,88	204.585	31.844,20	139.357	32.122,19
Coop. Crédito Rural	112.270	8.321,93	94.840	8.326,27	81.277	8.651,28

Fonte: Anuário Estatístico de Crédito Rural 1999/2001³

QUADRO 13 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR INSTITUIÇÃO DO CREDITO RURAL CONCEDIDO

Tp Instituição	2001		2000		1999	
	% Qt. Contratos	% Valor	% Qt. Contratos	% Valor	% Qt. Contratos	% Valor
Bancos Oficiais Federais	74,9	50,6	75,7	50,1	82,0	61,8
Bancos Oficiais Estaduais	2,1	2,3	2,1	2,3	2,2	2,4
Bancos Privados	15,4	41,9	15,2	42,5	10,0	30,9
Coop. Crédito Rural	7,6	5,2	7,0	5,1	5,8	4,9
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaborado com base nos dados do Anuário Estatístico de Crédito Rural – BACEN 2003

³ Nota: Valores corrigidos até 12/2001 pelo IGP-DI/FGV

O que se observa é que há uma forma bem dividida de atuação, os bancos privados atendendo uma quantidade menor de tomadores com maiores valores individuais, o que está evidenciado pelo valor médio individual dos contratos apresentados, e as demais instituições realizando uma quantidade maior de contratos de menor valor individual.

Isto pode ser observado comparando-se o percentual de contratos emitidos em relação ao total de contratos e o percentual de financiamentos efetuados pelos Bancos Privados em relação ao total.

Este panorama está diretamente relacionado aos custos administrativos relacionados, que são menores nas grandes transações, bem como as garantias oferecidas pelos grandes produtores, reduzindo os riscos dos empréstimos.

2.3.3 A Dependência dos Produtores junto aos Detentores de Recursos para o Financiamento da Produção

Ao avaliar dependência dos produtores junto aos detentores de recursos, é importante demonstrar a evolução e inter-relação histórica entre os recursos disponibilizados via crédito rural e a produção agrícola obtida no mesmo período.

A análise desta evolução possibilita ter uma noção real do volume financeiro colocado à disposição da agricultura para a manutenção das suas atividades, onde no início do período os financiamentos fluíram com enorme facilidade permitindo a capitalização e integração dos produtores e agroindústrias. O quadro abaixo demonstra que na implantação do Sistema Nacional de Crédito Rural (1965), os recursos disponibilizados representaram valor equivalente a US\$ 34,5 por tonelada produzida. Estes valores subiram geometricamente, atingindo em 1977 US\$ 497,10 por tonelada produzida, valor 14,4 vezes superior ao inicial, encerrando ano de 2002 com US\$ 55,0 disponibilizado por tonelada produzida.

QUADRO 14 – RELAÇÃO ENTRE CRÉDITO RURAL E A PRODUÇÃO DE GRÃOS

Período	A- Crédito (1)	Var. % (4)	B – Produção (2)	Var. % (4)	A/B
1965/66	773,3	-	22 396,2	-	34,5
1966/67	1 041,9	34,7	25.201,0	12,5	41,3
1967/68	1 309,2	25,6	25.395,9	0,8	51,6
1968/69	1 474,6	12,6	25 828,7	1,7	57,1
1969/70	3 353,4	127,4	29 288,2	13,4	114,5
1970/71	3 891,4	16,0	29 252,3	(0,1)	133,0
1971/72	4 630,3	19,0	28 446,0	(2,8)	162,8
1972/73	5.913,6	5,0	30.314,4	6,6	195,1
1973/74	8.878,8	50,1	37 467,5	23,6	237,0
1974/75	12 847,2	44,7	40 913,9	9,2	314,0
1975/76	17 558,0	36,7	45 596,9	11,4	385,1
1976/77	18.538,3	5,6	47 478,3	4,1	390,5
1977/78	18 470,0	0,4	37 157,1	(21,7)	497,1
1978/79	17 590,3	4,7	41 359,3	11,3	425,3
1979/80	20 441,8	16,2	52 236,6	26,3	391,3
1980/81	19 508,3	(4,6)	51 245,9	(1,9)	380,7
1981/82	18 977,5	(2,7)	51 545,1	0,6	368,2
1982/83	18 475,7	(2,6)	47 130,2	(8,6)	392,0
1983/84	11 115,3	(39,8)	52 985,7	12,4	209,8
1984/85	6 755,5	(39,2)	59 815,6	12,9	112,9
1985/86	8 339,5	23,4	55 233,3	(7,7)	151,0
1986/87	14 252,5	70,9	64 856,4	17,4	219,8
1987/88	13 580,3	(4,7)	66 292,0	2,2	204,9
1988/89	11 232,4	(17,2)	72 245,5	8,9	155,5
1989/90	13 438,0	19,6	56 492,2	(21,8)	237,9
1990/91	8 444,7	(37,2)	56 499,3	0,01	149,5
1991/92	7 749,7	(8,2)	68 067,1	20,4	113,9
1992/93	8 110,3	4,6	69 308,0	1,8	117,0
1993/94	7 359,8	(9,3)	75 396,7	8,8	97,6
1994/95	9 903,3	34,6	79 651,3	5,6	124,3
1995/96	6 021,9	(39,2)	69 036,0	(13,3)	87,2
1996/97	4 915,3	(18,4)	78 426,7	13,6	62,7
1997/98	6 692,2	36,1	76 524,3	2,4	87,5
1998/99	8 301,1	24,0	82 437,2	7,7	100,7
1999/00	6 490,9	(21,8)	83 030,0	0,7	78,2
2000/01	5 528,3	(14,8)	98 311,7	18,4	56,2
2001/02	5 620,4	1,7	97 131,3	(1,2)	57,9
2002/03	5 928,3	5,5	107 803,6	11,0	55,0

Fonte: IBGE/CONAB/BACEN (2004)

(1) Até safra 1997/98 (US\$ 1997=100) após essa safra em US\$ correntes

(2) Em mil toneladas

(3) Crédito concedido no ano fiscal anterior

(4) Cálculos meus⁴

⁴ Informações disponíveis em: www.defesaagropecuaria.gov.br/spa/pagespa/ch04/4_2.xls. Acesso em: 04/01/2004

Nesta demonstração é possível observar ao longo do período, o comportamento desta inter-relação, onde o volume de crédito liberado apresentou períodos de ascensão, estabilização e posterior redução, ao passo que o volume produzido se apresentou em ascensão em todo o período. Este comportamento sustenta a afirmação de que no início do sistema, os valores liberados não alavancaram na mesma intensidade e direção a produção agrícola brasileira, reforçando também um fato já mencionado no decorrer do trabalho, de que gradativamente os produtores rurais vêm substituindo por, ou agregando valores obtidos junto a fontes informais de financiamento, ou autofinanciamento para amparar as despesas com Custo, Investimento e Comercialização de sua produção.

De acordo com MELO (1997), no período demonstrado, apesar da drástica redução no volume de recursos liberados pelo governo via crédito rural, a produção de grãos no Brasil apresentou um desempenho altamente satisfatório. Tal desempenho está relacionado em grande parte ao aumento da produtividade proporcionada pela utilização de novas e mais eficientes técnicas de produção, melhor capacitação técnica, entre outros.

Não se deve fixar apenas nesta afirmação, é importante entender que fatores políticos e econômicos alheios aos anseios e vontade do setor agrícola levaram o governo a se retirar gradativamente como principal fonte de recursos para a agricultura, conforme já mencionado no decorrer do trabalho, e incentivar a criação de outros mecanismos não inflacionários para garantir parte destes recursos.

Não existem informações concretas sobre o montante real anual utilizado para a manutenção das atividades agrícolas, porém, estudos mostram que o valor liberado para crédito agrícola na formação das principais culturas tem se situado abaixo de 20% do total de crédito necessário para o custeio e comercialização da safra (ARAÚJO, 2000), todavia, o agricultor tem que exercer a sua atividade, e para produzir, necessita de um aporte de recursos que lhe viabilize o custeio e comercialização da produção, sendo assim, a parcela não obtida através das fontes formais de recursos são complementadas através do autofinanciamento ou através de fontes informais de recursos.

DIAS (2001) estimou que 850.000 produtores rurais tiveram acesso ao crédito em anos recentes, o que equivale a 18% do total de propriedades rurais

Como se observa, a forma de financiamento adotada para a manutenção dos recursos para agricultura brasileira, baseada inicialmente em recursos oriundos do Tesouro Nacional, e com taxas de juros subsidiadas, vem se esgotando desde o início da década de 80, resultado no crescimento de um mercado informal de crédito não subsidiado com juros superiores aos definidos para o crédito rural.

Outras constatações mencionadas por SAYAD (1984), PINTO (1980), ARAÚJO (1983), entre outros, demonstram que durante o período sob análise houve direcionamento na liberação dos recursos para algumas categorias de produtores, mais precisamente médios e grandes, em detrimento aos pequenos, contrariando os princípios concebidos na legislação do SNCR: fortalecer economicamente os produtores, notadamente os pequenos e médios.

ARAÚJO e ALMEIDA (1996, p. 162-163) alertaram para a

distribuição dos benefícios da política de crédito – que por sua própria natureza, é seletiva – foi diferente daquela determinada pelas políticas macroeconômicas que discriminaram a agricultura. Os principais beneficiários da política de crédito foram os grandes e médios agricultores, não somente por terem aumentado a produção e renda, mas também pela valorização do preço da terra. Só uma reduzida parcela dos pequenos agricultores foi beneficiada pela política.

Em outras palavras, isto significa dizer que o acelerado crescimento da economia brasileira como um todo e da agricultura em particular, na década de 1970, revela um êxito apenas parcial da estratégia de políticas econômicas, penalizando a agricultura em nível macroeconômico e compensando este setor com o crédito fácil e barato. Embora nesse período o uso do crédito tenha revelado uma correlação positiva com alguns indicadores de modernização e com crescimento da produção, não se podem deixar de lado os aspectos negativos dessa política, agravando alguns problemas estruturais sérios, como a concentração de renda, em termos pessoais, funcionais e regionais. Além disso, é claro, perdeu-se uma excelente oportunidade de aproveitar, para o desenvolvimento social e econômico em toda a sua plenitude, o potencial da formidável dotação dos recursos terra, clima e mão-de-obra do País, quando os preços das principais *commodities* eram favoráveis no mercado internacional.

Tal afirmação pode ser comprovada verificando-se a evolução dos valores apresentados no quadro a seguir

Tal fato identifica que de um lado, a distribuição inadequada dos recursos marginaliza o pequeno produtor pela falta do recurso, obrigando este a recorrer a

recursos informais, e do outro, não atende satisfatoriamente aos grandes produtores, os quais necessitam também recorrer a recursos informais para complementar o financiamento da sua atividade.

QUADRO 15 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DOS FINANCIAMENTOS RURAIS DO BANCO DO BRASIL, SEGUNDO O TAMANHO DO EMPRÉSTIMO – BRASIL 1969-76

ANO	EMRÉSTIMOS AGRICOLAS (%)			EMPRESTIMOS PECUÁRIOS (%)		
	Pequenos	Médios	Grandes	Pequenos	Médios	Grandes
1969	30,95	45,81	23,24	42,54	42,11	15,35
1970	27,57	47,16	25,27	39,45	45,91	14,64
1971	24,61	43,99	31,40	30,32	51,26	18,42
1972	20,69	42,17	37,14	28,92	50,09	20,99
1973	17,22	38,75	44,03	17,43	47,62	34,95
1974	15,12	37,43	47,45	17,24	48,41	34,35
1975	11,77	34,18	54,05	15,06	49,48	35,42
1976	11,38	35,09	53,53	12,12	40,97	46,91

Fonte: MASSUQUETTI (1998, p 66)

Outro aspecto observado na análise da dependência dos produtores junto aos detentores de recursos para o financiamento da produção, foi apresentado em uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a qual revelou que os poucos produtores que obtiveram financiamento agrícola submeteram-se a uma série de exigências adicionais impostas pelos bancos, os quais comprometem os objetivos governamentais e contrariam as leis e normativos oficiais. Dentre as imposições mencionadas pelos usuários de crédito rural encontram-se a Liberação do Financiamento diretamente na conta do fornecedor; venda casada de seguros e títulos de capitalização e aplicações financeiras dos recursos liberados para o financiamento.

Para a continuidade deste estudo apresenta-se no próximo capítulo a metodologia de pesquisa, a qual deve estar coerente com o com o objetivo e com os pressupostos discutidos na revisão bibliográfica.

3 METODOLOGIA

Além de sua sustentação pela base teórico-empírica, o trabalho de pesquisa está fundamentado por procedimentos metodológicos adequados, que possibilitam tratar as informações identificadas de forma coerente e consistente,

3.1 Especificação do Problema

Este estudo partiu do conhecimento de que os produtores rurais se deparam e tem que decidir entre fontes formais e informais de recursos para o financiamento da produção, bem a como restrições alheias a sua vontade na hora de decidir por esta ou aquela fonte. A partir desse pressuposto, fez-se a especificação do problema de pesquisa: quais as características do perfil socioeconômico e cultural dos produtores rurais da região de Campo Mourão que podem influenciar na escolha entre diferentes opções de recursos financeiros para o financiamento da produção, e qual o percentual sobre os volumes gastos com a produção agrícola que são financiados através de recursos informais?

3.1.1 Perguntas de Pesquisa

O trabalho foi direcionado visando responder aos seguintes questionamentos:

1. Quais são as características do perfil socioeconômico e cultural dos produtores rurais da região de Campo Mourão?
2. Como essas características podem influenciar na escolha entre as diferentes fontes de recursos para o financiamento da produção agrícola?
3. Qual o percentual sobre os volumes gastos com a produção agrícola que é financiado através de fontes informais/mistas de recursos e sob quais alternativas?

3.2 Delimitação da Pesquisa

3.2.1 Delimitação

Em virtude da natureza do trabalho proposto, realizou-se, em um primeiro momento, o estudo histórico-descritivo através da revisão literária sobre o crédito rural no Brasil.

Em um segundo momento efetuou-se a coleta de dados através de entrevistas direcionadas aos produtores rurais da região de Campo Mourão – PR (Grandes, médios e pequenos), objetivando levantar os dados primários necessários para compor seu perfil socioeconômico e cultural.

Nesse sentido, a presente pesquisa caracteriza-se como exploratória. De acordo com VERGARA (1998, p. 45) “a investigação exploratória é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado”. Este grupo de pesquisa tem como principal objetivo desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, visando à formulação de problemas mais preciosos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores (GIL, 1987).

3.2.2 População e Amostra

A população-alvo para a realização deste estudo é constituída pelos agricultores dos municípios de Campo Mourão, Luiziana, Engenheiro Beltrão e Mamborê, cuja escolha levou em consideração a representatividade econômica destes municípios para a agricultura paranaense, em função, principalmente da produção agrícola gerada e o volume de crédito rural oficial consumido.

Foram selecionados de uma forma não estratificada para compor a amostra, 100 produtores rurais que desempenham suas atividades agrícolas nos municípios mencionados, os quais são compostos por 3.545 propriedades rurais distribuídas em pequenas, médias e grandes (CENSO 1996),

Os produtores rurais pesquisados foram escolhidos intencionalmente com base no cadastro de cooperados da Coamo – Agroindustrial Cooperativa Ltda; MATTAR (1996, p. 133) tem como suposição básica que com um bom julgamento e uma estratégia adequada podem ser escolhidos os casos a serem incluídos e,

assim, chegar as amostras que sejam satisfatórias para as necessidades da pesquisa; o critério de escolha foi o tamanho da propriedade.

3.2.3 Elaboração do Questionário

Os dados utilizados neste estudo são de caráter primário, e se originaram da aplicação direta de questionários junto aos produtores rurais selecionados, caracterizando um método exploratório de pesquisa .

O questionário foi elaborado contendo 19 perguntas diretas, e foi construído visando abordar todos os aspectos relevantes em relação ao objeto/ambiente em estudo.

O questionário encontra-se no anexo 1 e foi construído da forma abaixo:

- a) Dados de caracterização do produtor: Data de nascimento; tempo que explora a atividade; grau de instrução; renda bruta anual; meios de comunicação utilizados; grau de entendimento sobre as fontes disponíveis.
- b) Dados de caracterização da Propriedade: Tamanho da propriedade; fonte de renda da propriedade; distribuição percentual da receita entre as atividades desenvolvidas; utilização ou não de crédito agrícola formal, fontes dos recursos obtidos.
- c) Dados de caracterização das fontes de recursos utilizadas: Conhecimento, pelo produtor, das peculiaridades das fontes de recursos disponíveis; vantagens e desvantagens, na visão do produtor, em relação às fontes de recursos utilizadas;

3.2.4 Análise dos Resultados

Realizou-se uma análise e interpretação dos dados, através da tabulação dos dados utilizando uma planilha eletrônica Windows – Excel

Esta análise implicou em interpretação dos resultados baseados na freqüência simples e média, com o objetivo de analisar a proposta pelo estudo.

Além de buscar um conhecimento teórico sobre o tema e identificar aspectos relacionados ao perfil dos produtores, o trabalho buscou apoiar-se na

Revisão Bibliográfica e os dados identificados na pesquisa. Segundo BONOMA (1985) isto aproxima a realidade científica dos eventos ocorridos na natureza da pesquisa.

“Uma pesquisa tem validade externa quando demonstra algo que é verdadeiro para além dos estreitos limites do seu estudo. Se os resultados forem verdadeiros não apenas para o momento, lugar e pessoas de estudo, mas também o forem para outros momentos, lugares e pessoas, se estudo possuirá validade externa” (SELLTIZ, *et al.*, 1987, p. 4).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Uma vez descritos os principais aspectos que envolveram o papel do governo na evolução histórica das políticas e mecanismos de crédito rural, os fatores que levaram a sua implantação e as justificativas para a saída deste como principal agente financiador da produção via Recursos Formais, transferindo para a iniciativa privada parte desta responsabilidade, incentivando e criando dentro do sistema as chamadas fontes informais, o conteúdo passará a demonstrar características do perfil dos produtores rurais da região de Campo Mourão, Paraná, as quais podem influenciar em seu comportamento ao se decidir pelas diferentes fontes de financiamento agrícola.

4.1 Dimensionamento da Região em Análise

Entre as regiões brasileiras, a região sul desempenha importante papel na produção das três principais culturas: soja, milho e trigo, respondendo na safra 2002, segundo dados do IBGE⁵, por 35.373.341 toneladas, representando 43,6% da produção nacional no período. Dentro desse cenário, o Estado do Paraná desonta como importante pólo agrícola, produzindo 25,9% da produção nacional de grãos, equivalente a 21.013.198 toneladas.

A região em estudo, representada pelos municípios de Campo Mourão, Engenheiro Beltrão, Mamborê e Luiziana, cumulativamente neste mesmo período contribuiu com 3,7% da produção estadual de grãos.

Como o objeto desta análise é o crédito agrícola no Brasil, torna-se importante neste momento caracterizar a representatividade da região em estudo, em relação ao cenário estadual e nacional na utilização dos recursos oficiais, onde, segundo o Anuário Estatístico de Crédito Rural 2001, dos R\$ 13.624.288.837 destinados exclusivamente para a agricultura, 17,9% equivalendo a R\$ 2.442.933 foram direcionados aos produtores agrícolas do Paraná, e deste montante, 13,1% destinados aos produtores da região em análise (BACEN, 2004).

⁵ Dados disponíveis em: www.sidra.ibge.gov.br. Acesso em 15/01/2004

Estes dados são significativos e justificam a escolha da região como cenário para a elaboração do estudo, e devido as suas características em nível de tecnologia implantada, clima favorável e aptidão dos produtores para a atividade, servirão como tendência do que pode estar acontecendo no cenário nacional como um todo.

4.2 Perfil dos Produtores Rurais da Região de Campo Mourão/Pr. e suas Opções frente às Alternativas de Financiamento da Produção Agrícola

Os dados apresentados neste tópico representam características do perfil dos produtores rurais e de suas propriedades, e se tratam de informações importantes, uma vez que influenciam diretamente na conduta do produtor ao optar pela fonte de financiamento agrícola a ser utilizada (formais/informais), uma vez que estão diretamente relacionadas com a capacidade deste em discernir sobre esta ou aquela opção.

A seqüência do trabalho está representada por tabelas e figuras (gráficos) contendo as informações obtidas durante a pesquisa, acrescidos dos comentários julgados necessários.

TABELA 6 – DISTRIBUIÇÃO POR IDADE/TEMPO DE ATIVIDADE

Tempo na Atividade		Distribuição por Idade	
Tempo (Anos)	%	Tempo (Anos)	%
0 – 10	7,0	0 – 20	1,0
10 – 20	18,0	20 – 30	4,0
20 – 30	36,0	30 – 40	17,0
30 – 40	26,0	40 – 50	36,0
40 – 50	9,0	50 – 60	23,0
50 – 60	3,0	60 – 70	15,0
Acima 60	1,0	Acima 70	4,0
Total	100,0	Total	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

O Sistema Nacional de Crédito Rural foi oficialmente implantado em 1965, então, nas últimas quatro décadas os produtores rurais estiveram interagindo com as diferentes opções e decidindo entre as melhores alternativas disponíveis, visando minimizar custos e maximizar lucros. Os dados demonstram que aproximadamente 66% dos entrevistados enquadram-se total ou parcialmente neste período, sendo diretamente atingidos pelas várias transformações identificadas. Observa-se também

que aproximadamente 60% dos entrevistados situam-se na faixa etária entre 40 a 60 anos, o que pode representar a opção por fontes mais seguras por parte dos produtores, refletindo a experiência adquirida.

TABELA 7 – PERFIL DAS PROPRIEDADES RURAIS

Tamanho das propriedades em Há.		PRINCIPAL Fonte de Renda		Receita Bruta Anual (Mil Reais)		Presença Principais Culturas		Presença de Atividade Pecuária	
Área	%	Atividade	%	Valor	%	Cultura	%	Atividade	%
< 10	14,0	Pecuária	3,3	< 10	2,0	Soja	98,0	Aves	0
10 – 100	46,0	Agricultura	97,0	10 – 100	36,0	Milho	77,0	Suínos	14,0
100 – 1000	35,0			100 – 500	36,0	Trigo	52,0	Gado Leite	17,0
1000 – 10000	5,0			500 – 1000	19,0	Café	2,0	Gado Corte	19,0
> 10000	0			> 1000	7,0	Feijão	1,0	Ovinos	1,0
						Outros	6,0	Outros	0

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

As informações apresentadas nesta tabela, demonstram em um primeiro momento, que a região em estudo está totalmente voltada para a agricultura, baseada, principalmente nas culturas da soja, milho e trigo, uma vez que 97% dos entrevistados citaram esta como a principal atividade na propriedade. Outro importante aspecto observado é que 46% das propriedades situam-se entre 10 e 100 ha, as quais, obedecendo aos critérios definidos pelo SNCR, e de acordo com o interesse do produtor, seriam áreas predispostas ao uso do crédito agrícola formal, sobretudo o Pronaf (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar), porém as análises revelaram que apenas 13% dos produtores entrevistados recorrem exclusivamente a esta linha de financiamento, percentual que se eleva para 18% se forem consideradas outras fontes informais paralelas ao Pronaf.

As análises não revelaram claramente os motivos da baixa utilização desta modalidade de financiamento pelos produtores rurais, porém, pode estar relacionado a “disponibilidade insuficiente de recursos” e “muita burocracia na obtenção dos financiamentos”, citados respectivamente como desvantagens por 55,6% e 72,2% daqueles produtores que utilizaram esta modalidade de financiamento.

TABELA 8 – DIVERSIFICAÇÃO DAS CULTURAS X TAMANHO DA PROPRIEDADE (%)

Área	Soja	Milho	Trigo	Café	Feijão	Outros	Total
< 10	65,0	10,7	10,7	7,2	0	6,4	100,0
10 – 100	73,0	16,4	9,8	0,4	0,2	0,2	100,0
100 – 1000	76,5	13,7	8,7	0	0	1,1	100,0
1000 – 10000	68,0	16,0	16,0	0	0	0	100,0
> 10 000	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

Estes dados demonstram em média, a distribuição das atividades por cultura de interesse dos produtores pesquisados, onde a soja se apresenta como a mais explorada. Tais dados indicam também que, apesar da importância demonstrada por algumas culturas, existe a diversificação de atividades nas propriedades, pois em apenas 11% dessas se constatou a exploração de uma única cultura, descartando-se então a monocultura, onde a renda é proveniente de apenas uma única cultura. Este aspecto pode influenciar diretamente na opção ou não pelo crédito formal, à medida que uma cultura pode subsidiar outra.

Observa-se também que as pequenas propriedades apresentam uma maior diversificação de culturas, uma vez que, ao contrário do que acontece com os grandes produtores que residem nas cidades e exploram culturas de grande escala, os pequenos produtores residem em suas propriedades, e na incapacidade de produzir em grande escala, optam por diversificar suas atividades não se preocupando em diminuir os riscos de mercado ou exercitar a rotação de culturas, mas em reduzir os seus custos mediante a exploração de culturas de subsistência como o arroz, feijão, mandioca, milho para a alimentação animal e outras forrageiras para a silagem, além de hortifrutigranjeiros e a criação de animais, aproveitando a mão-de-obra disponível e comercializando o excedente de sua produção, viabilizando, dessa forma, a propriedade.

TABELA 9 – RELAÇÃO PERCENTUAL TAMANHO PROPRIEDADE X RENDA BRUTA (%)

Tamanho	RENDAS					Total
	Até 10.000	10.000 – 100.000	100.000 – 500.000	500.000 – 1.000.000	> 1.000.000	
< 10	2,0	11,0	1,0	-	-	14,0
10 – 100	-	22,0	19,0	5,0	-	46,0
100 – 1000	-	3,0	16,0	14,0	2,0	35,0
1000 – 10000	-	-	-	-	5,00	5,0
> 10000	-	-	-	-	-	-
Total	2,0	36,0	36,0	19,0	7,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

A tabela 9 mostra de forma clara os comentários da tabela 7, onde, descartadas as possíveis informações equivocadas, sugerem também um melhor aproveitamento dos recursos da propriedade por parte do produtor.

TABELA 10 – PERFIL SÓCIO-CULTURAL DOS PRODUTORES

Escolaridade		Presença meios comunicação	
Grau Instrução	%	Meios de Comunicação	%
Analfabeto	-	Jornais	38,0
Primário (1 ^a a 4 ^a)	30,0	Revistas	16,0
1º Grau C/I	25,0	Televisão	97,0
2º Grau C/I	36,0	Rádio	36,0
Superior	9,0	Internet	28,0
		Reuniões/Outras	87,0

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

Quando se avalia o grau de entendimento do produtor ao decidir pelas opções que lhe são oferecidas, necessário se faz identificar o nível cultural destes produtores, bem como os meios de comunicação mais utilizados por estes ao receber as informações, principalmente aquelas relacionadas à atividade agrícola. Os dados demonstram que 45% dos entrevistados possuem formação escolar em nível de 2º grau ou superior, o que lhes possibilita identificar os prós e contras das opções disponíveis. Outros 55% apresentam formação escolar entre o nível primário e 1º grau completo, e pode representar a parcela dos produtores com maior dificuldade ao discernir entre as várias opções, e requerem uma melhor assistência ao tomarem as suas decisões. Outro fator constatado nas entrevistas, é que as informações direcionadas aos produtores tendem a fluir naturalmente através da televisão e reuniões específicas, que são os meios de comunicação mais utilizados.

TABELA 11 – ESCOLARIDADE X TAMANHO DA PROPRIEDADE

Tamanho	Analfabeto	Primário 1 ^a a 4 ^a	%	1º Grau C/I	%	2º Grau C/I	%	Superior	%	Total
< 10	-	6	20,0	3	12,0	5	13,0	-	-	14
10 – 100	-	16	53,0	11	44,0	15	41,6	4	44,0	46
100 – 1000	-	8	40,0	10	36,0	13	36,0	4	44,0	35
1000 – 10000	-	-	4,0	1	8,3	3	8,3	1	11,1	5
> 10000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	30	100	25	100	36,0	100	9	100	100

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

Os dados apontam uma tendência de aumento do grau de escolaridade dos produtores à medida que aumentam de tamanho as propriedades. Pode-se com-

isto esperar que produtores mais instruídos e detentores de maiores áreas encontrem maior facilidade em decidir pelas diferentes opções de crédito informais disponíveis, o que pode justificar inclusive uma maior receita por área, conforme identificado na tabela 9.

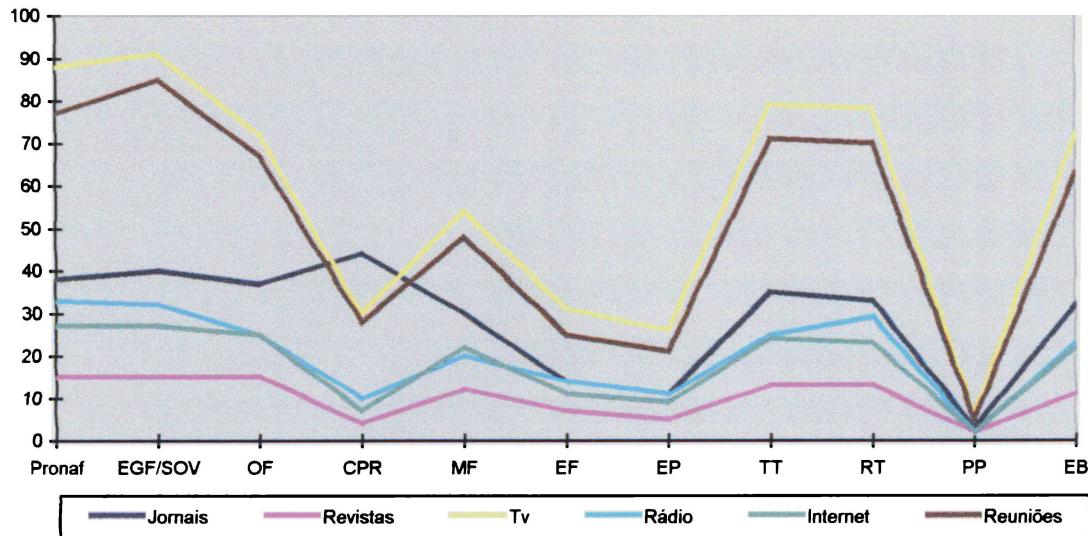
TABELA 12 – MEIOS COMUNICAÇÃO X ÁREA

Meios/Área	< 10	10 – 100	100 – 1000	1000 – 10000	> 10000	Total
Revistas	-	9,0	4,0	3,0	-	16,0
Internet	2,0	11,0	11,0	4,0	-	28,0
Rádio	5,0	19,0	9,0	3,0	-	36,0
Jornais	2,0	13,0	22,0	4,0	-	41,0
Reuniões	14,0	39,0	29,0	5,0	-	77,0
Televisão	13,0	45,0	34,0	5,0	-	97,0

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

Admite-se que quanto maior o número de meios de comunicação utilizados pelos produtores rurais, maior será o volume de informações que estes estarão recebendo para embasar a tomada de decisões. Os dados identificados demonstram que as informações relacionadas à agricultura, mais especificamente ao crédito rural, são facilmente transmitidas através da televisão e reuniões. Chama a atenção, a quantidade de produtores que utilizam a Internet para atualizar-se em relação ao cenário agrícola, possibilitando o acesso rápido a uma série de informações importantes para a tomada de decisões. Observa-se também que os meios de comunicação em análise, não apresentam favorecimento às linhas formais ou informais de crédito. Este panorama está confirmado através da figura 1 a seguir.

FIGURA 1 – MEIOS DE COMUNICAÇÃO X CONHECIMENTO OPÇÕES DE CRÉDITO



Fonte: Dados da pesquisa (2004)

TABELA 13 – CONHECIMENTOS DAS OPÇÕES DE CRÉDITO FORMAIS E INFORMAIS

Opção	Pronaf	EGF/SOV	OF	CPR	MF	EF	EP	TT	RP	VP	PP	ED
%	91,0	94,0	31,0	75,0	57,0	31,0	26,0	82,0	81,0	83,0	6,0	74,0

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

NOTA: Para um melhor entendimento descreve-se⁶:

Neste questionamento procurou-se identificar aquelas opções que o produtor tenha conhecimento, mesmo sem nunca tê-las usado. Na análise dos resultados sobre o conhecimento, observa-se que dentre as opções formais sugeridas como alternativa, apenas 31% dos entrevistados demonstraram conhecer Outras Opções de Crédito Formal (linhas especiais). Tal constatação levanta alguns parênteses sobre as razões do desconhecimento sobre estas linhas de crédito formal, questões do tipo: Tais linhas não estão sendo procuradas por falta de conhecimento pelos produtores? Falta interesse em se divulgar outras opções de crédito formal?

⁶ Pronaf – Programa de fortalecimento a agricultura familiar; EGF/SOV – Empréstimos do Governo Federal sem opção de venda; OF – Outras opções formais (linhas especiais); CPR – Cédula de Produtor Rural; MF – Mercados Futuros; EF – Empréstimos junto a firmas do setor; EP – Empréstimos junto a particulares; TT – Troca/Permuta (Insumos/Produto); RP – Recursos próprios; VP – Venda Antecipada (Tipo Soja Verde); PP – Poupança formada por produtores; EB – Empréstimos Bancários (Pessoais).

Entre as informais, os produtores apresentaram certo conhecimento sobre as opções apresentadas, especialmente sobre Cédula de Produtor Rural, Troca/Permuta e Venda Antecipada, porém, como demonstrado na tabela 13, existe um conhecimento moderado entre as diversas opções informais de crédito, ressalvadas as já mencionadas. Tal constatação pode significar dificuldade para produtores ao optar por novas fontes de financiamento para a sua atividade.

TABELA 14 – PERFIL DE INFORMAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

Busca por outras opções de financiamento	%	Facilidade/dificuldade no entendimento das opções de crédito	
		Grau dificuldade/facilidade	%
Não procura	27,0	Não entende	3,0
As vezes procura	9,0	Entende com alguma dificuldade	25,0
Sempre procura	29,0	Entende facilmente	33,0
Frequentemente procura	11,0	Entende com alguma facilidade	24,0
Difícilmente procura	9,0	Entende com muita dificuldade	15,0
Total	100,0	Total	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

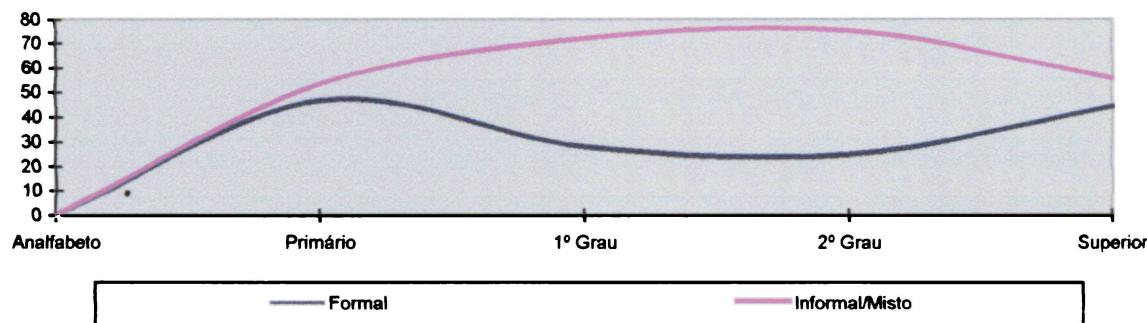
Observou-se entre os produtores um baixo índice de procura efetiva por novas fontes de financiamento, uma vez que apenas 40% dos entrevistados alegaram sempre ou freqüentemente procurar por novas opções. Estes dados podem representar comodismo por parte dos produtores ou fidelidade àquelas fontes já conhecidas, pode também estar relacionado à satisfação destes em relação às opções em uso ou dificuldade em entender outras formas de financiamento. Tal comodismo pode justificar a morosidade encontrada no sistema em se aprimorar novas fontes específicas de financiamento agrícola.

Outro aspecto identificado na pesquisa diz respeito à facilidade ou dificuldade apresentada pelos produtores no entendimento das opções de crédito disponíveis. A pesquisa revelou que 43% dos produtores não entendem ou apresentam alguma dificuldade em entender as regras destas fontes de financiamento. Este panorama pode reforçar o possível comodismo apresentado pelos produtores em relação à busca de novas opções de financiamento agrícola.

TABELA 15 – OPÇÃO POR CRÉDITO FORMAL/INFORMAL X ESCOLARIDADE

Opção	Analf.	Primário		1º Grau		2º Grau		Superior		Total	
		Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%
Formal	-	14	46,7	7	28,0	9	25,0	4	44,4	34	34,0
Informal/Misto	-	16	53,3	18	72,0	27	75,0	5	55,6	66	66,0
Total	-	30	100	25	100	36	100	9	100	100	100

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

FIGURA 2 – OPÇÃO POR CRÉDITO FORMAL/INFORMAL X ESCOLARIDADE

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

Uma análise da tabela 15 e figura 2, mostra que os produtores com maior nível de escolaridade tem recorrido mais freqüentemente a opções informais de crédito rural. Dessa forma, o panorama apresentado sustenta a tendência de que, com o nível de escolaridade aumentando, a procura por opções informais de crédito é mais ativa.

TABELA 16 – DIMENSÃO DO CRÉDITO INFORMAL E UTILIZAÇÃO DE OPÇÕES

TP Crédito Utilizado	Opções de crédito formais mais utilizadas		Opções de crédito informais mais utilizadas		
	Crédito	%	Opções	%	
Formal	34,0	Pronaf	18,0	MF	12,0
Informal	36,0	EGF/SOV	22,0	EF	8,0
Misto	30,0	OF	28,0	EP	1,0
				TT	15,0
				RP	25,0
				VP	17,0
				PP	1,0
				EB	19,0
				CPR	38,0

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

Conforme já demonstrado, estudos anteriores (ARAÚJO, 2000) e (VILLA VERDE, 2001 em FEVERET FILHO, 2002) identificaram que o volume de crédito agrícola no país via opções informais é superior a 70%. Nesta análise, levando-se em consideração a quantidade de produtores por estrado e o tipo de crédito que estes estão utilizando, o presente trabalho buscou identificar o percentual de participação do crédito rural via fontes informais na região em estudo, possibilitando comparar estes resultados com os já conhecidos. Os resultados da pesquisa demonstram que o percentual de crédito informal na região em análise é da ordem de 66%, considerando-se aqueles exclusivamente informais e mistos, e encontram-se próximos, confirmando os percentuais identificados em outros trabalhos. Entre as opções formais de crédito, as Outras Fontes Formais (OF), representadas basicamente pelos Contratos de Opção de Venda e PEP (Prêmio para o Escoamento da Produção) foram as mais representativas, atingindo 28% das opções, e podem reforçar o comentário já abordado no conteúdo deste trabalho, no que diz respeito ao interesse do governo em substituir o EGF/SOV por outras opções formais.

Nas fontes informais, o percentual apresentado referente à Cédula de Produtor Rural (CPR), 38%, confirma a importância que este novo mecanismo de crédito rural informal tem assumido no âmbito do financiamento agrícola, bem como o percentual de recursos próprios (RP), próximo a 25%, pode representar o interesse dos produtores em não depender e se sujeitar aos recursos de terceiros, bem como a falta de fontes informais atrativas que justifiquem a aplicação dos seus recursos próprios em outros ativos.

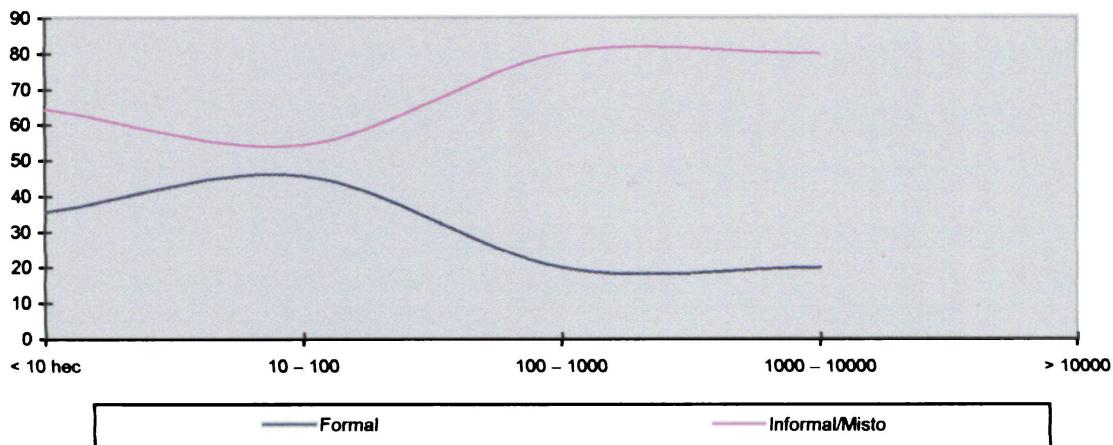
Uma análise mais detalhada demonstrando o percentual de crédito informal por estrado, bem como o percentual de crédito agrícola informal representando a área agrícola em análise, será apresentada na Tabela 21.

TABELA 17 – TAMANHO DA PROPRIEDADE X TIPO DE CRÉDITO UTILIZADO (%)

Origem/Área	< 10 hec		10 – 100		100 – 1000		1000 – 10000		> 10000	
	Nº lotes	%	Nº lotes	%	Nº lotes	%	Nº lotes	%	Nº lotes	%
Formal	5	35,7	21	45,7	7	20,0	1	20,0	0	0
Informal/Misto	9	64,3	25	54,3	28	80,0	4	80,0	0	0
Total	14	100,0	46	100,0	35	100,0	5	100,0	0	0

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

FIGURA 3 – TAMANHO DA PROPRIEDADE X TIPO DE CRÉDITO UTILIZADO



Fonte: Dados da pesquisa (2004)

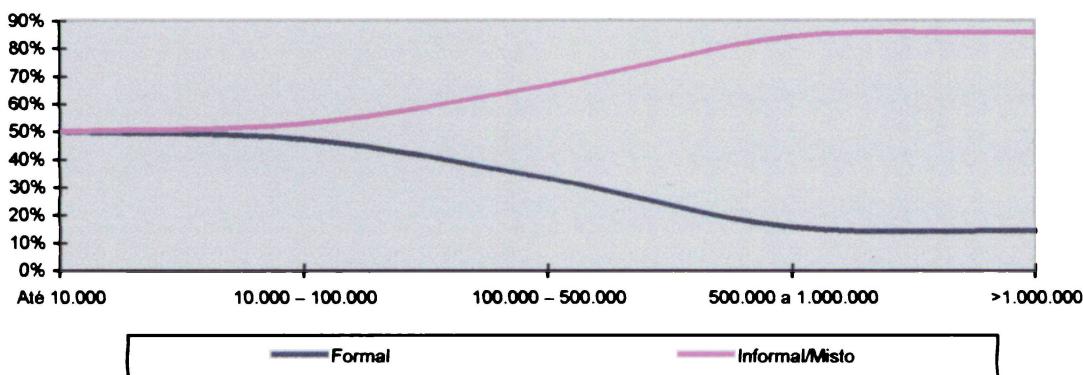
A análise da figura com base nos dados obtidos na pesquisa demonstra existir uma relação direta entre o tamanho da propriedade e o uso de linhas informais de financiamento, onde, à medida que aumenta o tamanho das propriedades, aumenta o percentual daquelas atendidas através de fontes informais de recursos, e consequentemente a redução da participação daquelas atendidas por fontes informais.

TABELA 18 – RENDA DA PROPRIEDADE X TIPO DE CRÉDITO (%)

Origem/Área	Até 10.000		10.000 – 100.000		100.000 – 500.000		500.000 a 1.000.000		>1.000.000	
	Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%
Formal	1	50	17	47,2	12	33,3	3	15,8	1	14,3
Informal/Misto	1	50	19	52,8	24	66,7	16	84,2	6	85,7
Total	2	100	36	100	36	100	19	100	7	100

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

FIGURA 4 – RENDA DA PROPRIEDADE X TIPO DE CRÉDITO



Fonte: Dados da pesquisa (2004)

A renda bruta da propriedade está diretamente ligada ao seu tamanho, e os aspectos relacionados à utilização de crédito formal e informal tende seguir ao apresentado na figura 3. Na análise em questão, observa-se que à medida que a renda bruta da propriedade aumenta, diminui a participação de crédito formal, ou seja, quanto maior a renda bruta da propriedade, maior é o percentual de recursos informais utilizados. Com esta tendência, pode-se inferir que quanto menor a utilização de fontes formais de crédito, maior será a utilização de recursos próprios entre os informais, caracterizando o autofinanciamento.

TABELA 19 – PARTICIPAÇÃO DO CRÉDITO FORMAL/INFORMAL NA AGRICULTURA

Produto	% Crédito Formal	% Crédito Informal
Soja	34,7	65,3
Milho	27,3	72,7
Trigo	23,1	76,9
Café	0	100
Feijão	100	0
Outras	50,0	50,0
Total	34,0	66,0

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

Ao se estimar a dimensão do crédito formal e informal na região em análise, torna-se importante saber como está a distribuição percentual deste crédito entre as culturas que movimentam os recursos agrícolas, bem como aquelas que mais recorreram às fontes informais de financiamento. Os dados demonstram que as culturas de milho, soja e trigo, são as que mais necessitam de recursos informais para a sua manutenção. Pode-se destacar que, conforme tabela 7, estas são as culturas mais exploradas na região.

TABELA 20 – VANTAGENS E DESVANTAGENS – CRÉDITO FORMAL/INFORMAL

Opções	Vantagens		Opções	Desvantagens	
	Formais (%)	Informais (%)		Formais (%)	Informais (%)
Taxa de juros baixa	94,1	69,7	Alta taxa de juros	8,8	16,6
Disponibilidade. Suficiente de recursos	17,6	16,7	Disponibilidade Insuficiente de recursos	52,9	45,5
Pouca burocracia	11,8	6,1	Muita burocracia	76,5	78,8
Segurança quanto à margem lucro	20,1	31,8	Insegurança quanto a margem lucro	11,7	4,5
Não há necess de garantia	14,7	1,5	Necessidade de garantia	47,1	31,8
Presença seguro agrícola atrelado ao financiamento	58,8	50,0	Não há a presença do seguro agrícola atrelado ao financiamento	5,9	4,5
Facilidade na transação entre tomador e fornecedor	44,1	36,3	Dificuldade na transações entre tomador e fornecedor	26,5	10,6
Não vincular a produção a um preço pré-estabelecido	44,1	37,9	Vincular a produção a um preço pré-estabelecido	5,9	9,1
Fácil acesso ao crédito	23,5	22,7	Dificuldade acesso ao crédito	20,6	12,1
Liberação recursos na data necessária	23,5	15,2	Liberação recursos fora da data necessária	32,3	59,1
Crédito subsidiado	20,6	7,6	Crédito não subsidiado	47,1	34,8
Facilidade de pagamento futuro	47,1	31,8	Dificuldade de pagamento futuro	5,9	19,7
Outros	2,9	9,1	Outros	2,9	6,1

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

Ao analisar o panorama que envolve a utilização das fontes formais e informais de financiamento, bem como identificar informações relacionadas ao perfil dos produtores que podem influenciar ao decidirem por esta ou aquela fonte de recursos, considerou-se importante também, identificar a visão dos produtores com relação às vantagens e desvantagens apresentadas nas modalidades de recursos disponíveis para o financiamento da produção agrícola.

Sabe-se que a opção por uma ou outra fonte de recursos, está relacionada à disponibilidade, facilidade ou dificuldade em se obter estes recursos e ao maior retorno que, na ótica do produtor, esta pode lhe oferecer.

As opções diferem em prós e contras, o que dificulta a tomada de decisão.

Com relação aos dados obtidos, entre as vantagens para as opções de crédito formal e informal, os produtores foram unânimes em mencionar que as taxas de juros são baixas. A facilidade de acesso ao crédito, a liberação dos recursos na época certa e a facilidade na transação entre tomador e fornecedor também foram citados como fatores positivos em relação ao crédito rural.

Dentre as desvantagens, destacou-se a necessidades de garantias tanto para as opções formais quanto informais de crédito, a falta de crédito subsidiado, a disponibilidade insuficiente de recursos e o excesso de burocracia. Ficou também

reforçado neste item como vantagem, conforme já comentado, a baixa taxa de juros.

Tais constatações, de uma forma resumida, refletem o sentimento do produtor em relação às opções de créditos agrícolas disponíveis, e pode de uma forma direta influenciar na opção por fontes formais ou informais de recursos.

TABELA 21 – DIMENSÃO ESTIMADA DO CRÉDITO INFORMAL QUANTO Á AREA ATENDIDA E OS VALORES

Tamanho área em Ha.	Área média propriedade em ha.	Nº propriedades classif. Na Categoria	Área total das propriedades da categoria Ha	% Produtores que utilizam crédito informal/misto por categoria	Área total financiada via crédito informal/misto (em ha)
0 – 10	5	14	70,0	64,3%	45,01
10 – 100	50	46	2.300,00	54,3%	1 248,90
100 – 1000	500	35	17 500,00	80,0%	14 000,00
1000 – 10000	5 500	5	27 500,00	80,0%	22 000,00
> 10000	-	-	-	-	-
TOTAL	-	100	47 370,00	-	37.293,91
% Credito Informal				73,7%	

Fonte: Dados da pesquisa (2004)

Levando-se em consideração os dados apresentados nesta tabela ao se projetar a área média total por estrado em relação ao percentual de produtores deste mesmo estrado que utilizam fontes informais e mistas de crédito rural, observa-se que 73,7% da área total dos produtores que compõem a amostra é financiada através de fontes informais e mistas de crédito, sendo superior ao percentual apresentado na Tabela 16.

Observa-se também que no estrado entre 10-100 ha concentram-se as áreas cujas atividades demandam um menor percentual de recursos informais/mistas para financiar as suas atividades, com 54,3%. Este resultado pode estar relacionado ao fato de que neste estrado se concentram os produtores que melhor se enquadram nas regras do SNCR e possuem as garantias necessárias exigidas pelo sistema.

Outra constatação é a de que as propriedades situadas no estrado entre 100-10000 utilizam volumes maiores de crédito informais/mistas, próximas a 80%, sendo as mais assediadas pelos detentores das fontes informais de crédito em função da capacidade de produção, volume de recursos demandados e garantias reais que podem ser oferecidas.

CONCLUSÃO

Desde a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural em 1965 até o seu esgotamento em meados da década de 90, constituiu-se o Governo Federal como o maior fomentador de recursos para o crédito agrícola. Dentro deste período, envolvendo os anos 1965 a 1979, foi que se instaurou a fase de maior expansão do financiamento agrícola, cujos recursos governamentais estimularam o processo de modernização da agricultura brasileira, e foi caracterizado pelo crédito abundante com taxas subsidiadas para estimular os agricultores na aquisição dos chamados insumos modernos, integrando-os ao mercado consumidor de produtos industrializados no Brasil.

O governo não tinha a preocupação fiscal e estava voltado para o desenvolvimento da economia brasileira, e pretendia, com a política de crédito subvencionado, aumentar a produção, principalmente através da expansão da fronteira agrícola. Paralelamente, desenvolviam-se pesquisas visando a incorporação de tecnologias e ganhos de produtividade. Os recursos para o financiamento agrícola eram provenientes do Tesouro Nacional, dos suprimentos recebidos via saldos de depósito a vista nos bancos comerciais, dos recursos das autoridades monetárias e de fundos de programas voltados para o setor agrícola administrados pelo Banco Central. A captação destes recursos considerados não inflacionários expandiu-se rapidamente até o final da década de 70, e de forma moderada a partir de então, em função do aumento das taxas de inflação. Este aumento das taxas promoveu a redução dos saldos de depósitos a vista nos bancos comerciais e Banco do Brasil, em função de outras aplicações melhor remuneradas, o que reduziu os volumes disponíveis para o financiamento da produção, levando o governo a adotar a expansão monetária para continuar promovendo o financiamento da atividade.

Os mecanismos para a obtenção dos recursos destinados ao financiamento agrícola foram eficazes durante os anos 60 e 70 e promoviam uma adequação entre a oferta e demanda, porém, a redução da poupança do setor público, proveniente das altas taxas de inflação, aliada ao esgotamento do fluxo de poupança externa e a dívida externa, promoveram a redução no volume de recursos para o crédito e impossibilitaram que esta política continuasse a ser baseada apenas

na política de preços mínimos e vinculada quase que totalmente ao Tesouro Nacional e as Exigibilidades Bancárias, tornando-se então necessário que o governo reduzisse o volume de recursos destinados ao Sistema Nacional de Crédito Rural. Dessa forma, promoveu-se o aumento das taxas de juros sobre os recursos para o crédito a ser liberado ao produtor, bem como uma redução no volume destes recursos, esperando com isto que os produtores assumissem uma relação mais direta com o sistema bancário privado, reduzindo a dependência dos fundos governamentais.

Com o agravamento da crise fiscal e esgotamento das fontes tradicionais de recursos, iniciou-se o aumento da participação de novas fontes privadas destinadas ao financiamento da produção. Esta participação vem evoluindo ao longo do período resultando num novo padrão de financiamento da produção via fontes informais de recursos.

Neste novo cenário de interação bilateral entre produtores na busca de melhores alternativas de financiamento e fornecedores de crédito tentando alocar de uma forma mais rentável os seus recursos, é que se buscou identificar características do perfil dos produtores rurais da região de Campo Mourão-Pr. que possam influenciar na sua decisão entre as diversas fontes de recursos disponíveis, bem como identificar o percentual de crédito agrícola na região que é financiado por meio das fontes informais/mistas de recursos e sob quais alternativas.

Pelos objetivos propostos e resultados obtidos pode-se realizar algumas considerações sobre aspectos observados.

A base econômica das propriedades rurais analisadas é a agricultura, sustentada basicamente nas culturas da soja e milho, cuja renda bruta anual foi inferior a R\$ 100.000,00 nas propriedades de até 100 ha., representando 38% da amostra, e entre R\$ 100.000,00 a R\$ 500.000,00 para as propriedades com área entre 100 a 1000, equivalendo a 36% da amostra.

Com relação às culturas, observa-se que em apenas 11% das propriedades explora-se uma única cultura, descaracterizando a monocultura, podendo ocorrer o autofinanciamento de uma cultura por outra, caso não haja opções de financiamento com taxas menores que aquelas obtidas com a aplicação dos recursos próprios no mercado financeiro.

Como aspectos importantes do perfil dos produtores que podem influenciar na decisão entre as diferentes opções de financiamento disponíveis, identificou-se a princípio que 45% dos entrevistados possuem nível de escolaridade igual ou superior a 2º Grau, e este nível aumenta à medida que aumenta o tamanho das propriedades. Observou-se que à medida que o nível de escolaridade aumenta, uma procura por meios mais técnicos e ou especializados para se obter informações a cerca da atividade também aumenta. Quanto ao conhecimento apresentado pelos produtores em relação às opções de crédito disponíveis, independente de já tê-las ou não utilizado, entre as formais, percebe-se um baixo índice de conhecimento em relação as (OF) Outras Opções Formais oferecidas pelos bancos, nas quais se encontram o Prêmio para o Escoamento da Produção (PEP) e Contrato de Opção de Venda. Já nas informais, os produtores em média apresentam bom conhecimento, salvo sobre os Empréstimos junto a Firmas do Setor (EF). A falta de conhecimento sobre estas opções reduz o leque de opções a sua disposição e pode comprometer a realização da escolha. Outra constatação importante é o baixo índice de procura por novas fontes de financiamento, onde apenas 40% dos entrevistados alegaram que sempre ou freqüentemente procuram por novas fontes de financiamento. O índice remanescente pode representar fidelidade, comodismo ou falta de conhecimento em relação às fontes disponíveis e implica em não adquirir conhecimentos adicionais sobre outras fontes que possam influenciar na tomada de decisão final. Relevante também foi o fato de se identificar que as opções por crédito informal/misto aumentam conforme o nível de escolaridade, e pode ser caracterizar um melhor conhecimento sobre particularidades das diferentes opções que influenciam na escolha.

Com relação as vantagens e desvantagens apresentadas pelas linhas de crédito utilizadas, identificou-se uma unanimidade ao se considerar como vantagem entre as opções formais e informais a taxa de juros baixa, e desvantagem os poucos recursos e a alta burocracia .

Estes comentários representam a importância em ter se identificado aspectos do perfil dos produtores rurais da região em estudo que podem influenciar diretamente na tomada de decisão em relação as fontes disponíveis de recursos

Com relação a classificação percentual por fonte de recursos utilizados, confirmou-se na região em estudo, os percentuais encontrados em trabalhos

anteriores, onde ARAÚJO (2000) e FAVERET (2001), salientam que o volume de crédito vias opções informais foi superior a 70%. Numa primeira análise, considerando a classificação das propriedades, obteve-se o percentual de 66% de créditos obtidos via fontes informais/mistas (Tabela 16), ficando próximos aos índices conhecidos. Numa análise mais refinada, projetando-se por estrado a área financiada, identificou-se que 73,7% da área total em análise é financiada com recursos informais/mistas (Tabela 21).

Na realização do presente trabalho, não foram abordados os aspectos relacionados às diferenças financeiras entre os custos das opções de crédito rural a disposição dos produtores e pode representar um tema importante a ser abordado em um trabalho posterior, servindo inclusive com referência no auxílio para a tomada de decisão por parte dos produtores.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, P.F. C. de. Crédito Rural e endividamento em Período Recente. **Preços Agrícolas**, v. 14, n. 161, p. 3, março 2000.

_____ ; ALMEIDA, Alivinio de. Financiamento da agricultura no Brasil: da crise do crédito barato à perspectiva de um novo modelo. In: TEIXEIRA, Erly C.; VIEIRA, Wilson da C. (edit.). **Reforma da política agrícola e abertura econômica** Viçosa: UFV, 1996. p. 161-81.

BACEN - Banco Central do Brasil. **Boletim do Banco Central do Brasil**. Disponível em: www.bcb.gov.br. Acesso em 12/01/2004.

_____. **Circular 2.205 de 24/07/92**.

_____. **Circular 2.299 de 26/04/93**.

_____. **Circular 2.118 de 19/10/94**.

_____. **Anuário Estatístico de Crédito Rural**. Disponível em: www.bacen.gov.br. Acesso em 12/01/2004.

BANCO DO BRASIL.

BNDS – Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico e Social. **BNDS Setorial**, Rio de Janeiro, 2003.

CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos. **Sistema de pagamento brasileiro: conceituação**, janeiro 2000 Disponível em: www.entendaospb.com.br/sistemas_liquidacao/Cetip%20-%20conceitua%C3%A7%C3%A3o%20SPB.doc.

CONCEIÇÃO, Júnia Cristina P. R. da. **Política de Preços Mínimos e a Questão do Abastecimento Alimentar**, Brasília, outubro 2003 [Texto para Discussão 993, IPEA].

BARROS, Geraldo S. de C.; ARAÚJO, Paulo F.C. de. **Crédito rural no Brasil: estrutura de oferta e demanda e perspectivas para os anos 90**. Piracicaba:ESALQ/USP, 1995. [Série Pesquisa n. 49].

COELHO, Carlos Nayro. 70 anos de política agrícola no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, ano X, n. 03, jul.ago.set., 2001.

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento. **Atividades**. www.conab.gov.br. Acesso em 12/01/2004.

CORRÊA, Vanessa Petrelli. Novo desenho do financiamento agrícola. **Anuário Estatístico de Crédito Rural para os anos 1999 a 2001**. Viçosa: UFV, 2003.

DELFIN NETO, Antônio. **O problema do café no Brasil**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1981.

- DELGADO, G.C. **Estoques governamentais de alimentos e preços públicos:** relatório de avaliação do sistema. Brasília: IPEA, 1995.
- DIAS, Guilherme L.S. **Mobilização de poupança e o financiamento do setor agrícola.** Piracicaba: ESALQ/USP, 1995 [Série Pesquisa].
- DUARTE, Adriano R. O custo da política de preços mínimos. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 5-29, jan./abr. 1987.
- FAVERET FILHO, Paulo. Evolução do Crédito Rural e Tributação sobre Alimentos na Década de 1990: implicações sobre as cadeias de aves, suínos e leite. **BNDS Setorial**, Rio de Janeiro, n. 16, set./2002, p. 31-56.
- FRANCA, Terezinha J.F. **Fontes alternativas de financiamento para o setor agrícola:** o certificado de mercadoria com emissão garantida. Piracicaba: ESALQ/USP, 1997.
- FÜRSTENAU, Vivian. A política de crédito rural na economia brasileira pós 1960. **Ensaios FEE**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 139-54, 1987.
- GASQUES, José G.; VILLA VERDE, Carlos M. **Novas fontes de recursos, propostas e experiências de financiamento rural.** Brasília. IPEA, dez. 1995^a. [Texto para discussão, 392].
- GIL, Antonio C. **Métodos e técnicas da pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1987.
- GONÇALVES NETO, Wenceslau. **Estado e agricultura no Brasil:** política agrícola e modernização econômica brasileira 1960-1980. São Paulo: HUCITEC, 1997.
- GONZALES, B.C.R.; MARQUES, P.V. A Cédula de Produto Rural (CPR) e seus Ambientes Contratual e Operacional. **Estudos Econômicos**. São Paulo: FIPE/USP, 1999. p. 65-93.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 1995/1996.** Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em 21/01/2004.
- KAGEYAMA, Ângela et al. O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, Guilherme da C. et al. (org.) **Agricultura e políticas públicas.** Brasília: IPEA, 1990. p. 157-72.
- MACHADO, Roberto R.B. Cédula de Produto Rural: CPR. In: **5º Curso de Comercialização de Commodities Agropecuárias.** Piracicaba: ESALQ/USP, 1995. p. 227-33
- MARQUES, Pedro V.; CAFFAGNI, Luiz C.; SOUSA, Eduardo L. L. de. Mercados Futuros e Financiamentos Agropecuários. In: VIEIRA, Wilson, CARVALHO, Fátima (edit.). **Mercosul: agronegócios e desenvolvimento econômico.** Viçosa:UFV, 1997. p. 87-106.
- MASSUQUETTI, Angélica. **A Mudança no Padrão de Financiamento da Agricultura Brasileira no Período 1965-97.** 1998. Dissertação (Mestrado em

Economia Rural), Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998.

MATTAR, Fauze N. **Pesquisa de Marketing**. Edição compacta. São Paulo: Atlas, 1996.

MELO, F.B.H. A década dos anos 90 e o desempenho agropecuário brasileiro. **Informações FIPE**, n. 243, p. 20-23, jan. 2001.

MOLLO, Maria de L. R. Política de garantia de preços mínimos: uma avaliação. **Coleção Análise e Pesquisa**, Brasília, v. 29, p. 11-44, agosto 1983.

MUNHOZ, Dercio G. **Economia Agrícola**: agricultura – uma defesa dos subsídios. Petrópolis: Vozes, 1982.

NUEVO, Paulo A. S. **A cédula do produto rural (CPR) como alternativa para financiamento da produção agrícola**. Piracicaba: ESALQ/USP, 1996.

OLIVEIRA, João do C.O. Política de preços mínimos no Brasil. **Coleção Análise e Pesquisa**, Brasília, v. 1, p. 3-16, 1977.

OLIVEIRA, Jader J. de. A reforma do financiamento agrícola no Brasil. In: CAVALCANTI, José E.A.; VIEIRA, Wilson da C. (edit.). **Política agrícola e segurança alimentar**. Viçosa: UFV, 1996.

_____; MONTEZANO, Roberto M. Da S. Os limites das fontes de financiamento à agricultura no Brasil. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 139-59, ago /nov., 1982.

PINDYCK, Roberto S.; RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia**. 4 ed. São Paulo: Makron Books, 1999.

SAYAD, João. **Crédito rural no Brasil**: avaliação das críticas e das propostas de reformas. São Paulo: Pioneira-FIPE, 1984.

SELLTIZ, Claire *et alii*. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**: delineamentos da pesquisa. 2 ed. São Paulo: EPU, 1987.

SERRA, José. Ciclos e mudanças estruturais na economia brasileira do pós-guerra. In: BELLUZZO, Luiz G. de M.; COUTINHO, Renata (org.). **Desenvolvimento capitalista no Brasil**: ensaios sobre a crise. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1983. v. 1, p. 56-121.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 1998.

APÊNDICE

**ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA / POS GRADUAÇÃO
AGRONEGÓCIOS - UFPR**

- 1) Data de Nascimento do Produtor é
- 2) Explora atividade agropecuária desde (ano)
- 3) O tamanho da propriedade em **hectares** é de (considerar e marcar com X área total)?
 < 10 (); entre 10 – 100 (); entre 100 – 1.000 (); entre 1.000 – 10.000 (); >10.000 ()
- 4) A principal fonte de renda da propriedade é?
 Pecuária – gado corte, gado leiteiro, aves, suínos, aves, etc.
 Agricultura – Perenes (Fruticultura, Reflorestamento), e Temporárias (Soja, Milho, Trigo, Arroz, etc).
- 5) A receita total anual da propriedade é de R\$ (Receitas obtida com Agricultura e Pecuária)?
 Até R\$ 10.000, de R\$ 10.000, até 100.000, de R\$ 100.000 a 500.000,
 de R\$ 500.000, a 1.000.000, acima de R\$ 1.000.000,
- 6) Na propriedade, a distribuição percentual da receita referente à **agricultura** é: (Informar %).

Cultura	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Soja											
Milho											
Trigo											
Café											
Feijão											
Outras – Qual?											

- 7) Na propriedade, a distribuição percentual da receita referente à **Pecuária** é: (Informar %)

Atividade	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Aves de Corte											
Suínos											
Gado Leiteiro											
Gado de Corte											
Ovinos											
Outras – Qual?											

- 8) Para realizar suas atividades de Agricultura/Pecuária:

- O produtor **depende** de crédito/financiamento **agrícola formal**.
- O produtor **NÃO depende** de crédito/financiamento **agrícola formal**.

Para responder questões 9 e 10 utilize este sumário

FORMAL	INFORMAL
PRONAF	Programa de Fortalecimento a Agricultura
EGF/SOV	Empréstimo Governo Federal/Sem OpçãoVenda
OF	Outras Opções Formais (Linhas especiais)
	MF Mercados Futuros (Bolsas)
	EF Empréstimo Junto a Firmas do Setor
	EP Empréstimo Junto a Particulares
	TT Troca – Troca/Permutas (Insumo/Produto)
	RP Recursos Próprios
	VP Venda Antecipada – Tipo Soja Verde
	PP Poupança Formada por Produtores
	EB Empréstimos Bancários (Pessoais)
	CPR Cédula de Produtor Rural

9) Os recursos necessários para o financiamento das culturas/atividades, são obtidos via:

() PRONAF; () EGF/SOV, () OF, () MF, () EF, () EP, () TT,
 () RP, () VP, () PP, () EB, () CPR.

10) Das formas de crédito abaixo, quais são do conhecimento do agricultor (Marque todas as quais conhece, mesmo que nunca as tenha usado)?

() PRONAF; () EGF/SOV, () OF, () MF, () EF, () EP, () TT,
 () RP, () VP, () PP, () EB, () CPR.

11) A maior parte dos recursos é utilizada para:

() Custeio, () Investimentos, () Comercialização.

12) Com relação à forma de financiamento que utiliza, as principais vantagens são:

- () Taxa de Juros baixa () Fácil acesso ao crédito
- () Disponibilidade Suficiente de recursos () Liberação de recursos na data necessária
- () Pouca burocracia () Crédito subsidiado
- () Segurança quanto a margem de lucro. () Facilidade de pagamento futuro
- () Não há necessidade de garantia (penhor, hipoteca, etc)
- () A presença de Seguro Agrícola (Tipo Proagro) atrelado a esta forma de financiamento.
- () Facilidade de realizar as transações entre tomador e fornecedor de crédito.
- () Não vincular a produção a um determinado preço, permitindo escolher a melhor forma de comercialização futura.
- () Outra. Qual?

13) Com relação às formas de financiamento que o produtor utiliza, as principais desvantagens são

- () Alta taxa de juros () Difícil acesso ao crédito.
- () Disponibilidade insuficiente de recursos () Muita burocracia.
- () Crédito não subsidiado () Não há segurança quanto a margem lucro
- () Dificuldade para pagamento futuro () Necessidade Garantias (Penhor, Hipoteca)
- () Liberação de Recursos fora período necessário
- () Dificuldade de realizar as transações entre tomador e fornecedor de crédito.
- () Não há presença de Seguro Agrícola (Tipo Proagro) atrelado a esta forma de financiamento
- () Vincula a produção a um determinado preço, não permitindo escolher a melhor forma de comercialização futura.
- () Outra. Qual?

14) A preferência do produtor quanto a crédito agrícola é?

() Recursos do Governo (Crédito Formal) () Recursos do Mercado (Crédito Informal)

15) O produtor procura conhecer outras alternativas para financiar a sua atividade?

- () Não procura conhecer. () Dificilmente procura conhecer.
- () As vezes procura conhecer () Freqüentemente procura conhecer
- () Sempre procura conhecer.

16) Quanto as formas de financiamento a agricultura e suas opções (questões 8 e 9), o produtor:

- () Não entende () Tem dificuldade em entender.
() Tem alguma dificuldade em entender () Entende com alguma facilidade.
() Entende Facilmente.

17) A decisão do produtor sobre qual forma de obter financiamento agrícola é tomada com base em:

- () Conhecimento e análise pelo mesmo, das vantagens e desvantagens do financiamento.
() Conhec. e análise das vantagens e desvantagens orientado pelo fornecedor do crédito.
() Conhec. e análise das vantagens e desvantagens obtida via profissional da área de crédito.
() Conhec. e análise das vantagens e desvantagens feita e discutida em família.
() Observação do comportamento e opções feitas pelos vizinhos.

18) Qual a escolaridade do Produtor?

- () Analfabeto () Primário 1^a a 4^a () 1º Grau C/I () 2º Grau C/I () Superior.

19) Quais os meios de comunicação que o produtor utiliza para se manter atualizado em relação às atividades agropecuárias que executa? (Marque na ordem 1 e 2, os dois mais utilizados)

- () Jornais () Revistas () Televisão () Rádio () Internet
() Reuniões, palestras, seminários, dias de campo e outros eventos desta natureza